

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00243-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	3 - CNPJ 00.001.180/0001-26
4 - NIRE 53300000859		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO SCN QUADRA 4-bL.b Nº100, SALA 203		2 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
3 - CEP 70714-900	4 - MUNICÍPIO BRASÍLIA		5 - UF DF
6 - DDD 061	7 - TELEFONE 3329-7300	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 061	12 - FAX 3319-7306	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL eletrobras@eletrobras.com			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME ARMANDO CASADO ARAÚJO			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Presidente Vargas, 409, 13º andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 20071-003	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 2514-6326	9 - TELEFONE 2514-6327	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 021	13 - FAX 2514-5964	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL df@eletrobras.com			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	1	01/01/2010	31/03/2010	4	01/09/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PricewaterhouseCoopers Auditores Independente					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Sergio Eduard Zamora					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 107.092.038-02		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00243-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	3 - CNPJ 00.001.180/0001-26
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	905.024	905.024	905.024
2 - Preferenciais	227.333	227.333	227.333
3 - Total	1.132.357	1.132.357	1.132.357
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 19/05/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	105.597.153	107.915.556
1.01	Ativo Circulante	21.267.004	22.403.951
1.01.01	Disponibilidades	11.143.745	13.837.438
1.01.02	Créditos	3.275.863	3.094.251
1.01.02.01	Clientes	1.807.424	1.611.189
1.01.02.01.01	Consumidores e Revendedores	1.807.424	1.611.189
1.01.02.02	Créditos Diversos	1.468.439	1.483.062
1.01.02.02.01	Remuneraçãodos Investimentos	1.468.439	1.483.062
1.01.03	Estoques	1.892	1.960
1.01.04	Outros	6.845.504	5.470.302
1.01.04.01	Financiamento e Empréstimo	3.588.619	3.539.436
1.01.04.02	Conta de consumo de combustível	1.019.319	375.558
1.01.04.03	Devedores Diversos	525.394	382.315
1.01.04.04	Créditos Renengociados	52.758	51.786
1.01.04.05	Ativo Fiscais Diferidos	1.320.082	701.025
1.01.04.06	Direito de Ressarcimento	202.384	278.239
1.01.04.07	Diversos	136.948	141.943
1.02	Ativo Não Circulante	84.330.149	85.511.605
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	39.596.671	41.403.859
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	39.596.671	41.403.859
1.02.01.03.01	Financiamento e Empréstimo	25.398.667	25.177.898
1.02.01.03.02	Créditos renengociados	92.948	104.337
1.02.01.03.03	Títulos e Valores Mobiliários	704.499	682.624
1.02.01.03.04	Adiantamento p/ participação societária	10.276.059	9.926.015
1.02.01.03.05	Ativos fiscais diferidos	1.825.867	2.493.243
1.02.01.03.06	Conta de consumo de combustível	706.047	1.074.402
1.02.01.03.07	Direito de Ressarcimento	443.396	1.803.348
1.02.01.03.08	Diversos	149.188	141.992
1.02.02	Ativo Permanente	44.733.478	44.107.746
1.02.02.01	Investimentos	44.652.004	44.024.992
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	4.442.028	4.331.358
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	39.779.020	39.261.760
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	430.956	431.874
1.02.02.02	Imobilizado	30.083	30.899

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00243-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	3 - CNPJ 00.001.180/0001-26
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
1.02.02.03	Intangível	51.391	51.855
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	105.597.153	107.915.556
2.01	Passivo Circulante	5.454.665	7.895.726
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	163.504	230.045
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.268.199	1.509.907
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	881	236.560
2.01.05	Dividendos a Pagar	975.704	3.526.522
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	80.838	76.036
2.01.07.01	Crédito do Tesouro Nacional	80.838	76.036
2.01.08	Outros	2.965.539	2.316.656
2.01.08.01	Empréstimo Compulsório	10.379	12.941
2.01.08.02	Previdência complementar	0	37.448
2.01.08.03	Obrigações estimadas	4.348	9.448
2.01.08.04	Conta de consumo de combustível	1.091.987	923.535
2.01.08.05	Adiantamento de clientes	307.903	24.108
2.01.08.06	Obrigações de ressarcimento	1.491.999	1.264.046
2.01.08.07	Diversos	58.923	45.130
2.02	Passivo Não Circulante	23.407.255	23.928.045
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	23.407.255	23.928.045
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	4.983.906	4.871.949
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	950.682	881.345
2.02.01.03.01	Provisões para contingência	906.642	827.685
2.02.01.03.02	Provisão p/passivo a descoberta em cont.	44.040	53.660
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	555.054	1.344.571
2.02.01.04.01	Crédito do Tesouro Nacional	555.054	1.344.571
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	16.917.613	16.830.180
2.02.01.06.01	Reserva Global de Reversão	7.778.617	7.656.946
2.02.01.06.02	Empréstimo Compulsório	128.989	127.358
2.02.01.06.03	Conta de consumo de combustível	706.047	908.832
2.02.01.06.04	Remuneração aos acionistas	7.853.333	7.697.579
2.02.01.06.05	Previdência complementar	0	101.472
2.02.01.06.06	Diversos	450.627	337.993
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	76.735.233	76.091.785
2.05.01	Capital Social Realizado	26.156.567	26.156.567
2.05.02	Reservas de Capital	26.048.342	26.048.342
2.05.03	Reservas de Reavaliação	174.336	179.427
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00243-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	3 - CNPJ 00.001.180/0001-26
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	174.336	179.427
2.05.04	Reservas de Lucro	19.009.667	19.009.667
2.05.04.01	Legal	2.046.389	2.046.389
2.05.04.02	Estatutária	16.900.208	16.900.208
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	63.070	63.070
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	13.247	(15.043)
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	13.247	(15.043)
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	524.888	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	4.808.186	4.712.825

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	538.056	538.056	1.269.593	1.269.593
3.01.01	Operações com energia	538.056	538.056	1.269.593	1.269.593
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	538.056	538.056	1.269.593	1.269.593
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	538.056	538.056	1.269.593	1.269.593
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	47.883	47.883	(1.215.008)	(1.215.008)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.328.773)	(1.328.773)	(1.877.373)	(1.877.373)
3.06.02.01	Pessoal, Material e Serviços	(84.779)	(84.779)	(73.764)	(73.764)
3.06.02.02	Depreciação e amortização	(1.812)	(1.812)	(1.518)	(1.518)
3.06.02.03	PASEP/COFINS	(25.014)	(25.014)	(35.237)	(35.237)
3.06.02.04	Energia comprada para revenda	(1.134.811)	(1.134.811)	(1.709.458)	(1.709.458)
3.06.02.05	Provisões operacionais	(82.357)	(82.357)	(57.396)	(57.396)
3.06.03	Financeiras	811.579	811.579	490.497	490.497
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.106.786	1.106.786	1.336.039	1.336.039
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(295.207)	(295.207)	(845.542)	(845.542)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(93.062)	(93.062)	(78.906)	(78.906)
3.06.05.01	Doações e contribuições	(54.183)	(54.183)	(49.299)	(49.299)
3.06.05.02	Outras	(38.879)	(38.879)	(29.607)	(29.607)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	658.139	658.139	250.774	250.774
3.07	Resultado Operacional	585.939	585.939	54.585	54.585
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	585.939	585.939	54.585	54.585

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(66.142)	(66.142)	46.743	46.743
3.10.01	Provisão para Imposto de Renda	(48.633)	(48.633)	34.587	34.587
3.10.02	Provisão para Contribuição Social	(17.509)	(17.509)	12.156	12.156
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	519.797	519.797	101.328	101.328
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	1.132.357	1.132.357	1.132.357	1.132.357
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,45904	0,45904	0,08948	0,08948
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	69.833	69.833	(624.602)	(624.602)
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	740.031	740.031	90.156	90.156
4.01.01.01	Resultado antes do IR e da CSLL	585.939	585.939	101.328	101.328
4.01.01.02	Depreciação e Amortização	1.812	1.812	1.518	1.518
4.01.01.03	Var.Monetária/Var.Cambial	502.795	502.795	252.273	252.273
4.01.01.04	Encargos Financeiros	(483.792)	(483.792)	(888.894)	(888.894)
4.01.01.05	Resultado de Equivalência Patrimonial	(648.235)	(648.235)	(241.078)	(241.078)
4.01.01.06	Provisão para Passivo a Descoberto	(9.620)	(9.620)	1.333	1.333
4.01.01.07	Provisão para impostos diferidos	0	0	(110.386)	(110.386)
4.01.01.08	Provisão para PCLD	23.295	23.295	56.555	56.555
4.01.01.09	Provisão para contingências	0	0	0	0
4.01.01.10	Provisão para previdência complementar	0	0	0	0
4.01.01.11	Prov.p/red.ao valor recde ativos(imperm)	0	0	0	0
4.01.01.12	Encargos de Reserva global de reversão	79.760	79.760	75.581	75.581
4.01.01.13	Ativo/Passivo regulatório	598.488	598.488	452.947	452.947
4.01.01.14	Participação minoritária no resultado	0	0	0	0
4.01.01.15	Enc.finan.inc. sobre o PL	95.360	95.360	396.144	396.144
4.01.01.16	Resutado a compensar de Itaipu	0	0	0	0
4.01.01.17	Perda/Ganho na alienação de ativos	0	0	0	0
4.01.01.18	Outras	(5.771)	(5.771)	(7.165)	(7.165)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(274.955)	(274.955)	(508.557)	(508.557)
4.01.02.01	Caixa restrito	237.803	237.803	(245.464)	(245.464)
4.01.02.02	Consumidores e revendedores	(196.235)	(196.235)	(318.003)	(318.003)
4.01.02.03	Conta de consumo de combustível - CCC	(643.761)	(643.761)	44.878	44.878
4.01.02.04	Ativos fiscais diferidos	(17.820)	(17.820)	777.486	777.486
4.01.02.05	Direito de ressarcimento	75.855	75.855	60.501	60.501
4.01.02.06	Devedores divesos	(143.079)	(143.079)	(147.280)	(147.280)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2010 a 31/03/2010	4 -01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01.02.07	Almoxarifado	68	68	(66)	(66)
4.01.02.08	Despesas pagas antecipadamente	0	0	0	0
4.01.02.09	Empréstimo compulsório	(2.562)	(2.562)	(1.604)	(1.604)
4.01.02.10	Fornecedores	(241.707)	(241.707)	(145.075)	(145.075)
4.01.02.11	Adiantamento de cliente	283.795	283.795	260.418	260.418
4.01.02.12	Tributos e contribuições sociais	0	0	(1.153.590)	(1.153.590)
4.01.02.13	Conta de consumo de combustível - CCC	168.452	168.452	93.069	93.069
4.01.02.14	Obrigações estimadas	(5.100)	(5.100)	709	709
4.01.02.15	Obrigações de ressarcimento	227.954	227.954	271.325	271.325
4.01.02.16	Pesquisa e desenvolvimento	0	0	0	0
4.01.02.17	Taxas regulamentares	0	0	0	0
4.01.02.18	Diversos	(18.618)	(18.618)	(5.861)	(5.861)
4.01.03	Outros	(395.243)	(395.243)	(206.201)	(206.201)
4.01.03.01	Pagamentos de Encargos financeiros	(106.553)	(106.553)	(32.178)	(32.178)
4.01.03.02	Pagto.Enc.da Res.Global de Reversão	(208.815)	(208.815)	(174.023)	(174.023)
4.01.03.03	Recebimentos de encargos financeiros	0	0	0	0
4.01.03.04	Pagto. de IR e CSLL	(79.875)	(79.875)	0	0
4.01.03.05	Depósitos Judiciais	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(329.259)	(329.259)	1.067.458	1.067.458
4.02.01	Concessão de empréstimo e financiam.	(1.572.458)	(1.572.458)	(286.174)	(286.174)
4.02.02	Rec.de emprést. e financ.to.concedidos	1.188.117	1.188.117	1.334.024	1.334.024
4.02.03	Créd.de energia reneg.recebidos	0	0	0	0
4.02.04	Aquisição de ativo imobilizado	(524)	(524)	(324)	(324)
4.02.05	Aquisição de ativo intangível	0	0	0	0
4.02.06	Aquisição/aporte de cap.em part.societ.	(6.504)	(6.504)	(3.910)	(3.910)
4.02.07	Recb.de rem.de invest. em part.societ.	60.804	60.804	4.384	4.384
4.02.08	Diversos	1.306	1.306	19.458	19.458

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2010 a 31/03/2010	4 -01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(2.196.464)	(2.196.464)	143.680	143.680
4.03.01	Emp.Financ. obtidos a Longo Prazo	11.148	11.148	71.307	71.307
4.03.02	Pagto.de emp.e financ. principal	(55.633)	(55.633)	(17.351)	(17.351)
4.03.03	Pagto. de remun.aos acionistas	(2.447.509)	(2.447.509)	(3.449)	(3.449)
4.03.04	Pagto.de refin. de imp. e cont.principal	0	0	0	0
4.03.05	Emp.compulsório e Res.Global de Rev.	250.726	250.726	93.173	93.173
4.03.06	Diversos	44.804	44.804	0	0
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(2.455.890)	(2.455.890)	586.536	586.536
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	12.495.719	12.495.719	9.370.041	9.370.041
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	10.039.829	10.039.829	9.956.577	9.956.577

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00243-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	3 - CNPJ 00.001.180/0001-26
---------------------------	--	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	26.156.567	30.761.167	179.427	19.009.667	0	(15.043)	76.091.785
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	26.156.567	30.761.167	179.427	19.009.667	0	(15.043)	76.091.785
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	519.797	0	519.797
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	28.290	28.290
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	28.290	28.290
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	95.361	(5.091)	0	5.091	0	95.361
5.13	Saldo Final	26.156.567	30.856.528	174.336	19.009.667	524.888	13.247	76.735.233

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00243-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	3 - CNPJ 00.001.180/0001-26
---------------------------	--	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	26.156.567	30.761.167	179.427	19.009.667	0	(15.043)	76.091.785
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	26.156.567	30.761.167	179.427	19.009.667	0	(15.043)	76.091.785
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	519.797	0	519.797
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	28.290	28.290
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	28.290	28.290
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	95.361	(5.091)	0	5.091	0	95.361
5.13	Saldo Final	26.156.567	30.856.528	174.336	19.009.667	524.888	13.247	76.735.233

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	131.083.534	133.816.660
1.01	Ativo Circulante	26.672.471	28.194.966
1.01.01	Disponibilidades	13.801.550	16.739.812
1.01.02	Créditos	4.553.003	4.260.617
1.01.02.01	Clientes	4.553.003	4.260.617
1.01.02.01.01	Consumidores e Revendedores	4.553.003	4.260.617
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	846.631	859.285
1.01.04	Outros	7.471.287	6.335.252
1.01.04.01	Financiamentos e Empréstimos	1.848.495	1.922.866
1.01.04.02	Remuneração dos investimentos	305.108	340.607
1.01.04.03	Conta de consumo de combustível-CCC	1.019.319	375.558
1.01.04.04	Devedores diversos	707.570	582.749
1.01.04.05	Crédito Renegociado	440.601	421.922
1.01.04.06	Ativos fiscais diferidos	1.155.982	1.120.239
1.01.04.07	Direito de ressarcimento	964.312	946.212
1.01.04.08	Despesas pagas antecipadamente	124.400	88.176
1.01.04.09	Diversos	905.500	536.923
1.02	Ativo Não Circulante	104.411.063	105.621.694
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	19.298.149	21.016.966
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	19.298.149	21.016.966
1.02.01.03.01	Financiamentos e Empréstimos	9.890.229	9.836.412
1.02.01.03.02	Créditos renegociados	1.514.714	1.523.630
1.02.01.03.03	Ativos fiscais diferidos	4.558.499	4.581.036
1.02.01.03.04	Títulos e valores imobiliários	714.048	687.291
1.02.01.03.05	Estoque de combustível nuclear	730.135	755.434
1.02.01.03.06	Adiant.p/participações societárias	4.000	4.000
1.02.01.03.07	Conta de consumo de combustível	706.047	1.074.402
1.02.01.03.08	Direito de ressarcimento	482.386	1.842.309
1.02.01.03.09	Diversos	698.091	712.452
1.02.02	Ativo Permanente	85.112.914	84.604.728
1.02.02.01	Investimentos	7.173.029	6.816.146
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	4.442.028	4.331.358
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	2.731.001	2.484.788
1.02.02.02	Imobilizado	77.408.226	77.261.818

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00243-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	3 - CNPJ 00.001.180/0001-26
---------------------------	--	--------------------------------

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
1.02.02.03	Intangível	531.659	526.764
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	131.083.534	133.816.660
2.01	Passivo Circulante	11.367.808	14.163.424
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.018.723	998.626
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	2.883.761	3.471.735
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	739.426	1.144.100
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.013.248	3.553.545
2.01.06	Provisões	145.798	121.526
2.01.06.01	Provisões para contingências	145.798	121.526
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	80.838	76.036
2.01.07.01	Crédito do Tesouro Nacional	80.838	76.036
2.01.08	Outros	5.486.014	4.797.856
2.01.08.01	Empréstimo compulsório	10.379	12.941
2.01.08.02	Obrigações estimadas	845.838	832.535
2.01.08.03	Conta de consumo de combustível	1.091.987	923.535
2.01.08.04	Previdência complementar	382.491	423.087
2.01.08.05	Adiantamento de clientes	347.809	63.400
2.01.08.06	Taxas regulamentares	586.031	596.468
2.01.08.07	Obrigações de ressarcimento	1.491.999	1.264.046
2.01.08.08	Diversos	729.480	681.844
2.02	Passivo Não Circulante	42.769.204	43.356.307
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	42.769.204	43.356.307
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	24.963.391	24.575.422
2.02.01.01.01	Empréstimo e financiamento	17.055.785	16.791.118
2.02.01.01.02	Reserva global de reversão	7.778.617	7.656.946
2.02.01.01.03	Empréstimo compulsório	128.989	127.358
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	2.380.425	2.302.017
2.02.01.03.01	Prvisões para contingências	2.380.425	2.302.017
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	555.054	1.344.571
2.02.01.04.01	Crédito do Tesouro Nacional	555.054	1.344.571
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	14.870.334	15.134.297
2.02.01.06.01	Tributos e contribuições sociais	1.146.872	1.155.410
2.02.01.06.02	Previdência complementar	1.961.228	2.000.398
2.02.01.06.03	Obrigações para desmobilização de ativos	224.801	215.306
2.02.01.06.04	Adiantamento de clientes	968.838	978.980
2.02.01.06.05	Conta de consumo de combustível	706.047	908.832
2.02.01.06.06	Remuneração aos acionistas	7.853.333	7.697.579
2.02.01.06.07	Diversos	2.009.215	2.177.792
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00243-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	3 - CNPJ 00.001.180/0001-26
---------------------------	--	--------------------------------

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	211.289	205.144
2.05	Patrimônio Líquido	76.735.233	76.091.785
2.05.01	Capital Social Realizado	26.156.567	26.156.567
2.05.02	Reservas de Capital	26.048.342	26.048.342
2.05.03	Reservas de Reavaliação	174.336	179.427
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	174.336	179.427
2.05.04	Reservas de Lucro	19.009.667	19.009.667
2.05.04.01	Legal	2.046.389	2.046.389
2.05.04.02	Estatutária	16.900.208	16.900.208
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	63.070	63.070
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	13.247	(15.043)
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	13.247	(15.043)
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	524.888	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	4.808.186	4.712.825

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	4.129.548	4.129.548	6.375.376	6.375.376
3.01.01	Operação com energia elétrica	4.129.548	4.129.548	6.375.376	6.375.376
3.02	Deduções da Receita Bruta	(377.489)	(377.489)	(554.527)	(554.527)
3.02.01	Encargos setoriais	(218.764)	(218.764)	(300.406)	(300.406)
3.02.02	ICMS	(158.725)	(158.725)	(254.121)	(254.121)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	3.752.059	3.752.059	5.820.849	5.820.849
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	3.752.059	3.752.059	5.820.849	5.820.849
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(2.922.557)	(2.922.557)	(5.585.989)	(5.585.989)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(3.485.125)	(3.485.125)	(5.265.403)	(5.265.403)
3.06.02.01	Pessoal, material e serviços	(992.582)	(992.582)	(1.277.836)	(1.277.836)
3.06.02.02	Depreciação e amortização	(435.470)	(435.470)	(595.042)	(595.042)
3.06.02.03	Energia comprada para revenda	(645.838)	(645.838)	(1.403.222)	(1.403.222)
3.06.02.04	Provisões operacionais	(166.416)	(166.416)	(372.938)	(372.938)
3.06.02.05	PASEP/COFINS	(295.945)	(295.945)	(390.772)	(390.772)
3.06.02.06	Comb.para reprodução de energia elétrica	(79.881)	(79.881)	(204.008)	(204.008)
3.06.02.07	Uso da rede elétrica	(335.518)	(335.518)	(297.244)	(297.244)
3.06.02.08	Resultado a compensar de Itaipu	(301.408)	(301.408)	(391.445)	(391.445)
3.06.02.09	Remuneração e ressarcimento	(232.067)	(232.067)	(332.896)	(332.896)
3.06.03	Financeiras	258.428	258.428	(359.049)	(359.049)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.012.929	1.012.929	777.989	777.989
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(754.501)	(754.501)	(1.137.038)	(1.137.038)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	218.224	218.224	132.661	132.661
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(69.254)	(69.254)	(228.477)	(228.477)
3.06.05.01	Doações e contribuições	(59.954)	(59.954)	(62.178)	(62.178)
3.06.05.02	Outras	(9.300)	(9.300)	(166.299)	(166.299)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	155.170	155.170	134.279	134.279
3.07	Resultado Operacional	829.502	829.502	234.860	234.860
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	829.502	829.502	234.860	234.860
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(300.903)	(300.903)	(106.423)	(106.423)
3.10.01	Provisão para IR	(220.752)	(220.752)	(62.490)	(62.490)
3.10.02	Provisão para CSLL	(80.151)	(80.151)	(43.933)	(43.933)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	(8.802)	(8.802)	(27.109)	(27.109)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	519.797	519.797	101.328	101.328
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	1.132.357	1.132.357	1.132.357	1.132.357
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,45904	0,45904	0,08948	0,08948
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	124.425	124.425	1.364.808	1.364.808
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.484.782	2.484.782	2.437.409	2.437.409
4.01.01.01	Resultado antes do IR e da CSLL	829.502	829.502	101.328	101.328
4.01.01.02	Depreciaçãoe amortização	419.814	419.814	595.042	595.042
4.01.01.03	Varição monetária/variação cambial	233.438	233.438	361.501	361.501
4.01.01.04	Encargos financeiros	(39.142)	(39.142)	(38.115)	(38.115)
4.01.01.05	Resultado de equivalência patrimonial	(155.920)	(155.920)	(83.554)	(83.554)
4.01.01.06	Provisão para passivo a descoberto	(9.620)	(9.620)	1.333	1.333
4.01.01.07	Provisão para impostos diferidos	0	0	(110.386)	(110.386)
4.01.01.08	Provisão para PCLD	71.301	71.301	157.079	157.079
4.01.01.09	Provisão para contingências	23.642	23.642	0	0
4.01.01.10	Provisão para previdência complementar	1.212	1.212	0	0
4.01.01.11	Prov.p/red.a vlr rec. de ativo(impairm)	0	0	0	0
4.01.01.12	Encargos de reserva global de reversão	91.441	91.441	75.581	75.581
4.01.01.13	Ativo/Passivo Regulatório	606.236	606.236	452.947	452.947
4.01.01.14	Participação minoritária no resutado	(8.802)	(8.802)	27.109	27.109
4.01.01.15	Enc. financ. inc.s/ o PL	361.674	361.674	398.167	398.167
4.01.01.16	Resultado a compensar de Itaipu	301.408	301.408	391.445	391.445
4.01.01.17	Perda/Ganho na alienação de ativos	1.786	1.786	9.644	9.644
4.01.01.18	Ajuste a valor presente	(63.556)	(63.556)	0	0
4.01.01.19	Outras	(179.632)	(179.632)	98.288	98.288
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(1.533.049)	(1.533.049)	(866.400)	(866.400)
4.01.02.01	Caixa restrito	237.803	237.803	(245.464)	(245.464)
4.01.02.02	Consumidores e revendedores	(292.385)	(292.385)	(390.759)	(390.759)
4.01.02.03	Conta de consumo de combustível - CCC	(643.761)	(643.761)	62.959	62.959
4.01.02.04	Ativos fiscais diferidos	(35.743)	(35.743)	676.796	676.796
4.01.02.05	Direito de ressarcimento	(18.100)	(18.100)	60.501	60.501

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2010 a 31/03/2010	4 -01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01.02.06	Devedores diversos	(124.821)	(124.821)	(173.510)	(173.510)
4.01.02.07	Almoxarifado	12.654	12.654	(6.656)	(6.656)
4.01.02.08	Despesas paas antecipadamente	(36.224)	(36.224)	11.935	11.935
4.01.02.09	Empréstimo compulsório	(2.562)	(2.562)	(1.604)	(1.604)
4.01.02.10	Fornecedores	(587.974)	(587.974)	(270.334)	(270.334)
4.01.02.11	Adiantamento de clientes	284.409	284.409	260.418	260.418
4.01.02.12	Tributos e contribuições sociais	(404.674)	(404.674)	(1.072.474)	(1.072.474)
4.01.02.13	Conta de consumo de combustível - CCC	168.452	168.452	90.213	90.213
4.01.02.14	Obrigações estimadas	13.303	13.303	60.930	60.930
4.01.02.15	Obrigações de ressarcimento	227.953	227.953	271.325	271.325
4.01.02.16	Taxas regulamentares	(10.437)	(10.437)	(97.350)	(97.350)
4.01.02.17	Diversos	(320.942)	(320.942)	(103.326)	(103.326)
4.01.03	Outros	(827.308)	(827.308)	(206.201)	(206.201)
4.01.03.01	Pagamento de encargos financeiros	(284.404)	(284.404)	(32.178)	(32.178)
4.01.03.02	Pagto.Enc.da Res. Global de Reversão	(219.856)	(219.856)	(174.023)	(174.023)
4.01.03.03	Recebimento de encargos financeiros	690	690	0	0
4.01.03.04	Pagto. IR e CSSL	(302.322)	(302.322)	0	0
4.01.03.05	Depósitos judiciais	(21.416)	(21.416)	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(1.045.526)	(1.045.526)	(735.257)	(735.257)
4.02.01	Concessão de empréstimo e financiam.	(1.191.742)	(1.191.742)	(67.398)	(67.398)
4.02.02	Rec. de emprést. e finant. concedidos	814.406	814.406	701.142	701.142
4.02.03	Créd. de energia reneg. recebidos	39.793	39.793	0	0
4.02.04	Aquisição de ativos imobilizado	(531.136)	(531.136)	(919.221)	(919.221)
4.02.05	Aquisição de ativo intangível	(8.796)	(8.796)	0	0
4.02.06	Aquisição/aporte de cap. em part.societ.	(238.906)	(238.906)	(435.439)	(435.439)
4.02.07	Receb.de rem.de invest. em part.societ.	65.815	65.815	4.384	4.384
4.02.08	Outros	5.040	5.040	(18.725)	(18.725)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2010 a 31/03/2010	4 -01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(1.779.358)	(1.779.358)	(424.424)	(424.424)
4.03.01	Emp.Financiam.obtidos a Longo Prazo	208.244	208.244	213.407	213.407
4.03.02	Pagto.de emp. e financ.principal	(158.748)	(158.748)	(764.261)	(764.261)
4.03.03	Pagto. e remun. aos acionistas	(2.447.509)	(2.447.509)	(3.400)	(3.400)
4.03.04	Pagto.de refin.de imp. e cont. principal	(5.384)	(5.384)	0	0
4.03.05	Emp.Compulsório e Res.Globa Reversão	250.726	250.726	93.173	93.173
4.03.06	Outros	373.313	373.313	36.657	36.657
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(2.700.459)	(2.700.459)	205.127	205.127
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	15.398.093	15.398.093	12.832.000	12.832.000
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	12.697.634	12.697.634	13.037.127	13.037.127

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00243-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	3 - CNPJ 00.001.180/0001-26
---------------------------	--	--------------------------------

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	26.156.567	30.761.167	179.427	19.009.667	0	(15.043)	76.091.785
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	26.156.567	30.761.167	179.427	19.009.667	0	(15.043)	76.091.785
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	519.797	0	519.797
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	28.290	28.290
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	28.290	28.290
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	95.361	(5.091)	0	5.091	0	95.361
5.13	Saldo Final	26.156.567	30.856.528	174.336	19.009.667	524.888	13.247	76.735.233

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00243-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	3 - CNPJ 00.001.180/0001-26
---------------------------	--	--------------------------------

11.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	26.156.567	30.761.167	179.427	19.009.667	0	(15.043)	76.091.785
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	26.156.567	30.761.167	179.427	19.009.667	0	(15.043)	76.091.785
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	519.797	0	519.797
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	28.290	28.290
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	28.290	28.290
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	95.361	(5.091)	0	5.091	0	95.361
5.13	Saldo Final	26.156.567	30.856.528	174.336	19.009.667	524.888	13.247	76.735.233

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.

Eletrobras

(COMPANHIA ABERTA)
CNPJ 00.001.180/0001-26

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM 31 DE MARÇO DE 2010
(CONTROLADORA E CONSOLIDADO)
(Em milhares de Reais)

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais, controladora e consolidado, são de responsabilidade da administração da Companhia e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/1976 e alterações posteriores, observados os Pronunciamentos emanados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC válidos para a presente data-base e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu e a CVM aprovou ao longo do exercício de 2009 diversos pronunciamentos contábeis alinhados às Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB – *International Accounting Standards Board*. As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados a partir de 1ª de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência às normas internacionais. As normas a seguir são apenas aquelas que poderão impactar as demonstrações contábeis da Companhia. Nos termos dessas novas normas, as cifras do exercício de 2009, aqui apresentadas, deverão ser reapresentadas para fins de comparação, quando da apresentação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2010. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas no exercício findo em 31 de março de 2010.

a) Pronunciamentos

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- . CPC 15 - Combinação de negócios
- . CPC 16 - Estoques
- . CPC 17 - Contratos de construção
- . CPC 18 - Investimentos em coligadas
- . CPC 19 - Participação em empreendimento controlado em conjunto
- . CPC 20 - Custos de empréstimos
- . CPC 21 - Demonstração intermediária
- . CPC 22 - Informação por segmento
- . CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros
- . CPC 24 - Eventos subsequentes
- . CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes
- . CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis
- . CPC 27 - Ativo imobilizado
- . CPC 30 - Receitas
- . CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada
- . CPC 32 - Tributos sobre o lucro
- . CPC 33 - Benefícios a empregados
- . CPC 35 - Demonstrações separadas
- . CPC 36 - Demonstrações consolidadas
- . CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade
- . CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- . CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação
- . CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidenciação

(b) Interpretações

- . ICPC 01 - Contratos de concessão
- . ICPC 03 - Aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil
- . ICPC 07 - Distribuição de dividendos *in natura*
- . ICPC 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos
- . ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, separadas, consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial
- . ICPC 10 - Esclarecimentos sobre os CPC 27 e CPC 28
- . ICPC 11 - Recebimento em transferência de ativos de clientes
- . ICPC 12 - Mudanças em passivos por desativação, restauração e outros passivos similares

A interpretação técnica ICPC-01 estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. De acordo com o ICPC 01 a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário deve ser registrada pelo seu valor justo, correspondendo ao direito sobre um ativo financeiro e/ou um ativo intangível, para os segmentos de Transmissão e de Distribuição.

Considerando a extensão da complexidade das alterações requeridas pela referida interpretação técnica, a Companhia está avaliando os seus reflexos nas suas Informações

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Trimestrais, ao tempo em que acompanha as discussões e debates sobre o tema, em especial nos órgãos e associações da classe contábil e junto aos órgãos reguladores, que possivelmente se manifestarão sobre aspectos para aplicação da referida instrução técnica.

A Medida Provisória nº 11.651/2009 instituiu, também, o Regime Tributário de Transição – RTT estabelecendo o tratamento dos efeitos tributários sobre os efeitos decorrentes da introdução da nova legislação contábil brasileira.

A companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas Informações Trimestrais.

NOTA 2 - PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

I) Exceto quanto as controladas Ceron, Eletroacre, Amazonas Energia e Boa Vista Energia, cuja a data base para fins de equivalência patrimonial e consolidação foi 31 de janeiro de 2010, e Furnas cuja data base foi 31 de dezembro de 2009, as Informações Trimestrais Consolidadas refletem os saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2010 e de 2009, e das operações dos exercicios findos nestas datas, da controladora, de suas controladas diretas e indiretas e de controle compartilhado. As Informações Trimestrais elaboradas em moeda funcional distinta da controladora são convertidas para a moeda de apresentação no Brasil, para fins de equivalência patrimonial e consolidação das demonstrações contábeis e incluem as seguintes empresas, além da Eletrobras:

	Participação da Eletrobras	
	Direta	Indireta
Furnas	99,54%	-
Chesf	99,45%	-
Eletrosul	99,71%	-
Eletronorte	99,03%	-
Eletronuclear	99,81%	-
Itaipu Binacional (*)	50,00%	-
CGTEE	99,94%	-
Eletropar	81,61%	-
Distribuição Rondônia	99,96%	-

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Distribuição Alagoas	75,16%	-
Distribuição Piauí	98,56%	-
Distribuição Acre	93,29%	-
Amazonas Energia	100,00%	-
Distribuição Roraima (***)	-	100,00%
SC Energia(****)	-	100,00%
RS Energia(****)	-	100,00%
Consórcio Cruzeiro do Sul Energética(*****)	-	49,00%
FIDC Furnas I (*****)	-	100,00%
FIDC Furnas II (*****)	-	100,00%

(*) - Controlada em conjunto com a ANDE (Paraguai).

(**) - Participação indireta por meio da Eletronorte.

(***) - Participação indireta por meio da Eletrosul

(****) - Participação indireta por meio da Eletrosul e Eletronorte

(*****) - Participação indireta por meio de Furnas.

II) Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações dos Resultados trimestrais para os períodos findos em 31 de março de 2010 e de 2009 respectivamente das empresas consolidadas estão demonstradas de forma resumida no anexo VI.

III) Principais práticas de consolidação:

- Eliminação dos investimentos da investidora nas empresas investidas, em contrapartida à sua participação nos respectivos patrimônios líquidos;
- Eliminação de saldos a receber e a pagar intercompanhias;
- Eliminação das receitas e despesas intercompanhias;
- Destaque da participação dos demais acionistas minoritários no passivo não circulante e no resultado das empresas investidas consolidadas; e
- Face à inexistência de resultados não realizados nas operações intercompanhias, o lucro líquido e o patrimônio líquido da controladora são iguais aos do consolidado.

IV) Procedimentos de consolidação da controlada em conjunto Itaipu Binacional

- As Informações Trimestrais da Itaipu Binacional são originalmente elaboradas em dólares norte-americanos (moeda funcional). Os ativos e passivos foram convertidos para reais, à

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

taxa de câmbio em 31 de março de 2010 - US\$ 1.00 - R\$ 1,7810, divulgada pelo Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2009 - US\$ 1.00 - R\$ 1,7412), e as contas de resultado, pela taxa média mensal;

- b) O resultado a compensar de Itaipu Binacional é apresentado no ativo imobilizado consolidado;
- c) A remuneração sobre o capital paga por Itaipu Binacional, registrada como receita na controladora é eliminada no consolidado; e
- d) Todo o resultado gerado por Itaipu Binacional no consolidado é eliminado na consolidação pela rubrica Resultado a Compensar de Itaipu Binacional.

A seguir está apresentado, simplesmente para efeito de análise, o resumo do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do exercício, excluídos os efeitos da consolidação proporcional da Itaipu Binacional. A informação visa apresentar aos acionistas e analistas do mercado de capitais a influência das Informações Trimestrais da Itaipu Binacional nas Informações Trimestrais do Sistema Eletrobras, dada suas especificidades, não devendo o mesmo ser considerado, em nenhuma hipótese, como sendo as Informações Trimestrais Consolidadas do Sistema Eletrobras.

Balanço Patrimonial Consolidado
 (de Caráter Meramente Informativo)
 (em milhares de Reais)

ATIVO	31/03/2010	
	SEM ITAIPU	COM ITAIPU
CIRCULANTE		
Consumidores e revendedores	4.500.138	4.553.003
Financiamentos e empréstimos	2.355.749	1.848.495
Outros	19.832.786	20.270.973
	<u>26.688.673</u>	<u>26.672.470</u>
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos e empréstimos	15.821.949	9.890.229
Outros	9.242.141	9.407.920
	<u>25.064.090</u>	<u>19.298.149</u>
INVESTIMENTOS	7.262.079	7.173.029
IMOBILIZADO, INTANGÍVEL	<u>61.979.933</u>	<u>77.939.885</u>
	<u>69.242.012</u>	<u>85.112.914</u>

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

TOTAL DO ATIVO	120.994.775	131.083.533
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
31/03/2010		
CIRCULANTE	SEM ITAIPU	COM ITAIPU
Financiamentos e empréstimos	654.173	1.018.723
Fornecedores	3.394.947	2.883.761
Outros	6.936.406	7.465.324
	<u>10.985.526</u>	<u>11.367.808</u>
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos e empréstimos	8.197.616	17.055.785
Outros	24.865.110	25.713.418
	<u>33.062.726</u>	<u>42.769.203</u>
Participações de Acionistas Não Controladores	211.289	211.289
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>76.735.233</u>	<u>76.735.233</u>
	<u>76.946.522</u>	<u>76.946.522</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>120.994.774</u>	<u>131.083.533</u>

Demonstração do Resultado do Exercício
 (de Caráter Meramente Informativo)
 (em milhares de Reais)

	31/03/2010	
	SEM ITAIPU	COM ITAIPU
RECEITAS OPERACIONAIS		
Operações com energia elétrica	4.070.909	4.129.548
Deduções	(377.489)	(377.489)
Outros	218.224	218.224
	<u>3.911.644</u>	<u>3.970.283</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Energia comprada para revenda	(1.354.288)	(645.838)
Depreciação e amortização	(435.470)	(435.470)
Resultado a compensar de Itaipu	-	(301.408)
Outras	(2.038.691)	(2.252.211)

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26	
06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS		
	(3.828.449)	(3.634.927)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>83.195</u>	<u>335.355</u>
RESULTADO FINANCEIRO	<u>601.185</u>	<u>348.277</u>
RESULTADO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	<u>155.170</u>	<u>155.170</u>
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	<u>(10.048)</u>	<u>(9.300)</u>
RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	<u>829.502</u>	<u>829.502</u>
CSLL e IRPJ	<u>(300.903)</u>	<u>(300.903)</u>
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	<u>528.599</u>	<u>528.599</u>
Participação minoritária	<u>(8.802)</u>	<u>(8.802)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u><u>519.797</u></u>	<u><u>519.797</u></u>
Lucro líquido por ação	<u>R\$ 0,46</u>	<u>R\$ 0,46</u>

NOTA 3 - CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E CAIXA RESTRITO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	<u>31/03/2010</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>31/03/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
I - Caixa e Equivalente de Caixa				
Caixa e Bancos	666	27.119	134.041	275.695
Aplicações Financeiras	<u>10.039.163</u>	<u>12.468.600</u>	<u>12.563.593</u>	<u>15.122.398</u>
	<u>10.039.829</u>	<u>12.495.719</u>	<u>12.697.634</u>	<u>15.398.093</u>

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

II - Caixa Restrito

CCC	166.631	475.565	166.631	475.565
Comercialização de EE de Itaipu	39.765	145.497	39.765	145.497
PROINFA	897.520	720.657	897.520	720.657
	<u>1.103.916</u>	<u>1.341.719</u>	<u>1.103.916</u>	<u>1.341.719</u>
	<u>11.143.745</u>	<u>13.837.438</u>	<u>13.801.550</u>	<u>16.739.812</u>

As disponibilidades financeiras são mantidas no Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-Lei 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução 2.917, de 19 de dezembro de 2001, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas integrantes da Administração Federal Indireta.

As aplicações financeiras, de liquidez imediata, encontram-se em fundos de investimento financeiro - extramercado, que têm como meta a rentabilidade em função da taxa média da SELIC.

NOTA 4 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A Eletrobras e suas controladas classificam os títulos CFT-E1 e NTN-P como mantidos até o vencimento, com base nas estratégias da administração para esses ativos.

Os títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido por juros e atualização monetária, com impactos no resultado.

Em relação as partes beneficiárias, é feito o ajuste a valor justo.

Adicionalmente, os títulos CFT-E1 e os certificados de investimentos decorrentes de incentivos fiscais FINOR e FINAN, apresentados na linha de outros, estão ajustados por provisões para perdas na sua realização, e portanto, apresentados líquidos:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
NÃO CIRCULANTE				
CFT-E1	227.018	225.176	227.018	225.176

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA 00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NTN-P	147.587	145.353	150.632	149.035
Rendimentos de Parcerias	157.417	149.818	157.417	149.818
Partes Beneficiárias	160.196	157.685	160.196	157.685
Outros	12.281	4.592	18.785	5.577
	<u>704.499</u>	<u>682.624</u>	<u>714.048</u>	<u>687.291</u>

a) CFT- E1 - Títulos públicos com remuneração equivalente à variação do IGP-M, sem juros, com data de resgate fixada a partir de agosto de 2012. A controladora mantém provisão para ajuste a valor de mercado na data base de 31 de março de 2010, no montante de R\$ 85.421 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 84.728), apurada com base em deságios praticados no mercado de capitais e apresentada como redutora do respectivo ativo.

b) NTN-P - Títulos públicos recebidos em pagamento por alienação de investimentos societários no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND. Estes títulos possuem remuneração equivalente à variação da Taxa Referencial - TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, com juros de 6% a.a. incidentes sobre o valor atualizado com data de resgate fixada a partir de fevereiro de 2012.

c) RENDIMENTOS DE PARCERIAS - Referem-se aos rendimentos decorrentes dos investimentos em regime de parcerias (vide Nota 16), correspondente a uma remuneração média equivalente à variação do IGP-M acrescido de juros de 12% a 13% a.a. sobre o capital aportado, como demonstrado a seguir:

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009
EATE	42.048	41.327
Tangará	78.729	73.320
Outras	36.640	35.171
	<u>157.417</u>	<u>149.818</u>

d) PARTES BENEFICIÁRIAS - Títulos adquiridos em decorrência da reestruturação do investimento da Eletrobras na INVESTCO S.A. Estes ativos garantem rendimentos anuais equivalentes a 10% do lucro das empresas citadas abaixo, pagos juntamente com os dividendos, e serão resgatados no vencimento previsto para outubro de 2032, mediante sua conversão em ações preferenciais do capital social das referidas empresas, conforme a seguir demonstrado:

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009
Paulista Lajeado	49.975	49.975
Lajeado Energia	451.375	451.375
Ceb Lajeado	151.225	151.225
Valor de face	652.575	652.575
Ajuste a valor justo	(492.379)	(494.890)
Valor justo	160.196	157.685

De acordo com a Lei 11.638/07, conforme descrito na nota explicativa 2, tais títulos passaram a ser avaliados a seu valor justo, em atendimento à deliberação CVM 564/2008, que aprovou o pronunciamento CPC-14.

e) OUTROS - Referem-se substancialmente a certificados de investimentos decorrentes de incentivos fiscais do FINOR/FINAM destinados a projetos nas áreas de atuação das controladas Chesf e Eletronorte. A Companhia mantém provisão para perdas na sua realização, constituída com base em valor de mercado, no montante de R\$ 290.799 (31 de dezembro de 2009- R\$ 291.412),e apresentada como redutora do respectivo ativo.

NOTA 5 - CONSUMIDORES E REVENDEDORES DE ENERGIA ELÉTRICA

I - Os valores a receber de consumidores e revendedores de energia elétrica, estão apresentados por seus valores prováveis de realização, e encontram-se detalhados no Anexo I destas Notas Explicativas e incluem o Ativo Regulatório descrito na Nota 10.

II - Comercialização de energia elétrica - Itaipu Binacional

A Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, atribuiu à Eletrobras a responsabilidade pela aquisição da totalidade da energia elétrica produzida por Itaipu a ser consumida no Brasil, passando a ser a comercializadora dessa energia elétrica.

Desta forma, foram comercializados no primeiro trimestre de 2010 o equivalente a 34.265 GWh, sendo a tarifa de suprimento de energia (compra), praticada por Itaipu, de US\$ 22,60/kW e a tarifa de repasse (venda), US\$ 24,63/kW.

O resultado da comercialização da energia elétrica da Itaipu, nos termos do Decreto 4.550, de 27 de dezembro de 2002, observadas as alterações introduzidas pelo Decreto 6.265, de 22 de novembro de 2007, tem a seguinte destinação (vide Nota 10):

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) se positivo, deverá ser destinado, mediante rateio proporcional ao consumo individual, a crédito de bônus nas contas de energia dos consumidores do Sistema Elétrico Nacional Interligado, integrantes das classes residencial e rural, com consumo mensal inferior a 350 kWh.

b) se negativo, é incorporado pela ANEEL no cálculo da tarifa de repasse de potência contratada no ano subsequente à formação do resultado.

No primeiro trimestre de 2010, a atividade foi superavitária em R\$ 69.591, sendo a obrigação decorrente incluída na rubrica "Obrigação de Ressarcimento".

III - Comercialização de energia elétrica - PROINFA

As operações de comercialização de energia elétrica no âmbito do PROINFA geraram um resultado líquido positivo no primeiro trimestre de 2010 de R\$ 221.418 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 377.133), não produzindo efeito no resultado líquido do exercício da Eletrobras, sendo este valor incluído na rubrica "Obrigações de Ressarcimento".

IV - Operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Os valores relativos às operações praticadas no âmbito da CCEE são registrados com base nas informações disponibilizadas pela Câmara.

As operações realizadas no primeiro trimestre de 2010 geraram, para a Eletrobras e suas controladas, um crédito líquido de R\$ 84.161 .

A controlada Furnas mantém registrados créditos no montante de R\$ 293.560, relativos à comercialização de energia no âmbito do extinto MAE, referentes ao período de setembro de 2000 a setembro de 2002, cuja liquidação financeira está suspensa em função da concessão de liminares em ações judiciais propostas por concessionárias de distribuição de energia elétrica, contra a ANEEL e o MAE, hoje CCEE. Dada à incerteza de sua realização, a Companhia mantém Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, em valor equivalente à totalidade do crédito, constituída em 2007.

De acordo com as normas estabelecidas no Acordo Geral do Setor Elétrico, a resolução dessas pendências implicaria em uma nova apuração, que seria objeto de liquidação entre as partes sem a intervenção da CCEE. Nesse sentido, é intenção da Administração manter negociações, com a participação da ANEEL e CCEE, visando o equacionamento dos créditos, de forma a viabilizar uma solução negociada para a sua liquidação.

V - Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Controladas constituem e mantém provisões com observância das normas da ANEEL a partir de análise dos valores constantes do contas a receber vencidos e do histórico de perdas, cujo montante é considerado pelas administrações das Controladas como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. O saldo em 31 de março de 2010 é de R\$ 2.012.170 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 1.896.774), sendo composto como segue:

	CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009
RTE (Energia Livre - Perda de Receita e Parcela A)	36.781	37.016
Consumidores e Revendedores		
Companhia Energética do Amapá - CEA	727.425	727.425
Outras	135.564	320.564
	862.989	1.047.989
Consumidores das Distribuidoras	818.840	518.209
CCEE - Energia de Curto Prazo	293.560	293.560
	2.012.170	1.896.774

Para fins fiscais, o excesso de provisão constituída, em relação ao disposto na Lei 9.430/1996, está sendo adicionado ao Lucro Real, para efeito de apuração do IRPJ devido e, também, à base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

NOTA 6 - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

Em consonância ao CPC 14 - Instrumentos Financeiros, os financiamentos e empréstimos concedidos estão classificados como ativos financeiros, mantidos até o vencimento. Esses financiamentos e empréstimos (vide Anexo II) e seus respectivos encargos estão apropriados até a data do Balanço e são atualizados segundo os índices contratuais de atualização monetária ou cambial.

Os valores de mercado desses ativos são equivalentes aos seus valores contábeis.

Os financiamentos e empréstimos concedidos são efetuados com recursos próprios da Eletrobras, além dos recursos setoriais, de recursos externos captados através de agências internacionais de desenvolvimento, instituições financeiras, como, também, decorrentes do lançamento de títulos no mercado financeiro internacional.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Todos os financiamentos e empréstimos estão respaldados por contratos formais firmados com as mutuárias. Os recebimentos destes valores, em sua maioria, estão previstos em parcelas mensais, amortizáveis em um prazo médio de 10 anos, sendo a taxa média de juros, ponderada pelo saldo da carteira, de 5,19% a.a..

Os financiamentos e empréstimos concedidos, com cláusula de atualização cambial, representam cerca de 51% do total da carteira. Já os que prevêem atualização com base em índices que representam o nível de preços internos no Brasil atingem a 13% do saldo da carteira.

I - Créditos junto à AES-Eletropaulo - Ação Judicial

Em 1989, a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, objetivando receber créditos oriundos de financiamentos não honrados nos seus respectivos vencimentos, segundo critérios avençados nas cláusulas e condições estabelecidas.

Tramitado o feito, foi publicada sentença em abril de 1999, condenando a Eletropaulo ao pagamento da importância financiada e não adimplida. Posteriormente, foi confirmado o trânsito em julgado da sentença, significando dizer que a Eletropaulo não recorreu da decisão de primeiro grau. Consequentemente, foi proposta a execução por título judicial pela Eletrobras perante a Quinta Vara cível do Rio de Janeiro determinando o pagamento.

Contudo, em janeiro de 1998, ocorreu a cisão parcial de ativos da Eletropaulo, originando três empresas distintas - EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. e EBE - Empresa Brasileira de Energia S.A., sendo que a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., teve a sua razão social alterada para Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A..

A Eletropaulo questionou a ilegitimidade por conta do Protocolo da Cisão Parcial, sendo indeferido e determinado o prosseguimento da execução. Em dezembro de 2003 foi interposto Recurso de Agravo de Instrumento pela Eletropaulo, com requerimento de efeito suspensivo contra a decisão que determinara o prosseguimento da execução, o qual foi concedido entendendo que a Eletropaulo não seria legítima para suportar a demanda executiva e sim a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (antiga EPTE), por força do referenciado protocolo.

Foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial pela Eletrobras discutindo o julgamento do Recurso da Eletropaulo, sendo provido no sentido de que a execução deveria prosseguir e que a defesa da Eletropaulo deveria ser atacada via embargos do devedor e não em exceção. Desta decisão a Eletropaulo manejou embargos de declaração, posteriormente Agravo Regimental e, finalmente, embargos de divergência cuja decisão final foi publicada em novembro de 2007 negando de toda sorte o citado Recurso da Eletropaulo. Após esgotar toda a possibilidade de êxito perante o Superior Tribunal de Justiça - STJ, a Eletropaulo apresentou

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal - STF, sendo o mesmo negado seguimento de forma monocrática pelo Ministro, conforme decisão publicada no dia 28 de março de 2008.

Diante deste cenário, a Administração da Eletrobras dará continuidade ao processo de execução e, amparada na opinião de seus consultores jurídicos, considera a realização do crédito como praticamente certa.

Tais créditos atingem, em 31 de março de 2010, o montante de R\$ 400.565 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 394.326), consideradas as condições originais dos contratos com a Eletropaulo, registrados contabilmente, os quais, se atualizados pelos índices praticados pela justiça, atingem o montante de R\$ 1.411.069 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 1.183.515). A administração da Companhia, de forma prudente e conservadora, não registra a parcela de atualização com base em critérios distintos daqueles contratualmente pactuados, optando por aguardar o processo de execução.

II - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

A Companhia reconhece provisões para créditos de liquidação duvidosa, no valor de R\$ 190.551 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 192.232) correspondente ao principal e ao serviço da dívida de empresas em inadimplência. Tal volume de provisão é julgado suficiente pela administração da Companhia para fazer face a eventuais perdas nestes ativos, com base em análise do comportamento da carteira.

NOTA 7 - CRÉDITOS RENEGOCIADOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
CIRCULANTE				
Celg	44.442	43.448	65.133	64.139
AES-Sul	8.304	8.326	8.304	8.326
Rolagem da dívida dos Estados	-	-	176.370	150.286
Tesouro Nacional	-	-	130.186	130.186
Casal	-	-	6.687	60.584
PCLD	-	-	(24.768)	(23.576)
Outros	12	12	78.689	31.977
	<u>52.758</u>	<u>51.786</u>	<u>440.601</u>	<u>421.922</u>
NÃO CIRCULANTE				

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA		00.001.180/0001-26		
06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS				
Celg	87.106	97.106	309.650	319.650
AES-Sul	5.831	7.220	5.831	7.220
Rolagem da dívida dos Estados	-	-	508.603	490.718
Tesouro Nacional	-	-	406.684	406.684
Casal	-	-	102.129	99.974
Outros	11	11	181.817	199.383
	<u>92.948</u>	<u>104.337</u>	<u>1.514.714</u>	<u>1.523.630</u>
	<u>145.706</u>	<u>156.123</u>	<u>1.955.315</u>	<u>1.945.552</u>

Os créditos renegociados formalizam-se por contratos de parcelamentos de débitos acumulados pelos devedores, prevêm juros e atualizações monetárias, com prazos fixados para a amortização do principal e dos encargos, e são considerados recuperáveis pela Administração da Companhia, onde cabe destaque:

a) Oriundos de energia elétrica repassada à Celg

A Eletrobras renegociou, em 2003, os créditos decorrentes do repasse de energia da Itaipu Binacional à Celg, sub-rogados por Furnas à Eletrobras, no montante de R\$ 392.021. A repactuação prevê a realização desses créditos mediante transferência, efetuada diretamente pela instituição financeira arrecadadora da distribuidora, de 3,34% de seu faturamento bruto mensal. O parcelamento tem um prazo estimado para a sua quitação total de 216 meses, contados a partir de janeiro de 2004, e é corrigido pela variação do dólar norte-americano. O saldo em 31 de março de 2010 corresponde a R\$ 131.548 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 140.554), sendo R\$ 83.067 registrada no ativo não circulante (31 de dezembro de 2009 - R\$ 97.106).

De forma semelhante, a controlada Furnas renegociou, em dezembro de 2003, o montante de R\$ 378.938, relativos a créditos de energia própria, sendo o prazo estimado de pagamento de 216 meses, corrigido mensalmente pelo IGP-M e juros de 1% a.m.. O pagamento mensal corresponde a 2,56% do faturamento bruto da Celg e está lastreado em garantia baseada em conta bancária vinculada, sendo o saldo da dívida, em 31 de março de 2010, correspondente a R\$ 243.235 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 243.235), sendo R\$ 222.544 registrado no ativo não circulante (31 de dezembro de 2009 R\$ 222.544).

b) Rolagem da dívida dos Estados

Em conformidade com o Programa de Saneamento das Finanças do Setor Público, implementado pela Lei 8.727/93, a controlada Furnas firmou contrato de cessão de crédito

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

com a União, para refinanciamento de dívidas da Celg existentes àquela época, relativas à compra de energia, a serem realizados em 240 meses, contados a partir de abril de 1994. Os créditos são atualizados com base no IGP-M e remunerados a 11 % a.a., e montam R\$ 641.004 em 31 de março de 2010.

A controlada Eletrosul, no âmbito do mesmo programa de saneamento financeiro, detém créditos junto à União atualizados pelo IGP-M e acrescidos de juros de 12,68% a.a., no montante de R\$ 649.960, em 31 de março de 2010 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 641.004), sendo R\$ 488.078 no ativo não circulante (31 de dezembro de 2009 - R\$ 490.718), decorrentes da assunção de direitos que a controlada possuía junto às concessionárias estaduais de energia elétrica, os quais serão realizados em 240 meses, contados a partir de abril de 1994.

A legislação regente prevê que, vencido o prazo de 20 anos e remanescendo saldo a receber, o parcelamento poderá ser estendido por mais 10 anos. Esta hipótese é possível de ocorrer, uma vez que a União repassa somente os recursos efetivamente recebidos dos Estados que, por sua vez, estão limitados por lei a níveis de comprometimento de suas receitas.

NOTA 8 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Os valores apresentados referem-se a dividendos e juros sobre o capital próprio a receber, líquidos de Imposto de Renda Retido na Fonte, quando aplicável, e decorrentes de investimentos de caráter permanente mantidos pela Eletrobras.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Chesf	600.334	588.428	-	-
Eletrosul	197.990	194.064	-	-
Eletronuclear	111.851	109.632	-	-
Eletronorte	291.729	285.943	-	-
Eletropar	563	552	-	-
Itaipu	442	435	-	-
Cemar	19.694	20.815	19.694	20.815
CTEEP	113434	195.885	170.313	195.885
Celpa	27.512	27.512	27.512	27.512
Outros	104.890	59.796	89.483	96.395
	<u>1.468.439</u>	<u>1.483.062</u>	<u>307.002</u>	<u>340.607</u>

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 9 - ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS E IMPOSTOS A RECUPERAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
ATIVO CIRCULANTE				
Imposto de renda - fonte	250.338	231.073	455.369	450.655
Antecipações de IRPJ e CSLL	282.965	448.162	367.376	484.327
Diferenças temporárias de IRPJ/CSLL	-	-	146.332	58.184
PASEP/COFINS compensáveis	45.447	21.790	106.850	89.024
ICMS a recuperar	-	-	39.394	11.616
Outros	-	-	40.602	26.433
	<u>578.750</u>	<u>701.025</u>	<u>1.155.923</u>	<u>1.120.239</u>

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Imposto de renda - fonte	-	601.235	-	601.235
Créditos Tributários	741.332	-	-	-
ICMS a recuperar	-	-	847.529	862.253
PIS/COFINS a recuperar	-	-	512.394	477.596
Diferenças temporárias de IRPJ/CSLL	-	-	155.648	242.234
Provisão para Contingências	730.096	552.915	892.749	715.568
PCLD	-	-	190.397	190.397
Provisão p/ ajuste ao valor de mercado	127.915	127.888	127.915	127.888
Ajuste da Lei 11.638/2007- RTT	303.260	294.495	303.260	294.051
Outros	664.596	916.710	787.275	1.069.814
	<u>2.567.199</u>	<u>2.493.243</u>	<u>3.817.167</u>	<u>4.581.036</u>

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

I - Ativos Fiscais Diferidos

Os Ativos Fiscais Diferidos tem seu aproveitamento em função da realização dos eventos que lhe deram origem.

Considerando o histórico de rentabilidade da Companhia, bem como a expectativa de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios, o reconhecimento desses ativos está fundamentado na capacidade de realização do ativo, identificada a partir de análises de tendências futuras, fundamentada em estudo técnico elaborado com base em premissas e cenários macroeconômicos, comerciais e tributários, que podem sofrer alterações no futuro.

Tendo em vista a natureza dos créditos tributários, a expectativa é de os montantes reconhecidos no Ativo não Circulante serão realizados ao longo de sete exercícios (2011 a 2017), quando da ocorrência dos correspondentes fatos geradores.

II - ICMS, PIS/PASEP E COFINS a Recuperar Sobre Aquisição de Combustível

Objetivando ressarcir as empresas concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica que possuem geração térmica e que atue no Sistema Isolado, a Lei 10.833/2003, que altera a Lei 8.631/1993, estabeleceu que a Conta de Consumo de Combustíveis - CCC assumisse esse ônus, na sua integralidade, no ano de 2004 e parcialmente durante os anos de 2005 a 2008.

Através da Resolução Normativa 303/2008, a ANEEL estabeleceu metodologia e procedimentos para apuração, demonstração e validação do montante do ICMS contabilizado como custo decorrente da aquisição de combustíveis, bem como a apuração, demonstração, fiscalização e pagamento do passivo a ser restituído a CCC-ISOL pelos agentes beneficiários que receberam reembolso de ICMS em montante superior ao efetivo custo incorrido com esse imposto.

O Ofício Circular 2.775/2008 - SFF/ANEEL regula entre outras questões inerentes ao encerramento das Demonstrações Contábeis de 2008 das concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, a devolução à Conta de Consumo de Combustível - CCC, dos valores equivalentes aos créditos de PIS/PASEP e COFINS tomados sobre o combustível adquirido para geração de energia elétrica no regime da não cumulatividade, no período de 2004 a 2008.

A administração da controlada Amazonas Energia entendia, até o exercício de 2007, que o combustível comprado para fins de geração de energia elétrica, subsidiado pela CCC, não dava direito a créditos na apuração do PIS/PASEP e da COFINS e assim procedia. Diante dos novos fatos, a administração da controlada, amparada na opinião de seus consultores jurídicos, registrou, em 2008, o crédito tributário das aquisições de óleo efetuadas pela empresa no

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

período determinado pela ANEEL, apurando um crédito tributário de R\$ 498.171, reconhecendo-o no Ativo não Circulante.

Para evitar eventuais riscos da prescrição de tais créditos reconhecidos sob a égide da Lei 10.637/2002 e 10.833/2003, a administração da controlada, orientada por seus consultores jurídicos, ingressou no judiciário com ação de Protesto Interruptivo de Prescrição junto à União Federal.

A utilização dos créditos fiscais reconhecidos é condicionada a operações futuras que originem débitos fato este que, na opinião da administração da controlada, ocorrerá mesmo na hipótese prevista de substituição do óleo combustível pelo gás natural, como insumo na geração de energia elétrica e a entrada de Manaus no Sistema Interligado Nacional – SIN. A Lei 12.111/09 estabelece mecanismos que vão possibilitar que a conta de impostos a recuperar decorrente de compra de combustível deixe de sofrer acréscimo e passe a ser realizado nas operações de distribuição em um prazo estimado de aproximadamente 4 anos. A referida Lei se encontra pendente de regulamentação, sendo que os eventuais efeitos decorrentes da determinação das características de regulação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, se houver, serão reconhecidos quando da finalização desse processo.

III – Inconstitucionalidade do PIS/PASEP e COFINS

Inconstitucionalidade do PIS/PASEP e COFINS: O Supremo Tribunal Federal - STF declarou a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei 9.718/98, que ampliou a base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS e deu, naquela época, novo conceito ao faturamento, que passou a abranger a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independente do tipo de atividade exercida e a classificação contábil adotada. Tal dispositivo não possuía previsão constitucional que o amparasse, tendo sido objeto de emenda constitucional posterior.

Com base no Código Tributário Nacional - CTN, as empresas do Sistema Eletrobras buscam o reconhecimento de seu direito ao crédito e a restituição do valor pago a maior em decorrência da inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo dessas contribuições, sendo que, até a conclusão destas demonstrações contábeis, não havia decisão final sobre a questão.

As empresas do Sistema Eletrobras possuem, portanto, créditos fiscais em potencial de PIS/PASEP e de COFINS, que estão em fase de determinação e, portanto, não reconhecidos nestas Informações Trimestrais, uma vez que a referida declaração de inconstitucionalidade somente beneficia as empresas autoras dos recursos extraordinários julgados.

NOTA 10 - DIREITO DE RESSARCIMENTO – ATIVO REGULATÓRIO

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

I - Valores Decorrente do Acordo Geral do Setor Elétrico

O setor elétrico brasileiro foi submetido ao Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica, gerido pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, criada pelo Governo Federal para administrar programas de ajuste de demanda, coordenar ações para o aumento da oferta de energia e implementar medidas de caráter emergencial durante o período do racionamento de energia elétrica, que vigorou de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002.

A Lei 10.438/2002 concretizou os instrumentos legais de implementação do Acordo Geral do Setor Elétrico decorrente do programa de racionamento e autorizou a ANEEL a proceder a Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, que tem por propósito recuperar os impactos financeiros a que ficaram submetidas às empresas integrantes do Sistema Elétrico Interligado Nacional submetidas ao citado Programa.

Neste cenário, as empresas geradoras de energia elétrica reconheceram créditos relativos à energia livre, perda de receita e parcela A, realizáveis nos termos do Acordo Geral do Setor Elétrico, via arrecadação da RTE feita junto aos consumidores finais, com prazo limite estipulado pela ANEEL, prazo esse variável para cada distribuidora.

Não foram reconhecidas, no primeiro trimestre de 2010, perdas decorrentes de energia livre não faturadas pelas distribuidoras.

Os valores residuais líquidos registrados como ativos regulatórios decorrentes do Acordo Geral do Setor Elétrico apresentam-se na conta de Consumidores e Revendedores (vide Anexo I) conforme apresentado abaixo:

	<u>CONSOLIDADO</u>
RTE - Parcela A, Energia Livre e Ressarcimento Gerador	
Saldo em 31 de dezembro de 2009	39.769
(-) Perdas	-
(-) Realizado	(486)
Saldo a realizar em 31 de março de 2010	<u>39.283</u>
 PCLD	
Saldo em 31 de dezembro de 2009	(37.016)
(+) Reversão	235
(-) Constituição	-
	<u>(36.781)</u>
Saldo a realizar em 31 de março de 2010	<u>2.502</u>

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 12 de janeiro de 2010, a ANEEL publicou a Resolução Normativa 387/2009, 15 de dezembro de 2009, determinando que as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, realizassem os cálculos necessários à recomposição do valor final da Energia Livre e da Perda de Receita, utilizando a metodologia da referida Resolução, de forma a permitir a apuração dos saldos finais a serem repassados às geradoras.

Tais cálculos foram apresentados pelas distribuidoras à ANEEL em 28 de fevereiro de 2010, que homologará através de Despacho, no prazo de até 90 dias, definindo os valores que deverão ser pagos às geradoras em até 30 dias.

A Administração da Companhia espera que a homologação pela ANEEL resulte em valores a receber mas, contudo, não possui informações suficientes para mensurar e/ou estimar tais valores com razoabilidade, motivo pelo qual não registrou nenhum direito decorrente da edição da citada Resolução, o qual será reconhecido quando da homologação do valor final, pela ANEEL.

II - Valores Decorrente da Comercialização da Energia Elétrica de Itaipu Binacional

Ao amparo da Lei 11.480/2007, foi retirado o fator de ajuste dos contratos de financiamento celebrados com Itaipu Binacional, e dos contratos de cessão de créditos firmados com o Tesouro Nacional, a partir de 2007, ficando assegurada à Eletrobras a manutenção integral de seu fluxo de recebimentos.

Como decorrência, foi editado, ainda, o Decreto 6.265, de 22 de novembro de 2007, com o objetivo de regulamentar a comercialização da energia elétrica de Itaipu Binacional, definindo o diferencial a ser aplicado na tarifa de repasse, criando um Ativo Regulatório referente à parte do diferencial anual apurado, equivalente ao fator anual de ajuste retirado dos financiamentos, a ser incluído anualmente na tarifa de repasse, a partir de 2008.

Dessa forma, passou a ser incluído na tarifa de repasse da potência proveniente da Itaipu Binacional, a partir de 2008, o diferencial decorrente da retirada do fator anual de reajuste, cujos valores são definidos anualmente através de portaria interministerial dos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia. Na tarifa de repasse em vigor em 2010, encontra-se incluído o montante equivalente a US\$ 214,989, homologado pela portaria MME/MF 398/2008.

O saldo do Ativo Regulatório decorrente da comercialização da energia elétrica de Itaipu Binacional, representado pela rubrica Direito de Ressarcimento, apresentada no Ativo Não Circulante, monta a R\$ 443.396, equivalentes a US\$ 248,959 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 1.803.348, equivalentes a US\$ 1,035,693).

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A metodologia de apuração do Ativo Regulatório foi regulamentada pela Portaria Interministerial MME/MF 313/2007, de 11 de dezembro de 2007.

III - Reembolso da CCC-Isol

Com o advento da Lei 12.111/2009 foi alterada a sistemática de subvenção dos sistemas isolados. A subvenção CCC que outrora subsidiava somente os custos com combustíveis agora passará a reembolsar o montante igual a diferença entre o custo total de energia elétrica e a valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no Ambiente de Contratação Regulada - ACR do Sistema Interligado Nacional - SIN.

No custo total de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, deverão ser incluídos os custos relativos a:

I - à contratação de energia e de potência associada;

II - à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica;

III - aos encargos e impostos; e

IV - aos investimentos realizados.

Incluem-se, também, no custo total de geração os demais custos associados à prestação do serviço de energia elétrica em regiões remotas dos Sistemas Isolados, caracterizadas por grande dispersão de consumidores e ausência de economia de escala, conforme regulamento.

NOTA 11 - ESTOQUE DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR

O combustível nuclear utilizado nas usinas term nucleares Angra I e Angra II são constituídos de elementos fabricados com componentes metálicos e pastilhas de urânio.

Na sua etapa inicial de formação, são adquiridos o minério de urânio e os serviços necessários à sua fabricação, classificados contabilmente no ativo não circulante - realizável a longo prazo, apresentado na rubrica "Estoque de Combustível Nuclear". Depois de concluído o processo de fabricação, a parcela relativa à previsão do consumo para os 12 meses subsequentes é classificada no ativo circulante, na rubrica "Almoxarifado". Em 31 de março de 2010, o montante das contas de material de almoxarifado no ativo circulante e não circulante totaliza R\$ 308.597 (R\$ 307.882- 31 de dezembro de 2009)

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O recolhimento mensal na despesa operacional é feito de forma proporcional, considerando a energia mensal efetivamente gerada em relação à energia total prevista para cada elemento do combustível, e periodicamente são realizados inventários e avaliações dos elementos de combustível nuclear que passaram pelo processo de geração de energia elétrica e encontram-se armazenados no depósito de combustível usado.

Abaixo, está apresentada a composição, em 31 de março de 2010, do estoque de longo prazo de combustível nuclear destinado à operação da UTN Angra I e UTN Angra II:

	CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009
NÃO CIRCULANTE		
Estoque de Combustível Nuclear		
Concentrado de urânio	111.199	111.199
Elementos prontos	157.302	239.771
Material de almoxarifado	279.406	267.303
Em curso - combustível nuclear	182.228	137.161
	<u>730.135</u>	<u>755.434</u>

NOTA 12 - ADIANTAMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

I) O Conselho de Administração da Eletrobras aprovou, em outubro de 2009, a capitalização de empresas controladas, no montante de R\$ 11.770.400, correspondente aos adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), então existentes, no montante de R\$ 2.945.835 e de parte dos financiamentos concedidos às empresas controladas, no montante de R\$ 9.043.089.

Tanto a capitalização dos créditos da Eletrobras decorrentes do saldo devedor dos financiamentos concedidos com recursos ordinários, como a integralização dos AFACs, está condicionada ao parecer favorável do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, assim como à celebração do Contrato de Metas de Desempenho Empresarial – CMDE firmado pelas empresas, com a Eletrobras, e alteração dos estatutos sociais das empresas controladas.

Após a deliberação acima descrita, a companhia apresenta, no ativo não circulante, valores correspondentes a adiantamentos para futuro aumento de capital nas seguintes investidas, os quais serão capitalizados em 2010:

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Controladas				
Furnas	31.154	31.154	-	-
Chesf	3.018.051	3.018.051	-	-
Eletrosul	430.144	430.144	-	-
Eletronorte	4.023.201	4.023.201	-	-
Eletropar	62.285	62.285	-	-
CGTEE	38.850	38.850	-	-
Distribuição Alagoas	525.485	525.485	-	-
Distribuição Piauí	781.585	779.224	-	-
Distribuição Rondônia	1.118.284	1.117.860	-	-
Distribuição Acre	181.466	180.567	-	-
Amazonas Energia	1.949.359	1.573.797	-	-
	<u>12.159.864</u>	<u>11.780.618</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Provisão para perdas	<u>(1.887.805)</u>	<u>(1.858.603)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>10.272.059</u>	<u>9.922.015</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outros investimentos	4.000	4.000	4.000	4.000
	<u>10.276.059</u>	<u>9.926.015</u>	<u>4.000</u>	<u>4.000</u>

NOTA 13 - INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Equivalência Patrimonial				
a) Controladas (Anexo III)	<u>40.355.557</u>	<u>39.838.297</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
b) Coligadas				
Celipa (b)	398.183	396.393	398.183	396.393
CEEE-GT (b)	516.813	494.046	516.813	494.046
Cemat (b)	516.614	512.872	516.614	512.872

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Emae (b)	316.933	316.815	328.467	328.344
CTEEP (b)	1.527.287	1.478.447	1.555.828	1.506.073
Cemar (b)	261.151	250.798	261.151	250.798
Lajeado Energia (c)	389.002	380.189	389.002	380.189
Ceb Lajeado (b)	65.477	63.291	65.477	63.291
Paulista Lajeado (c)	24.407	23.381	24.407	23.381
CEEE-D (b)	419.373	408.338	419.373	408.338
Inambari (c)	6.789	6.789	13.792	13.792
Baguari(c)	-	-	79.225	79.225
Enerpeixe (c)	-	-	460.072	460.072
STN - Sistema de Transmissão Nordeste (b)	-	-	117.366	111.389
Transleste(c)	-	-	14.539	14.539
Transirapé(c)	-	-	7.262	7.262
Serra do Facão (a)(c)	-	-	137.485	137.485
Retiro Baixo(c)	-	-	99.920	99.920
Transudeste(c)	-	-	9.986	9.986
Centroeste de Minas(c)	-	-	16.060	16.060
Chapecoense (c)	-	-	259.545	259.545
Interligação Elétrica Do Madeira (c)	-	-	55.467	50.567
Transenergia Renovável S A(c)	-	-	3.920	3.920
Etau(c)	-	-	13.220	12.485
Artemis(c)	-	-	74.308	72.226
Uirapuru(c)	-	-	23.182	22.522
Energia Sustentável (b)	-	-	405.204	202.389
Norte Brasil Transmissora De Energia(b)	-	-	29.247	30.062
Estação Transmissora de Energia (a)	-	-	303.821	208.786
Porto Velho Transmissora De Energia(c)	-	-	122.520	45.397
Cerro Chato I, II e III(c)	-	-	54	-
Intesa (a)(c)	-	-	96.878	96.331
Energetica Águas da Pedra (c)	-	-	122.559	123.421
Manaus Transmissora De Energia (a) (c)	-	-	832	172
Manaus Construtora Ltda (a) (c)	-	-	1.888	1.938
AETE (c)	-	-	29.874	28.143
Brasnorte (c)	-	-	89.009	89.009
Amapari (b)	-	-	39.558	39.558
Transmissora Matogrossense de Energia (c)	-	-	8.085	735
Linha Verde Transmissora de Energia (c)	-	-	21.070	-
Rio Branco Transmissora de Energia (c)	-	-	22.959	-

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA		00.001.180/0001-26		
06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS				
Outros	-	-	27.339	209.454
	4.442.029	4.331.359	7.181.563	6.810.117
Custo de aquisição				
Guascor	3.300	3.300	3.300	3.300
EATE	11.849	12.509	11.849	12.509
Tangara	21.738	21.738	21.738	21.738
CDSA	11.801	11.801	11.801	11.801
Celesc	28.241	28.241	28.241	28.241
Cesp	269.679	269.679	269.679	269.679
Coelce	15.328	15.328	15.328	15.328
Saelpa	11.272	11.272	11.272	11.272
AES Tietê	23.046	23.046	23.046	23.046
Eletropaulo	-	-	31.728	31.728
Energias do Brasil	-	-	7.850	7.850
CPFL Energia	-	-	3.364	3.364
Outros	34.702	34.959	128.808	142.711
	430.956	431.873	568.003	582.566
	<u>45.228.542</u>	<u>44.601.530</u>	<u>7.749.566</u>	<u>7.392.683</u>
Provisão para perdas em investimentos	(576.537)	(576.537)	(576.537)	(576.537)
TOTAL	<u>44.652.005</u>	<u>44.024.993</u>	<u>7.173.029</u>	<u>6.816.146</u>

- (a) Informações Financeiras revisadas pelos mesmos auditores independentes.
 (b) Informações Financeiras revisadas por outros auditores
 (c) Relatório de Revisão dos auditores independentes relativos às Informações Financeiras não disponíveis até a data de encerramento (substancialmente empresas que se encontram pré-operacionais).

A Eletrobras tem diversas ações no âmbito do judiciário, em vários estágios de julgamento, onde figura como ré (vide Nota 28), nas quais foram oferecidos em garantia, para os recursos dessas ações judiciais, ativos que representam 6,47 % do total da carteira de investimentos, conforme abaixo descrito:

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Investimentos	VALOR DO INVESTIMENTO	PERCENTUAL DE BLOQUEIO	INVESTIMENTO BLOQUEADO
CTEEP	1.527.287	88,18%	1.346.762
EMAE	316.933	100,00%	316.933
Cesp	269.679	95,82%	258.406
AES Tiete	23.046	89,22%	20.562
Coelce	15.328	100,00%	15.328
Duke	3.344	62,48%	2.089
Cemat	516.614	86,64%	447.594
Ceb	3.528	50,00%	1.764
Celpa	398.183	5,31%	21.144
Celpe	4.689	70,32%	3.297
Celesc	28.241	15,24%	4.304
CEEE-GT	516.813	87,39%	451.643
Totais	3.623.685		2.889.826
Outros Investimentos	41.028.320		-
	<u>44.652.005</u>	6,47%	<u>2.889.826</u>

I. Eletronet – as controladas Furnas, Chesf, Eletronorte e Eletrosul (empresas cedentes) identificaram a necessidade de associação com a iniciativa privada e, também, com uma empresa do Sistema Eletrobras – Eletropar, que intermediasse e, conseqüentemente, atuasse como preposta, em seus nomes e sob a orientação das mesmas, objetivando seus interesses negociais pelo uso de suas infra-estruturas de transmissão, perante o sócio privado.

A Eletropar participa minoritariamente com 49% do capital social da Eletronet S.A. - Eletronet e atua como preposta dos interesses das empresas cedentes de energia elétrica controladas pela Eletrobras junto à Eletronet, cabendo a ela repassar os rendimentos do negócio às referidas empresas cedentes, sendo remunerada a título de administração e ressarcimento de suas despesas por conta desse empreendimento.

A Eletropar, a partir de 20 de setembro de 2002, assumiu a administração da Eletronet, em razão do inadimplemento do acionista majoritário - AES Bandeirante Empreendimentos Ltda. em aportar à correção monetária da quarta parcela do capital social.

O Conselho de Administração da Eletronet, em 2003, decidiu pela confissão da falência da empresa, em razão de terem sido esgotadas todas as possibilidades de manutenção de sua continuidade, eis que nenhum posicionamento concreto indicava uma solução definitiva.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na Assembléia Geral Extraordinária da Eletronet, em abril de 2003 foi aprovada a confissão de falência da Companhia com pedido liminar de continuação do negócio e autorizados os administradores a tomarem as medidas judiciais cabíveis.

Em maio de 2003, a Eletronet, requereu ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro a declaração de sua falência com pedido liminar de continuação de negócio, tendo a 5ª Vara Empresarial decretado a falência na forma requerida. Nesta condição, a Eletronet continuou com suas operações sob a administração do Poder Judiciário.

Em junho de 2006, a Eletropar e a Massa Falida receberam Notificação Extrajudicial das empresas cedentes, rescindindo unilateralmente o Contrato firmado com a Eletropar em 1999, e seus respectivos Termos Aditivos, que estabeleciam as condições que permitiam a esta transferir à Eletronet o direito de acesso e uso de cabos e infra-estrutura, bem como de ser reembolsada de 50% dos custos incorridos na administração dessa estrutura. Ressalta-se, entretanto, que esta rescisão não compromete o recebimento dos créditos correspondentes aos reembolsos devidos e cobrados até 31 de dezembro de 2006.

As empresas cedentes, baseadas em previsões contratuais, pleitearam, dentre outras: a) a imissão na posse dos bens que compõem a infra-estrutura implantada para prestação de serviços de telecomunicações; b) o exercício do direito a reivindicar os cabos ópticos; e c) a determinação, para fins de manutenção de serviço essencial ao sistema integrado nacional de transmissão de energia elétrica, bem como a não-interrupção nos serviços prestados pelos empregados da Eletronet.

Releva salientar a existência de manifestação da 5ª Promotoria de Massas Falidas, datada de 09 de maio de 2007, a fl. 4.781 dos autos da falência, que declara não haver na falência deferida qualquer indício de crime falimentar, pelo que, além da prescrição da pretensão punitiva, ocorrida em 15 de maio de 2007, tornou-se desnecessária a instauração de inquérito judicial.

A decisão de concessão da liminar foi publicada no Diário Oficial do dia 15.12.09. O mandado de imissão na posse dos bens da ELETRONET foi cumprido no dia 15.12.09. Da decisão monocrática do Relator que deferiu a imissão pelas Reclamantes na posse dos bens da ELETRONET foi interposto Agravo Regimental, em 07.01.2010. O Síndico interpôs Embargos de Declaração. O Ministério Público foi intimado e apresentou manifestação nos autos. O processo foi remetido à conclusão do Desembargador Relator em 26.01.2010, que determinou a inclusão na autuação do feito, como interessados, a Massa Falida da Eletronet e a Falida.

Em 02.03.2010, o Agravo Regimental e os Embargos de Declaração foram juntados aos autos. Em 23.03.2010 foi juntada petição, que havia sido despachada pelo Desembargador Relator, com pedido de vista dos autos pela Massa Falida, o que foi deferido. Desta forma, o processo se encontra em poder do Síndico da Massa Falida desde o dia 23.03.2010.

NOTA 14 - IMOBILIZADO

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O valor do imobilizado, cujo detalhamento está demonstrado no Anexo IV e IV-A, é retificado pelas obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica, que representam os valores recebidos da União, dos Estados, dos Municípios e de consumidores, bem como doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador, sendo seu vencimento vinculado ao final da respectiva concessão, e são constituídos dos seguintes elementos:

	CONSOLIDADO	
	R\$ mil	
	31/03/2010	31/12/2009
Participação da União	957.888	933.628
Amortização	370.535	375.395
Contribuições de consumidores	65.638	65.607
Doações e subvenções - investimentos	215.571	213.519
Outras	177.594	180.562
	<u>1.787.226</u>	<u>1.768.711</u>

a) Participação da União - Refere-se aos recursos recebidos do Governo Federal para aplicação em obras prioritárias de geração e transmissão de energia elétrica.

b) Amortizações - Provenientes das Reservas para Amortização constituídas até 1971, nos termos do Decreto Federal nº 41.019/57, que foram aplicadas, até aquele ano, na expansão do Serviço Público de Energia Elétrica.

c) Contribuições de consumidores - Referem-se aos recursos recebidos para viabilizar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, não previstos no planejamento da expansão dos serviços.

d) Doações e subvenções - Doações, não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador, e subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica.

De acordo com o Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 15 - INTANGÍVEL

Estão registrados os gastos específicos com a formação ou aquisição de direitos, inclusive sobre softwares, acrescidos dos respectivos custos de implantação, quando cabível e amortizados pelo método linear.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Em serviço	61.114	61.115	529.916	518.137
(-) Reintegração	(9.723)	(9.260)	(143.824)	(132.830)
Em curso	-	-	145.567	141.457
	<u>51.391</u>	<u>51.855</u>	<u>531.659</u>	<u>526.764</u>

NOTA 16 - FORNECEDORES

Inclui, principalmente, a energia comprada de Itaipu Binacional (vide Nota 8, item II), e tem a seguinte composição:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
CIRCULANTE				
Bens, Materiais e Serviços	42.834	100.544	739.366	1.672.582
Energia Comprada para Revenda	1.225.365	1.409.363	2.123.964	1.778.466
CCEE - Energia de curto prazo	-	-	20.431	20.687
	<u>1.268.199</u>	<u>1.509.907</u>	<u>2.883.761</u>	<u>3.471.735</u>

NOTA 17 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

CONTROLADORA

CONSOLIDADO

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
CIRCULANTE				
Venda antecipada de energia - ALBRAS	-	-	39.906	39.292
Adiantamentos de clientes - PROINFA	307.903	24.108	307.903	24.108
	<u>307.903</u>	<u>24.108</u>	<u>347.809</u>	<u>63.400</u>
NÃO CIRCULANTE				
Venda antecipada de energia - ALBRAS	-	-	968.838	978.980
	<u>307.903</u>	<u>24.108</u>	<u>1.316.647</u>	<u>1.042.380</u>

I - ALBRÁS

A controlada Eletronorte venceu o leilão de compra de energia elétrica realizado pela ALBRÁS, em 2004, para fornecimento por um período de 20 anos, sendo 750 MW médios/mês, até dezembro de 2006 e 800 MW médios/mês, de janeiro de 2007 a dezembro de 2024, tendo como parâmetro para a celebração do contrato um preço compatível com a tarifa de equilíbrio da UHE Tucuruí, acrescido de um prêmio, calculado em função da cotação do alumínio na *London Metal Exchange (LME)* - Inglaterra.

Com base nestas condições, a ALBRÁS, visando reduzir o preço base, fez uma oferta de pré-compra de energia elétrica com pagamento antecipado, que se constitui em créditos de energia que serão amortizados durante o período de fornecimento, em parcelas fixas mensais expressas em MW médios, de acordo com a tarifa vigente no mês do faturamento.

A operação ocorreu da seguinte forma:

Adiantamentos Recebidos	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009
2004	300.000	300.000
2005	500.000	500.000
2006	250.000	250.000
2007	150.000	150.000

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Total	1.200.000	1.200.000
Amortizações	(191.258)	(181.728)
Total do passivo	1.008.742	1.018.272

II - PROINFA

O PROINFA, instituído pela Lei 10.438/2002, e suas alterações, tem como objetivo a diversificação da matriz energética brasileira e a busca por soluções de cunho regional com a utilização de fontes renováveis de energia, mediante o aproveitamento econômico dos insumos disponíveis e das tecnologias aplicáveis, a partir do aumento da participação da energia elétrica produzida com base em novas fontes.

O Programa assegura à Eletrobras a compra da energia elétrica a ser produzida, pelo período de 20 anos, contados a partir de 2006, que será repassada às concessionárias de distribuição, consumidores livres e autoprodutores, excluídos os consumidores de baixa renda, na proporção de seus consumos.

As concessionárias de distribuição e de transmissão pagam à Eletrobras o valor anual da quota de custeio correspondente à participação dos consumidores cativos, dos consumidores livres e dos autoprodutores conectados às suas instalações, em duodécimos, no mês anterior ao de competência do consumo da energia.

Adicionalmente, para fazer face às necessidades de pagamentos aos empreendedores de geração do PROINFA, no primeiro ano de funcionamento do Programa as concessionárias de distribuição e de transmissão, além das quotas relativas ao exercício corrente, anteciparam o pagamento de um duodécimo da quota anual, considerando a contratação plena de todos os empreendimentos inseridos no PROINFA.

Cabe ainda destacar que as operações relativas ao PROINFA não geram para ELETROBRAS ganhos ou perdas de natureza econômica.

NOTA 18 - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

O detalhamento dos financiamentos e empréstimos, incluindo encargos, cujos recursos são destinados ao programa de investimentos do Sistema Eletrobras, está apresentado no Anexo V (vide Nota 43).

I – Fundo de investimentos em direitos Creditórios – FIDC:

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis, nos termos da Instrução CVM 408/2004, dadas as características dos fundos, consideram o saldo de recebíveis como parte integrante do ativo, mantidos nas rubricas de origem, e o montante dos patrimônios dos FIDC's refletido como financiamentos e empréstimos a pagar de curto e longo prazo, cujo saldo total em 31 de março de 2010 é de R\$ 71.671(31 de dezembro de 2009 - R\$ 71.671), vide Anexo V.

II - Contratos obtidos pela Eletrobras:

A Eletrobras possui empréstimos celebrados com agências multilaterais, tais como BID, KFW e EXIMBANK, nos quais há garantia da União. Tais contratos seguem ao padrão de cláusulas aplicáveis aos contratos com agências multilaterais, que são as usualmente acordadas em negociações com esse tipo de organismo;

Nos contratos tipo A/B Loan, de empréstimo sindicalizado entre a CAF e bancos comerciais, a Eletrobras possui cláusulas usualmente praticadas no mercado, dentre as quais mencionamos: existência de garantias corporativas, alteração de controle societário, conformidades às licenças e autorizações e limitação à venda significativa de ativos;

Não há no passivo da Eletrobras contratos com cláusulas de índices financeiros.

Estão sendo desenvolvidas negociações com outras entidades multi-laterais, tais como Banco Europeu de Investimentos e Agência Francesa de Desenvolvimento, com vistas à obtenção de novas linhas de financiamento.

NOTA 19 - EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

O Empréstimo Compulsório sobre o consumo de energia elétrica, instituído pela Lei 4.156/1962 com o objetivo de gerar recursos destinados à expansão do setor elétrico brasileiro, foi extinto pela Lei 7.181, de 20 de dezembro de 1983, que fixou a data de 31 de dezembro de 1993 como o prazo final de arrecadação.

Na primeira fase desse Empréstimo Compulsório, encerrada com o advento do Decreto-Lei 1.512/1976, a cobrança do tributo alcançou diversas classes de consumidores de energia, e os créditos dos contribuintes foram representados por Obrigações ao Portador emitidas pela Eletrobras.

No segundo momento, iniciado com as disposições contidas no referido Decreto-Lei, o Empréstimo Compulsório em questão passou a ser cobrado somente de indústrias com consumo mensal de energia superior a 2.000 kwh, e os créditos dos contribuintes deixaram de ser representados por títulos, passando a ser simplesmente escriturados pela Eletrobras.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O saldo do Empréstimo Compulsório remanescente, após a 4ª conversão em ações, ocorrida em 30 de abril de 2008, relativa aos créditos constituídos de 1988 à 2004, estão registrados no passivo circulante e não circulante, vencíveis a partir de 2008, e remunerados à taxa de 6% ao ano, acrescidos de atualização monetária com base na variação do IPCA-E, e correspondem, em 31 de março de 2010, a R\$ 139.368 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 140.299), dos quais R\$ 128.989 no não circulante (31 de dezembro de 2009 - R\$ 127.358).

I - Obrigações ao Portador emitidas pela Eletrobras

As Obrigações ao Portador, emitidas em decorrência do Empréstimo Compulsório, não constituem títulos mobiliários, não são negociáveis em Bolsa de Valores, não têm cotação e são inexigíveis. Desta forma, a administração da Eletrobras esclarece que a Companhia não possui debêntures em circulação.

A emissão desses títulos decorreu de uma imposição legal e não de uma decisão empresarial da Eletrobras. Do mesmo modo, sua tomada pelos obrigacionistas não emanou de um ato de vontade, mas de um dever legal, por força da Lei 4.156/1962. A esses títulos, portanto, não se aplicam os dispositivos da Lei 6.404/1976 nem da Lei 6.385/1976.

A Comissão de Valores Mobiliários, em decisão de seu Colegiado proferida no processo administrativo CVM RJ 2005/7230, movido por detentores das mencionadas obrigações, afirma textualmente que “as obrigações emitidas pela Eletrobras em decorrência da Lei 4.156/1962 não podem ser consideradas como valores mobiliários”.

Entendeu ainda a CVM que não há qualquer irregularidade nos procedimentos adotados pela Eletrobras em suas Demonstrações Contábeis, no que se refere às citadas obrigações, tampouco na divulgação quanto à existência de ações judiciais (vide Nota 27) pleiteando o resgate desses títulos.

Além disso, a inexigibilidade dessas Obrigações ao Portador foi reforçada por decisões do Superior Tribunal de Justiça, que corroboram o entendimento de que esses títulos estão prescritos e que não se prestam para garantir execuções fiscais.

Portanto, as Obrigações ao Portador emitidas na primeira fase desse empréstimo compulsório, tal como decidido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, não se confundem com debêntures. Além disso, por força do disposto no artigo 4º, § 11 da Lei 4.156/1962 e no artigo 1º do Decreto 20.910/1932, são inexigíveis, condição confirmada no Informativo 344 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, de onde consta que essas Obrigações não podem ser utilizadas como garantia de execuções fiscais, por não terem liquidez e não serem debêntures.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Desta forma, o passivo relativo ao Empréstimo Compulsório refere-se os aos créditos residuais, constituídos de 1988 a 1994, dos consumidores industriais com consumo superior a 2.000 kW/h, referentes à segunda fase desse Empréstimo Compulsório, bem como aos juros não reclamados relativos a esses créditos, conforme demonstrado:

	CONTROLADORA	
	31/03/2010	31/12/2009
CIRCULANTE		
Juros a Pagar	10.379	12.941
NÃO CIRCULANTE		
Créditos Arrecadados	128.989	127.358
	<u>139.368</u>	<u>140.299</u>

NOTA 20 - RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO

Fundo criado pelo Governo Federal para cobertura de gastos com indenizações de reversões de concessões do serviço público de energia elétrica. Os recursos, enquanto não utilizados para os fins a que se destinam são aplicados na concessão de financiamentos destinados à expansão do setor elétrico brasileiro, melhoria do serviço e na realização dos programas do Governo Federal.

A contribuição para a formação da RGR é de responsabilidade das Empresas Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, mediante uma quota denominada reversão e encampação de serviços de energia elétrica, de até 2,5% do valor dos investimentos dos concessionários e permissionários, limitado a 3% da receita anual. O valor da quota é computado como componente do custo do serviço daquelas entidades (vide Nota 4, item I.k).

As concessionárias recolhem suas quotas anuais de RGR, em duodécimos, em conta bancária vinculada, administrada pela Eletrobras, que movimenta a conta nos limites previstos na Lei 5.655/1971 e alterações posteriores, não refletidas nas Demonstrações Contábeis da Companhia posto tratar-se de entidade autônoma em relação à Eletrobras.

Contudo, a Eletrobras toma recursos junto à RGR para aplicação em projetos específicos de investimento, por ela financiados, em especial:

I - expansão dos serviços de distribuição de energia elétrica;

II - incentivo às fontes alternativas de energia elétrica;

III - estudos de inventário e viabilidade de aproveitamento de potenciais hidráulicos;

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

IV - implantação de centrais geradoras de potência até 5.000 kW, destinadas exclusivamente ao serviço público em comunidades populacionais atendidas por sistema elétrico isolado;

V - iluminação pública eficiente;

VI - conservação de energia elétrica através da melhoria da qualidade de produtos e serviços;

VII - universalização de acesso à energia elétrica;

A Eletrobras remunera os recursos sacados da RGR, com juros de 5% a.a.. Em 31 de março de 2010, o saldo dos recursos sacados junto ao fundo, utilizados em diversos investimentos totaliza R\$ 7.778.617 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 7.656.946).

NOTA 21 - CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - CCC

Nos termos da Lei 8.631, de 04 de março de 1993, a Eletrobras administra os valores relativos aos recolhimentos efetuados pelos concessionários do serviço público de energia elétrica, para crédito na Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, correspondentes às quotas anuais destinadas aos dispêndios com combustíveis para geração de energia elétrica. Os valores registrados no ativo circulante, em contrapartida ao passivo circulante, correspondem às disponibilidades de recursos, mantidos em conta bancária vinculada de uso restrito, e às quotas não quitadas pelos concessionários.

NOTA 22 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Imposto de Renda				
Passivo circulante	-	160.845	101.151	343.945
Passivo não circulante	-	-	124.787	128.830
Contribuição Social				
Passivo circulante	-	59.748	56.836	119.216
Passivo não circulante	-	-	44.923	46.379
PASEP e COFINS				
Passivo circulante	70	801	107.972	104.957
Passivo não circulante	-	-	29.718	29.995
ICMS				
Passivo circulante	-	-	44.207	83.570
Passivo não circulante	-	-	21.262	21.053
PAES				
Passivo circulante	-	-	133.441	133.405

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA		00.001.180/0001-26		
06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS				
Passivo não circulante	-	-	878.312	883.458
OUTROS				
Passivo circulante	811	15.166	295.726	340.558
Passivo não circulante	-	-	47.870	45.695
Total	<u>881</u>	<u>236.560</u>	<u>1.886.205</u>	<u>2.299.510</u>
Passivo circulante	<u>881</u>	<u>236.560</u>	<u>739.333</u>	<u>1.144.100</u>
Passivo não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.146.872</u>	<u>1.155.410</u>

a) Incentivos Fiscais - SUDENE

A Medida Provisória 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, alterada pela Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste, que possuam empreendimentos no setor de infra-estrutura considerado, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação.

A controlada Chesf obteve, em 2008, o direito à redução de 75% do Imposto de Renda, calculados com base no lucro da exploração. Tal incentivo foi concedido até o exercício de 2017.

No primeiro trimestre, os incentivos fiscais acima mencionados totalizaram R\$ 93.778 (R\$ 56.724 em 31 de março de 2009), com registro no resultado do exercício como redução do imposto de renda apurado, em atendimento ao Pronunciamento CPC 07.

b) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre os montantes de IRPJ e CSLL apresentados neste trimestre, e aqueles apurados com base nas alíquotas nominais, é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA			
	31/03/2010		31/03/2009	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes do IRPJ e CSLL	<u>585.939</u>	<u>585.939</u>	<u>54.585</u>	<u>54.585</u>
Total do IRPJ e CSLL calculado às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	146.485	52.735	13.646	4.913
Efeitos de adições e (exclusões)				
Receita de Dividendos	(415)	(149)	(21)	(8)
Equivalência patrimonial	(156.596)	(56.374)	(62.672)	(22.562)

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26			
06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS				
Provisão p/ Redução ao Valor de Mercado	4.896	1.762	9.732	3.503
Demais adições (exclusões)	54.263	19.535	4.728	1.998
Total da despesa de IRPJ e CSLL	<u>48.633</u>	<u>17.509</u>	<u>(34.587)</u>	<u>(12.156)</u>

Parcelamento Especial - PAES

As controladas Furnas, Eletrosul, Eletronorte, Amazonas Energia e Distribuição Alagoas optaram pelo refinanciamento de débitos tributários. O prazo de financiamento é limitado a 180 meses e o saldo devedor é corrigido pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e SELIC.

O montante da dívida do Parcelamento Especial - PAES, em 31 de março de 2010, está assim discriminado:

	CONSOLIDADO
Saldo PAES em 31 de dezembro de 2008	<u>1.087.837</u>
Atualização monetária	123.315
Redução de acréscimos moratórios-Lei 11.941/2009	(9.713)
Crédito Tributário-Utilização de prejuízo fiscal-Lei 11.941/2009	(10.003)
Pagamentos efetuados	<u>(174.573)</u>
Saldo PAES em 31 de dezembro de 2009	1.016.863
Atualização monetária - até 31.03.2010	2.880
Pagamentos efetuados - até 31.03.2010	<u>(7.990)</u>
Saldo PAES em 31 de março de 2010	<u>1.011.753</u>

NOTA 23 - TAXAS REGULAMENTARES

	CONSOLIDADO	
CIRCULANTE	<u>31/3/2010</u>	<u>31/12/2009</u>

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26	
06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS		
Reserva Global de Reversão - RGR	114.113	138.102
CCC/CDE	30.632	21.384
Compensação financeira - recursos hídricos	409.973	405.436
Taxa de fiscalização ANEEL	5.645	7.010
PROINFA	25.668	16.941
Outros	-	7.595
	<u>586.031</u>	<u>596.468</u>

NOTA 24 - REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

I - O estatuto da Companhia estabelece como dividendo mínimo obrigatório 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária, respeitada a remuneração mínima para as ações preferenciais das classes A e B, de 8% e 6%, respectivamente, do capital social relativo a essas espécies e classes de ações.

Em 2009 a Eletrobras registrou como remuneração integral aos acionistas, juros sobre o capital próprio - JCP no valor de R\$ 741.509, imputados aos dividendos daquele exercício, de acordo com as disposições estatutárias, cuja remuneração por ação foi a que segue:

Remuneração por ação - expressa em Reais		
		<u>31/12/2009</u>
Ações ordinárias	1,7735% do capital	0,41
Ações preferenciais "A"	9,4118% do capital	2,17
Ações preferenciais "B"	7,0588% do capital	1,63

De acordo com a legislação tributária vigente, sobre o valor da remuneração proposta aos acionistas, a título de JCP, incide Imposto de Renda na Fonte - IRRF à alíquota de 15%.

A remuneração aos acionistas referente ao exercício de 2009 será atualizada com base na taxa SELIC, estabelecida pelo Banco Central do Brasil, nos termos do Decreto 2.673, de 16 de julho de 1998, que dispõe sobre o pagamento, pelas empresas estatais federais, de dividendos ou de juros sobre o capital próprio. A atualização incide a partir de 1º de janeiro de 2010 até a data do efetivo início do pagamento da remuneração. Sobre a parcela referente à atualização monetária pela taxa SELIC incide IRRF, nos termos da legislação vigente.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O saldo da remuneração aos acionistas, demonstrado no passivo circulante, contém a parcela de R\$ 219.153 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 154.401) referente a remunerações não reclamadas. A remuneração relativa ao exercício de 2005, e anteriores, está prescrita, nos termos do Estatuto da Companhia.

O saldo referente à aos dividendos não distribuídos dos exercícios de 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1989, 1996 e 1998 estão classificados no passivo não circulante na rubrica de Remuneração aos acionistas, no montante de R\$ 7.853.333, relativo às parcelas a serem pagas de 2011 a 2013.

NOTA 25 - CRÉDITOS DO TESOURO NACIONAL

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO			
	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
	31/3/2010	31/12/2009	31/3/2010	31/12/2009
Aquisição de ações da CEEE-GT e CEEE-D	72.717	68.720	276.655	287.646
Obrigação de Ressarcimento	-	-	254.199	1.033.265
Outros	8.121	7.316	24.200	23.660
	<u>80.838</u>	<u>76.036</u>	<u>555.054</u>	<u>1.344.571</u>

NOTA 26 - BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

1. Da Controladora

1.1 - Programa Previdenciário

A Companhia possui programa de benefícios complementares aos do Regime Geral da Previdência Social, cuja administração cabe à Fundação Eletrobras de Seguridade Social -

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Eletros, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída e patrocinada pela Companhia entre outras, nos termos da legislação brasileira.

Prevalece o regime atuarial de capitalização e com avaliações periódicas realizadas em conformidade com a legislação da previdência privada, reportadas ao órgão de fiscalização e controle do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A Companhia adota os procedimentos recomendados pela Deliberação CVM 371/2000, procedendo à avaliação atuarial independente dos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego. Os critérios e hipóteses adotadas nessa avaliação independente seguem os padrões recomendados pela CVM e pelo IBRACON e podem diferir daquelas adotadas pela administração do programa, as quais seguem legislações específicas, impedindo, assim, as comparações simples de resultados.

As contribuições anuais e regulares são debitadas em despesas administrativas e totalizaram, no período findo em 31 de março de 2010, R\$ 4.659 (31 de março de 2009 - R\$ 4.534).

Em 31 de dezembro de 2009, o valor presente das obrigações da Companhia, segundo a Deliberação CVM 371/2000, para com o programa previdenciário era de R\$ 2.250.502. Os ativos acumulados e investidos no mercado financeiro através da Eletros, na mesma data, montavam R\$ 2.181.879, revelando pois, um déficit de cobertura de R\$ 68.623.

A Deliberação CVM 371/2000 permite à Companhia o reconhecimento apenas da parcela dos ganhos ou perdas atuariais que exceda a 10% do total da Obrigação Atuarial ou do total dos Ativos Garantidores (deles o maior). O excesso deve ser reconhecido em prazo dado pelo tempo médio de serviço que ainda resta a ser prestado à Companhia pelos beneficiários, até a aposentadoria, que em 31 de março de 2010 é de 8,6 anos.

A companhia, no entanto, optou em dezembro de 2009, por não adotar o reconhecimento dos ganhos ou perdas atuarias e, pelo método do corredor, por consequência, tem registrado como provisão para aposentadoria o montante de R\$ 68.623.

1.2 - Outros Programas de Benefícios

Seguro de Vida em Grupo

A Companhia subsidia 80% dos prêmios de uma apólice de seguro de vida em grupo para os empregados em atividade, mas estende a possibilidade de adesão aos aposentados de qualquer espécie, desde que paguem a integralidade do prêmio. Há a identificação de passivos pós-emprego, uma vez que o prêmio é coletivo, equalizado, para ambas as massas populacionais, de ativos e de aposentados. Como o prêmio calculado separadamente para a

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

massa de inativos é significativamente maior que o da massa ativa, ocorre a transferência inter geracional de prêmios pagos, aí incluído o subsídio dado pela Companhia.

2 - CONSOLIDADO

2.1 - Programa Previdenciário

As empresas do Sistema Eletrobras são patrocinadoras de outras entidades específicas de previdência privada que tem, de igual forma, finalidade de complementar benefícios de aposentadoria e pensão a seus empregados, através de planos de benefícios e de contribuições, conforme abaixo:

Patrocinadora	Patrocinada
Furnas	Real Grandeza
Chesf	Fachesf
Eletrosul	Elos
Eletronorte, Amazonas Energia e Boa Vista	Previnorte
Eletronuclear	Nucleas E Real Grandeza
Itaipu	Fibra (Brasil) e Cajubi (Paraguai)
CGTEE	Eletroceee
Distribuição Alagoas	Faceal
Distribuição Piauí	Facepi

Foram utilizadas premissas atuariais mínimas observadas nas avaliações das empresas controladas. Aquelas controladas que já adotaram premissas mais avançadas não as alteraram, vide quadro abaixo:

As contribuições anuais e regulares são debitadas em despesas administrativas e totalizaram, no período findo em 31 de março de 2010, R\$ 64.674 (31 de março de 2009 - R\$ 53.987).

Com base nos diversos regulamentos dos planos de benefício e em atendimento ao pronunciamento do IBRACON, aprovado pela Deliberação CVM 371/2000, as empresas avaliam atuarialmente suas obrigações relativas a benefícios complementares a empregados, cuja necessidade de cobertura apurada está refletida nas Informações Trimestrais, e atinge o montante de R\$ 2.423.485, estando apresentadas no passivo circulante a parcela de R\$ 423.087 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 502.699) e no passivo não circulante a parcela de R\$ 2.000.398 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 1.567.002), sob o título Previdência Complementar.

A companhia e suas controladas, determinam o passivo ou o ativo atuarial a ser contabilizado conforme demonstrado a seguir:

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- i. Obter o valor justo dos ativos do plano na data do balanço;
- ii. Deduzir o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço;
- iii. Deduzir os ganhos ou adicionar as perdas atuariais ainda não contabilizados, conforme as regras previstas neste pronunciamento; e
- iv. Adicionar a parcela do custo do serviço passado ainda não contabilizada, conforme as regras previstas neste pronunciamento.

Nos termos do parágrafo 49, caso o valor obtido seja um passivo, seu resultado deverá ser registrado integralmente. Contudo, Caso o valor resultante do cálculo previsto acima for um ativo, este somente será contabilizado na patrocinadora se for claramente evidenciado que aquele ativo poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

A avaliação atuarial é intrinsecamente incerta e, portanto, está sujeita à alterações, quando da revisão atuarial realizada anualmente.

2.2 – Outros Programas de Benefícios - Seguro de Vida em Grupo

As controladas Chesf, Eletronorte, Eletronuclear e Furnas subsidiam parte dos prêmios decorrentes de apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e de inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e de inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela empresa.

NOTA 27 - PROVISÃO PARA PASSIVO A DESCOBERTO EM CONTROLADAS

De acordo com a Instrução CVM 247/1996, o reconhecimento de perdas em investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial, que apresentem sinais de necessidade de apoio financeiro da investidora, ou possibilidade de paralisação de seus negócios, devem ser limitadas até o valor do investimento registrado na empresa controladora e, caso exista, os passivos a descoberto (patrimônio líquido negativo) absorvidos e reconhecidos pela investidora e registrados em conta específica de passivo em contrapartida da despesa do exercício.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A controlada Cepisa apresenta patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 56.069, e sinais de necessidade de apoio financeiro da Eletrobras, havendo intenção da investidora em manter o seu apoio financeiro à investida, pelo que, a controladora mantém provisão para cobertura desse passivo a descoberto no valor de R\$ 44.040 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 53.660).

NOTA 28 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Na data de encerramento das Informações Trimestrais, a Companhia apresenta as seguintes provisões para passivos contingentes, por natureza:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
CIRCULANTE				
Trabalhistas	-	-	105.458	115.271
Tributárias	-	-	38.080	27.178
Cíveis	-	-	51.956	36.227
(-) Depósitos judiciais	-	-	(49.696)	(57.150)
	-	-	145.798	121.526
NÃO CIRCULANTE				
Trabalhistas	6.130	6.130	868.698	852.867
Tributárias	-	-	113.596	122.881
Cíveis	1.395.879	1.311.445	2.754.201	2.622.737
(-) Depósitos judiciais	(495.367)	(489.890)	(1.356.070)	(1.296.468)
	906.642	827.685	2.380.425	2.302.017

A Eletrobras e suas controladas são partes envolvidas em diversas ações em andamento no âmbito do judiciário, principalmente nas esferas trabalhista e cível, que se encontram em vários estágios de julgamento. A administração da Companhia, de acordo com a Deliberação CVM 489/2005, adota o procedimento de classificar as causas impetradas contra a Companhia em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado como *provável*, são constituídas provisões;

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado como *possível*, as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, e
- para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado como *remoto*, somente são divulgadas em Notas Explicativas as informações, que, a critério da administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das Informações Trimestrais.

Portanto, para fazer face a eventuais perdas, são constituídas provisões para contingências, apresentadas acima, líquidas de depósitos judiciais e julgadas pela administração da Companhia e de suas controladas, amparadas em seus consultores jurídicos, como suficientes para cobrir eventuais perdas em processos judiciais de qualquer natureza e tiveram, neste exercício, a seguinte evolução:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31.12.2009	1.009.514	3.177.265
Constituição de provisões	(82.444)	447.563
Reversão de provisões	(16.799)	(474.149)
Pagamentos	-	(240.189)
Atualização monetária	-	(55.023)
Depósitos judiciais	(82.586)	(531.418)
Levantamento de depósitos judiciais	-	99.494
Saldo em 31.12.2009	827.685	2.423.543
Constituição de provisões	84.434	154.498
Reversão de provisões	-	(5.696)
Pagamentos	-	(2.097)
Atualização monetária	-	-
Depósitos judiciais	(5.477)	(44.025)
Levantamento de depósitos judiciais	-	-
Saldo em 31.03.2010	906.642	2.526.223

1 - Ações judiciais movidas contra a Companhia e suas controladas que se encontram registradas:

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.1 - Ações judiciais cíveis

1.1.1 - Na Controladora

A provisão para contingências cíveis, na controladora, no valor de R\$ 1.395.879 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 1.311.445), corresponde a ações judiciais que têm por objeto a aplicação, aos créditos escriturais do Empréstimo Compulsório constituídos a partir de 1978, de critérios de atualização monetária diversos daqueles estabelecidos na Legislação específica.

Essas ações não se confundem com aquelas ajuizadas com a pretensão de obter o resgate das Obrigações ao Portador, atualmente inexigíveis, emitidas em decorrência do Empréstimo Compulsório.

As demandas que foram objeto de provisão impugnam a sistemática de cálculo de atualização monetária determinada pela legislação que rege o Empréstimo Compulsório, utilizada para a atualização dos créditos constituídos a partir de 1978, créditos esses que foram integralmente pagos pela Eletrobras por intermédio de conversões em ações ocorridas através da 72^a, 82^a e da 142^a Assembléias Gerais Extraordinárias da Eletrobras.

Existem atualmente cerca de 4.000 ações judiciais com esse objeto tramitando em diversas instâncias e a administração da Companhia, amparada na avaliação de seus consultores jurídicos, estima entre oito a dez anos, o prazo médio para a solução definitiva dos processos de conhecimento em curso.

Em julgamento ocorrido em 12 de agosto de 2009, no que diz respeito aos créditos do Empréstimo Compulsório, os recursos interpostos pela Eletrobras foram parcialmente providos pelo STJ, vez que foram considerados prescritos os créditos das 1^a e 2^a conversões. Também foi considerada não aplicável a taxa Selic sobre o principal, incidindo juros apenas a partir da data da citação. Foi confirmada a conversão dos referidos créditos pelo valor patrimonial da ação.

Em decorrência desse julgamento, as premissas de cálculo consideradas na determinação do valor da provisão foram revistas levando-se em consideração os impactos dos aspectos jurídicos e metodológicos, decorrentes da decisão judicial. Dessa forma a administração da companhia reconhece uma provisão no montante de R\$ 1.395.879 , correspondente a 100% do montante das perdas esperadas.

1.1.2 - Em empresas controladas

Na controlada Chesf:

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) A Companhia é autora de um processo judicial no qual pede a declaração de nulidade parcial de aditivo (Fator K de correção analítica de preços) ao contrato de empreitada das obras civis da Usina Hidrelétrica Xingó, firmado com o Consórcio formado pela Companhia Brasileira de Projetos e Obras – CBPO, CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio e Mendes Júnior Engenharia S.A., e a devolução de importâncias pagas, a título de Fator K, no valor de aproximadamente R\$ 350.000 , em dobro.

A ação foi ajuizada perante a Justiça Federal, mas decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região determinou a sua tramitação perante a Justiça Estadual de Pernambuco. Em 31/12/2008 aguardava-se o julgamento do referido agravo.

A ação ajuizada pela Companhia foi julgada improcedente. A reconvenção apresentada pelas rés foi julgada procedente pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca do Recife, e a decisão foi mantida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, havendo a Chesf interposto Embargos de Declaração para esclarecimento de determinados pontos de sua Apelação que foram omitidos na decisão da 2ª Câmara Cível. Esses embargos foram julgados e denegados pela 2ª Câmara Cível. Os patronos da Chesf interpuseram, em seguida, Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra o acórdão proferido pela 2ª Câmara Cível na aludida apelação. Em 31 de março de 2004 os recursos especiais ajuizados pela Chesf haviam sido admitidos pelo TJPE e encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, enquanto que os recursos extraordinários também interpostos pela Chesf não foram admitidos, razão pela qual esta Companhia apresentou, contra essa negativa, os competentes agravos de instrumento. Em 30 de junho de 2005 os referidos recursos se encontravam *sub judice* nos Tribunais Superiores. Após essa data e até 31 de março de 2006, os agravos de instrumento interpostos pela Chesf no STF foram denegados, enquanto que o Recurso Especial interposto pela Chesf e pela União Federal junto ao STJ recebeu parecer do Ministério Público Federal, o qual manifestou-se pela anulação do processo por incompetência absoluta da Justiça do Estado de Pernambuco para apreciar a ação e pelo reexame do mérito pelo juízo competente. Em 30 de setembro de 2006, os autos se encontravam conclusos para decisão.

Em novembro de 1998, as rés apresentaram pedido de execução provisória da decisão, no valor de R\$ 245.000, estando o processo suspenso por determinação do Ministro Presidente do STJ (PET 1621). Essa liminar foi objeto de Agravo Regimental por parte do Consórcio, o qual foi julgado em 24 de junho de 2002, mantendo-se por unanimidade a liminar antes concedida pelo Presidente do STJ, ficando, desta forma, afastada a possibilidade da obtenção da tutela antecipada pelo Consórcio.

Posteriormente as rés apresentaram processo de liquidação da decisão, com a finalidade de apurar o valor atual da condenação, na hipótese de serem negados todos os recursos da Chesf e da União Federal. Em 30 de setembro de 2005, estavam em andamento os trabalhos de perícia, determinados pelo juiz que preside o feito, com a finalidade de apurar o real valor da condenação. Depois da apresentação do primeiro laudo pelo perito, as partes solicitaram esclarecimentos ao laudo, e o processo encontra-se com o perito, para exame.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos e baseada em cálculos que levaram em conta a suspensão do pagamento das parcelas relativas ao Fator K e suas respectivas atualizações monetárias, mantém registro de provisão, no Passivo Não Circulante, cujo montante atualizado para 31 de março de 2010 é de R\$ 395.971, para fazer face a eventuais perdas decorrentes deste assunto. Esta provisão corresponde à glosa parcial do Fator K entre julho de 1990 e dezembro de 1993, em obediência à Lei nº 8.030/1990, e suspensão integral do pagamento do Fator K, no período de janeiro de 1994 a janeiro de 1996, por entendimento da Companhia.

Em 31 de março de 2009, Recurso Especial e Agravos de Instrumento estavam aguardando julgamento no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, respectivamente; os autos desses recursos se encontravam conclusos para o Ministro Relator, cabendo salientar que, na 12ª Vara da Comarca do Recife, permanecia em andamento a ação de liquidação da decisão na esfera estadual.

Julgando o processo de liquidação da sentença, o juiz reconheceu que a competência para apreciar a demanda é da Justiça Federal, considerando a presença da União como parte interessada no feito. O Consórcio Xingó interpôs embargos de declaração contra essa decisão, havendo o juiz, em vista desse recurso, mantido a sua decisão e encaminhado os autos para a Justiça Federal. Inconformado com essa decisão, o Consórcio Xingó interpôs agravo de instrumento que, em 30 de setembro de 2008, encontrava-se *sub judice* no Tribunal de Justiça de Pernambuco. Em 31 de dezembro de 2008, aguardava-se o julgamento do referido agravo o que, posteriormente, foi julgado para fixar a competência da justiça estadual para apreciar o feito. Juiz Substituto na 12ª Vara Cível da Comarca do Recife proferiu sentença fixando o valor da condenação em R\$ 842.469 havendo a Chesf interposto, contra essa decisão, os cabíveis embargos de declaração, considerando que a sentença deixou de se manifestar sobre diversas impugnações apresentadas pela Chesf em torno do laudo pericial oferecido pelo perito do juízo. Em 30 de setembro de 2009, esses embargos aguardavam julgamento.

Em 17 de dezembro de 2009 a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça deu início ao julgamento dos Recursos Especiais interpostos pelas partes e pela União; iniciado o julgamento do primeiro Recurso Especial de iniciativa da União, considerado prejudicial com relação aos demais, o Ministro Hermann Benjamim pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Assim, em 31 de março de 2010 o julgamento dos Recursos Especiais pertinentes ao litígio "Fator K" se encontrava suspenso. . O julgamento dos Recursos Especiais foi retomado em 02/03/2010, havendo sido rejeitado Recurso Especial de iniciativa da União, que versava sobre prazo processual pretérito. Ao se iniciar o julgamento de outro Recurso Especial, também de iniciativa da União, o Ministro Hermann Benjamim pediu vista dos autos, fato que obrigou o Ministro relator a adiar o julgamento do recurso. Na presente data, a situação permanece a mesma.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na esfera estadual, o processo de liquidação da sentença foi julgado extinto pelo juiz titular da 12ª Vara da Comarca do Recife, por considerar que a matéria ainda se encontrava *sub judice* no STJ; contra essa decisão, o Consórcio Xingó interpôs agravo de instrumento para o Tribunal de Justiça de Pernambuco; no TJP instalou-se um conflito negativo de competência entre dois desembargadores, cabendo agora ao colegiado dirimir a questão. Presentemente a situação permanece inalterada.

Inexiste previsão de tempo para o desfecho da lide.

b) Ação de Indenização de 14.400 ha. de terra na Fazenda Aldeia, proposta na Comarca de Sento Sé, na Bahia, pelo Espólio de Aderson Moura de Souza e esposa (Proc. 0085/1993). A Sentença de primeiro grau julgou procedente o pedido condenando a Chesf no valor de R\$ 50.000, correspondente a principal mais juros e correção monetária. Em 31 de dezembro de 2008, a Chesf havia interposto recurso para o Tribunal de Justiça da Bahia. Em 31 de março de 2009 o processo foi transferido para a Justiça Federal por incompetência absoluta do Juiz. Significa dizer que todos os atos decisórios estão nulos, devendo ser iniciado novo processo, desta feita na Justiça Federal. Em 30 de setembro de 2009 a Chesf não tinha sido notificada sob redistribuição dos autos. Em 31 de março de 2010, aguardava-se julgamento da Apelação

1.1.2.2 - Na Controlada CGTEE:

a) Contingências cíveis referentes principalmente a valores relativos a disputas com fornecedores cuja perda é provável estimada pela assessoria jurídica da Companhia para a qual é provisão de R\$ 3.692, em 31 de março de 2010 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 270).

b) A controlada foi acionada pela CEEE-D para cobrança de valores decorrentes a transferência da CGTEE para Eletrobras, efetuada em decorrência da cisão da CEEE. Este processo tem um valor de R\$ 3.650 e segundo análise da Assessoria Jurídica a probabilidade de perda pela Companhia foi considerada como provável a partir do terceiro trimestre de 2009, devido a mudanças no andamento do referido processo.

1.1.2.3 - Na Controlada Eletronorte:

Diversas demandas cíveis de caráter indenizatório por perdas financeiras, em função de atrasos de pagamentos a fornecedores e, por desapropriações de áreas inundadas por reservatórios de usinas hidrelétricas. O montante estimado de perda, cuja probabilidade é provável, é de R\$ 525.995.

1.2 - Ações judiciais trabalhistas

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.2.1 - Na Controladora:

A companhia mantém provisão no valor de R\$ 6.130 para fazer face a eventuais perdas em diversos processos trabalhistas, cuja probabilidade de risco é provável, na avaliação dos consultores jurídicos.

1.2.2 - Em empresas controladas

1.2.2.1 - Na controlada Furnas:

a) Data-base dos engenheiros

Ações trabalhistas movidas pelo Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro ajuizou no sentido de reaver diferenças salariais relativas à mudança de data-base dos engenheiros, estando atualmente o processo em fase de liquidação, cujo valor estimado e contabilizado é de R\$ 82.301 .

b) Periculosidade

Diversas ações judiciais, nas quais são pleiteadas o adicional de periculosidade, no entendimento que deva ser concedido o percentual integral e não proporcional a todos os empregados que prestam serviços em atividades sujeitas ao risco elétrico. O montante estimado para cobertura de eventuais perdas julgadas prováveis pelo consultores jurídicos, em 31 de março de 2010, é de R\$ 82.110 .

c) Complemento de aposentadoria

Montante de R\$ 61.905 referente à complementação de aposentadoria decorrentes de processos de paridade com os empregados ativos.

d) Diversas ações

Diversas ações trabalhistas, movidas contra a Empresa, para as quais são mantidas, em 31 de março de 2010, provisões no montante de R\$ 162.759 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 149.776) relativa aos processos em andamento, julgados como de perda provável.

1.2.2.2 - Na controlada Chesf:

a) Ação em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho do Estado da Bahia, proposta pelo Sindicato dos Eletricitários da Bahia, requerendo o pagamento aos empregados da Gerência Regional de Paulo Afonso, de diferença de salário consequente da incidência do Adicional do Decreto-Lei nº 1971 - ADL e do Anuênio sobre o Adicional de Periculosidade, no valor

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

estimado de R\$ 7.500. A Companhia interpôs Agravo de Instrumento em Recurso de Revista ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, que foi improvido. O processo transitou em julgado, sendo a Chesf condenada. Foi iniciada a fase de execução, tendo sido pagos R\$ 3.700 a uma significativa parte dos empregados, restando uma expectativa de pagamento de R\$ 3.800. Em 31 de março de 2009 foi iniciada a execução, cujo crédito foi parcialmente embargado. Em 30 de setembro de 2009, o processo estava com o calculista da Vara para posterior julgamento dos embargos à execução visando ao ajuste do débito. Em 31 de setembro de 2009 os Embargos à Execução foram julgados improcedentes, tendo a Chesf interposto Agravo de Petição ao TRT da 5ª Região. Em 31 de março de 2010 aguardava-se o julgamento do referido agravo.

b) Ação proposta na 8ª Vara Trabalhista de Fortaleza – CE, pelo Sindicato dos Eletricários do Estado do Ceará – Sindeletró, que pretende o ressarcimento de perdas sofridas pelos empregados da Gerência Regional Norte, decorrente da retirada do transporte coletivo, com valor estimado de R\$ 6.000. O requerimento de restabelecimento do serviço de transporte foi deferido em execução parcial, que a Companhia vem atendendo. O Sindicato Autor requereu a complementação do transporte e a condenação da Companhia em multa diária, tendo a Chesf contestado a alegação. A Juíza do Trabalho, após audiência realizada em 23 de agosto de 2005 para a ouvida dos substituídos e apresentação de razões finais pela Chesf, em audiência, modificou o entendimento anterior, determinando o restabelecimento dos serviços de transporte apenas nos limites em que eram prestados anteriormente. Ainda na mesma decisão foram definidos os parâmetros para a liquidação da sentença, de forma que o crédito trabalhista fosse reduzido para R\$ 1.300. A execução está sendo processada no Juízo Trabalhista de Primeira Instância na cidade de Fortaleza – CE, tendo a sentença transitado em julgado. Em 31 de março de 2009, aguardava-se julgamento do Agravo de Instrumento em Agravo de Petição dos Reclamantes, na execução em processamento. Após a realização do depósito do valor principal, em 31 de dezembro de 2009 estavam sendo liberados para os Reclamantes os valores e recolhimento dos encargos legais. Em 31 de março de 2010 a posição permanece inalterada.

c) Ação proposta na 4ª Vara Trabalhista do Recife – PE, pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas do Estado de Pernambuco – Urbanitários em substituição a 460 funcionários lotados no Recife – PE, requerendo a incidência do adicional de periculosidade sobre todas as verbas de natureza salarial, no valor de R\$ 4.000. A Juíza de Primeira Instância excluiu da lide, por litispendência ou por coisa julgada, aproximadamente, 300 dos substituídos, bem como julgou a ação improcedente no mérito. O sindicato apresentou Recurso Ordinário, no TRT da 6ª Região, que foi provido. O processo encontra-se em fase de liquidação através de perícia concluída, tendo sido apurado o valor de R\$ 3.300. Pelos cálculos dos consultores jurídicos da Companhia este débito é de R\$ 2.900, cuja diferença foi objeto de impugnação em embargos de execução. Em 31 de março de 2010, aguardava-se julgamento dos Embargos à Execução opostos pela Chesf, visando ao ajuste do débito.

1.2.2.3 - Na Controlada Eletronorte:

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Diversos processos judiciais trabalhistas, na sua grande parte, decorrentes de ações relativas a adicional de periculosidade, Plano Bresser, horas extras, cálculo de multa de FGTS e alinhamento de curva salarial. O montante estimado de perda provável é de R\$ 159.740 .

1.2.2.4 - Na controlada CGTEE:

Os depósitos judiciais referem-se aos valores exigidos para dar continuidade à discussão judicial dos processos trabalhistas, inclusive de reclamatórios ajuizados por empregados da antiga Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia possui provisão no valor de R\$ 11.479 em 31 de março de 2010 (em 31 de dezembro de 2009 - R\$ 11.479) para cobrir as perdas prováveis nas quais a Companhia poderá ter participação financeira, para os quais a Companhia realizou depósitos judiciais no valor de R\$ 2.074 em 31 de março de 2010 (em 31 de dezembro de 2009 - R\$ 2.011).

Eventuais passivos decorrentes de reclamatórios trabalhistas ajuizados por empregados da CEEE, transferidos à Companhia, interpostas até 11 de agosto de 1997, data em que ocorreu a reestruturação societária da CEEE, e que tenham decisão final desfavorável, culminando com a obrigação no pagamento dos valores resultantes de condenação, serão integralmente suportadas pela CEEE-D ou CEEE-GT.

Além disso, a Companhia ofereceu para garantia em processos de execução de reclamatória trabalhistas, 18 veículos de sua frota, representando o valor contábil de R\$ 318 .

1.3 - Ações judiciais tributárias

1.3.1 - Em empresas controladas

1.3.1.1 - Na controlada Furnas:

Autos de infração - FINSOCIAL, COFINS e PASEP

a) Em 03 de maio de 2001, a Empresa recebeu autos de infração relativos ao Finsocial, Cofins e Pasep, no montante atualizado de R\$ 1.098.900 (R\$ 791.796 históricos), em decorrência de exclusões nas relativas bases de cálculo, de receitas relativas ao repasse e transporte de energia de ITAIPU, por um período de dez anos. Estes autos de infração sobrepuseram-se a outros emitidos em 1999, para um período de fiscalização de cinco exercícios, no montante de

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

R\$ 615.089, que haviam sido objeto de adesão ao Refis, em 01 de março de 2000, e transferidos, em 31 de julho de 2003, para o Paes.

Em 12 de junho de 2008, com a emissão pelo STF, da Súmula Vinculante nº 8, a cobrança dos autos de infração foi reduzida para 5 (cinco) anos, passando o montante atualizado de R\$ 1.098.900 para R\$ 241.441 não provisionados face a avaliação do risco ser possível.

b) A Empresa, baseada na divulgação das últimas decisões da Receita Federal, constituiu provisão para riscos fiscais, no valor total de R\$ 89.318, relativas ao Pasep/Cofins incidentes sobre a exclusão das bases de cálculo da RGR dos períodos de outubro de 1995 a setembro de 2000 e outubro de 2005 a março de 2007. A diferença de R\$ 195.187 referente a outras exclusões das referidas bases de cálculo, ainda em fase de julgamento, no qual existem possibilidades de ganho para Furnas, segundo o entendimento de sua área jurídica.

1.3.1.2 - Na controlada Eletronorte:

a) A controlada possui algumas questões envolvendo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e mantém provisão no valor de R\$ 17.449 para cobrir eventuais perdas nesses processos, julgadas como prováveis.

1.3.1.3 - Na controlada Chesf:

a) A controlada, possui questões envolvendo, basicamente, ações anulatórias de autos de infração; pleitos de ressarcimento de créditos (PIS/PASEP - COFINS) e outros tributos singulares. A companhia mantém provisão no valor de R\$ 10.279 (em 31 de dezembro de 2009 - R\$ 10.279).

2 - Ações judiciais movidas contra a Companhia e suas controladas com probabilidade de perda possível:

2.1 - Ações judiciais cíveis

2.1.1 - Em empresas controladas

2.1.1.1 - Na controlada Chesf:

a) 2 ações de indenização ajuizadas pelo Consórcio formado pelas empresas CBPO/CONSTRAN/Mendes Júnior, nas quais pede a condenação da Companhia e o pagamento de compensação financeira adicional, em virtude de atraso no pagamento das faturas do contrato referente à Usina Hidrelétrica Xingó. Uma, impetrada em 08 de junho de 1999, para as faturas emitidas a partir de 30 de abril de 1990 e outra, impetrada em 31 de maio de 2000, para as faturas emitidas até aquela data. Nas aludidas ações, as autoras formularam pedidos

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

genéricos, limitando-se a apontar a existência de um suposto direito a compensação financeira, remetendo a apuração dos valores para a liquidação da sentença.

A Companhia contestou as ações e pediu que a União Federal fosse admitida nos feitos, com a remessa dos processos a uma das Varas da Justiça Federal em Pernambuco. O Consórcio apresentou petição falando sobre o pedido de admissão da União nos feitos.

Após a apresentação da perícia e os esclarecimentos adicionais, foi realizada audiência em agosto de 2005, determinando-se a apresentação de razões finais até o dia 17 de outubro de 2005.

Posteriormente, a ação foi julgada procedente, sendo a Chesf condenada a pagar aos autores a importância de R\$ 23.765, a preços de setembro de 2004 (R\$ 51.568, segundo cálculos da Chesf, em 31 de março de 2010). Contra essa decisão, a Chesf interpôs recurso de apelação, a ser julgado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

b) Ação cível pública proposta contra a Companhia pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Adjacências, no Estado de Sergipe, no valor de R\$ 100.000, perante a 2ª Vara Federal em Sergipe, tem por objeto obter compensação financeira em decorrência de alegados danos ambientais causados aos pescadores do Cabeço, a jusante da UHE Xingó e provocados pela construção dessa Usina.

A ação foi proposta na Justiça Federal, em 27 de junho de 2002, e contestada no prazo legal. Após uma sequência de incidentes processuais, que não afetaram a causa nem o pedido, o juiz da causa determinou, em 31 de agosto de 2005, a inclusão do IBAMA, IMA-AL, CRA-BA, União Federal e ADEMA-SE no polo passivo da ação, ordenando a citação dessas entidades.

Em 30 de setembro de 2005 aguardava-se o cumprimento dos mandados de citação. Em 30 de setembro de 2006, os autos se encontravam conclusos para o Juiz, após a juntada da procuração dos novos patronos da Chesf. Em 31 de dezembro de 2006, o processo se encontrava suspenso por despacho do Juiz, aguardando julgamento de agravo de instrumento interposto pelo autor perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Ainda não julgado. Os litisconsortes da Chesf (União Federal, IBAMA, IMA-AL, CRA-BA e ADEMA-SE) já haviam sido citados. Em 12 de setembro de 2007, o juiz proferiu despacho no seguinte teor: "Aguardar a informação do trânsito em julgado da decisão do agravo, devendo a Chesf comunicar". Considerando que o agravo de instrumento interposto pela Chesf foi denegado, esta Companhia interpôs embargos declaratórios contra essa decisão, os quais se encontravam pendentes de julgamento em 31 de março de 2008.

Por outro lado, na comarca de Brejo Grande/SE, havia também uma ação civil pública proposta contra a Chesf pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Saramém, à qual foi atribuído o valor de R\$ 100.000 com os mesmos propósitos da demanda anteriormente comentada, encontrando-se esse feito abandonado pela parte autora desde

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

fevereiro de 2005. O último movimento processual ocorreu em novembro de 2007, quando o juiz determinou a intimação do Ministério Público a se pronunciar sobre a ação. Em 31 de março de 2008, o processo permanecia parado e ainda sem manifestação do Ministério Público. Em 30 de junho de 2008, o juiz da Comarca de Brejo Grande havia proferido decisão reconhecendo a incompetência da justiça estadual para apreciar o feito, determinando a remessa dos autos para a Justiça Federal. Em 30 de setembro de 2008, os autos se encontravam com vistas para o IBAMA. Em 31 de dezembro de 2008, aguardava-se a devolução dos autos pelo IBAMA. Em 19 de fevereiro de 2009 essa ação, que havia sido remetida, por competência, para a Justiça Federal, foi considerada processualmente conexa com outra ação de caráter semelhante que ali já era apreciada - transcrita no início -, passando ambas a tramitar conjuntamente a partir daquela data.

Em 13 de junho de 2008 foi publicado despacho do juiz determinando a citação da União e do IBAMA, bem como a intimação da parte autora para se manifestar sobre os termos da contestação. Em 30 de setembro de 2008, os autos se encontravam com vistas para o IBAMA. Em 31 de dezembro de 2008, aguardava-se a realização de audiência de conciliação, prevista para 19 de fevereiro de 2009. Não tendo ocorrido conciliação na audiência de 19 de fevereiro de 2009, o juiz determinou novas providências para o andamento do processo. Nessa audiência, o juiz tomou conhecimento da existência de ação judicial com objetivo semelhante, que corria perante a Vara Cível da Comarca de Brejo Grande/SE e que havia sido remetida, por competência, para a Justiça Federal, sendo distribuída para sua jurisdição. Em vista disso, o juiz decidiu reconhecer a conexão processual entre as duas demandas, passando ambas, a partir daquela data, a tramitar conjuntamente. Foi, então, fixada a data de 14 de maio de 2009 para realização de nova audiência com a finalidade de se decidir sobre a natureza da prova processual a ser colhida, inclusive realização de perícia. Nesta audiência, o juiz estabeleceu o prazo de 3 meses para as partes apresentarem quesitos para perícia. Foi fixada a data de 15/09/2009 para a realização de audiência para delimitação do objeto da perícia, devendo a Chesf apresentar, com essa finalidade, minuta de Termo de Referência. Esse documento vem sendo elaborado por técnicos da Companhia, em conjunto com seus advogados terceirizados. Em 30 de setembro de 2009 o juiz que preside o feito havia adiado a audiência prevista para o dia 15 setembro de 2009 para o dia 22 de outubro de 2009. Nessa audiência, o juiz fixou uma nova para o dia 02 de março de 2010, com a finalidade de nomeação do perito do juízo e determinação do prazo para a realização da perícia. Nessa audiência foi realizado o saneamento do processo e designado o dia 08 de julho de 2010 para a audiência de instrução.

Suportada por avaliação dos advogados que patrocinam as causas pela Companhia, a expectativa da Administração sobre a possibilidade de perda dessas ações é possível, quanto ao insucesso da defesa, mas não quanto aos valores dos pedidos.

2.1.1.2 - Na controlada Distribuição Alagoas:

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Alagoas, na qualidade de substituto processual, aforou reclamação trabalhista em favor dos empregados da controlada,

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

visando o recebimento de supostas diferenças salariais ocorridas em virtude da implantação do denominado "Plano Bresser".

O pedido teve amparo perante a Egrégia Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió-AL, decisão esta confirmada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, transitando em julgado.

Ocorre que, na execução da sentença, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Maceió entendeu a época que não deveria haver limitação a data-base da categoria, o que extraordinariamente oneraria a execução.

A avaliação de risco de perda é possível, dado o julgamento da limitação à data-base da categoria dar-se-á com a continuidade da execução, uma vez que, conforme a OJ/TST (SDI I) nº 262, não ofende "à coisa julgada a limitação à data-base da categoria, na fase executória, da condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de planos econômicos".

A União ingressou com objeção de pré-executividade nos autos da execução requerendo o reconhecimento da nulidade da sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Maceió, o que faz com que seja reconhecida como inválida a sentença proferida desfavoravelmente à controlada.

3 - Ações judiciais movidas contra a Companhia e suas controladas com probabilidade de perda remota:

3.1 - Ações judiciais cíveis

3.1.1 - Na Controladora:

a) A Eletrobras figura como ré em uma ação movida pela Associação Brasileira dos Consumidores de Água e Energia Elétrica - ASSOBRAEE, que tramita na 17ª Vara da Justiça Federal - DF, cujo objeto é a busca da utilização do valor de mercado da ação da Eletrobras como preço de emissão das ações emitidas para pagamento dos créditos do Empréstimo Compulsório, as quais são realizadas utilizando-se o valor patrimonial da ação. A tal causa foi atribuído, pelo autor, o valor de R\$ 2.397.003, sendo que, na avaliação dos consultores jurídicos da Companhia, o risco de perda dessa demanda é remoto.

b) A Eletrobras também é parte em diversas outras ações judiciais cujo objeto é o resgate de Obrigações ao Portador emitidas pela Companhia em decorrência do empréstimo compulsório arrecadado nos exercícios de 1964 a 1976. Ditas Obrigações são inexigíveis, por força do disposto no artigo 4º, § 11 da Lei 4.156/1962 e no artigo 1º do Decreto 20.910/1932.

A administração da Companhia, então, amparada na avaliação de seus consultores jurídicos, conclui que a possibilidade de perda da Eletrobras nas ações que têm esse objeto é remota,

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

pois a jurisprudência tem confirmado a prescrição do direito à postulação do resgate das obrigações emitidas em decorrência do Empréstimo Compulsório e a consequente inexigibilidade desses títulos (vide Nota 22).

3.1.2 - Em empresas controladas

3.1.2.1 - Na controlada Chesf:

Apesar de ser considerada pelos administradores, suportados pelos consultores jurídicos da Companhia, como de *risco de perda remoto*, existe uma ação de cobrança em andamento movida pela Construtora Mendes Júnior S.A., contratada para a construção da Usina Hidrelétrica Itaparica, por alegados prejuízos financeiros resultantes de atraso no pagamento de faturas por parte da Companhia.

A referida Ação de Cobrança está baseada na Ação Declaratória julgada procedente para o fim de declarar a existência de uma relação de crédito da Mendes Júnior junto à Chesf, assegurando ressarcimento financeiro.

Nesta ação de cobrança a Construtora Mendes Júnior S.A. obteve sentença do Juízo da 4ª Vara Cível, posteriormente anulada, que condenava a Chesf ao pagamento da quantia que, incluindo honorários advocatícios e correção monetária até o mês de agosto de 1996, calculado segundo critério determinado pelo juízo – seria de aproximadamente R\$ 7.000.000, valor não atualizado desde agosto de 1996.

Após decisão do Superior Tribunal de Justiça, de não conhecer recurso especial interposto pela Construtora Mendes Júnior, e confirmar decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que anulou a sentença, determinando ainda a redistribuição do processo a uma das Varas Federais de Pernambuco, o processo foi encaminhado à 12ª Vara Federal, para ser feita nova perícia e ser proferida nova sentença.

A Perícia foi apresentada. Devendo ser destacado que o Perito, respondendo a quesito da Chesf, declarou *“não ser possível, a partir da análise dos registros contábeis da Mendes Júnior, afirmar ter ela captado, nos períodos em que ocorreram atrasos no pagamento das faturas, recursos no mercado financeiro, especificamente para o financiamento da obra de Itaparica”*. Essa resposta foi confirmada pela análise feita pelo Assistente Técnico da Chesf, que incluiu criterioso exame das demonstrações financeiras da Mendes Júnior. Com base nesses resultados, a Chesf pediu a improcedência total da ação.

O Ministério Público Federal apresentou manifestação com pedido de declaração de nulidade de todo o processo. E, no mérito, pediu a improcedência da ação.

A ação foi julgada procedente em parte, através de sentença publicada em 8 de março de 2008.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contra a sentença, a Mendes Júnior apresentou embargos de declaração, em que pediu que fosse acatado o laudo elaborado pelo Perito Oficial, em sua integralidade. O Ministério Público Federal apresentou embargos de declaração pedindo que a ação fosse julgada inteiramente improcedente. Os embargos da Mendes Júnior e do Ministério Público Federal foram rejeitados pela MM. Juíza da 12ª Vara Federal.

A Chesf e a União Federal apresentaram embargos de declaração, acatados pela MM. Juíza, por meio de decisão que esclareceu alguns pontos da sentença, relativos à apuração de eventual dívida da Chesf com a Mendes Júnior. Sendo esclarecida a sentença no ponto em que determina que, na apuração de eventual dívida da Chesf com a Mendes Júnior, devem ser abatidos todos e quaisquer pagamentos do principal, e todas e quaisquer compensações financeiras pagas pela Chesf, em cumprimento do contrato.

Contra essa sentença a Chesf apresentou recurso de apelação, em que pediu a improcedência total da ação; considerando especialmente que, nesta ação de cobrança, cabia à Mendes Júnior, para fazer *jus* a alguma espécie de ressarcimento financeiro, em cumprimento à decisão proferida na Ação Declaratória anteriormente ajuizada, comprovar que captou recursos especificamente para o financiamento da obra de Itaparica, em decorrência do atraso da Chesf no pagamento de algumas faturas; e que as despesas financeiras que teve, com essa captação de recursos, teriam sido superiores ao total de acréscimos pagos pela Chesf, em decorrência desses atrasos. Em 31 de dezembro de 2008, a União Federal, a Chesf e a empreiteira Mendes Júnior, já haviam interposto apelação, estando em curso o prazo para o Ministério Público se manifestar sobre a sentença. O Ministério Público emitiu parecer favorável ao acolhimento da apelação da Chesf.

As apelações foram colocadas em pauta para julgamento, no dia 07 de maio de 2009, pela 1ª Turma do Tribunal Regional Federal, mas por falta do *quorum* necessário, esse julgamento foi adiado para o dia 14 de maio de 2009. Havendo o Desembargador Revisor pedido vista dos autos, o processo foi retirado de pauta, situação em que se encontrava em 31 de março de 2010.

Em 25 de fevereiro de 2010 a 1ª Turma do TRF 5ª Região deu provimento às apelações da Chesf, da União e do Ministério Público, e negou provimento ao apelo da Mendes Júnior, havendo o correspondente acórdão sido publicado em 8 de março de 2010.

Os autos do processo se encontraram com vistas para a Advocacia Geral da União de 15/03/2010 a 26/04/2010. Em 27/04/2010 a Construtora Mendes Júnior interpôs embargos de declaração, os quais foram julgados improcedentes. No momento, aguarda-se a publicação desse julgamento e a interposição de eventuais recursos pela Construtora Mendes Júnior.

Considerando elementos já constantes do processo, se vê que a Mendes Júnior não tomou qualquer empréstimo, especificamente para financiar a ação de Itaparica (ou não os tomou nos montantes expressos), e considerando ainda que, segundo a sentença, devem ser

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

compensados todos os benefícios concedidos à Mendes Júnior, durante a execução do contrato; e considerando, por fim, os cálculos já efetuados preliminarmente pela Chesf, a Consultoria Jurídica da Chesf corrobora a posição dos patronos da Companhia, no sentido de que, presentemente, os riscos de perda são *remotos*.

NOTA 29 - OBRIGAÇÕES PARA DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

A Companhia reconhece obrigações para descomissionamento de usinas termonucleares, que se constituem em um programa de atividades exigidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, que permite dismantelar com segurança e mínimo impacto ao meio ambiente essas instalações nucleares, ao final do ciclo operacional.

Dadas às características específicas de operação e manutenção de usinas termonucleares, sempre que ocorrerem alterações no valor estimado do custo de desmobilização, decorrentes de novos estudos em função de avanços tecnológicos, deverão ser alteradas as quotas de descomissionamento, de forma a ajustar o saldo da obrigação à nova realidade.

O saldo da obrigação, registrada a valor presente, em 31 de março de 2010 é de R\$ 224.801 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 215.306).

NOTA 30 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

I - Capital Social

O Capital Social da Companhia em 31 de março de 2010, é de R\$ 26.156.567 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 26.156.567) e suas ações não têm valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto e não são conversíveis em ações ordinárias, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital e na distribuição de dividendos, às taxas anuais de 8% para as ações de classe "A" (subscritas até 23 de junho de 1969) e 6% para as de classe "B" (subscritas a partir de 24 de junho de 1969), calculado sobre o capital correspondente a cada classe de ações.

O Capital Social está representado por 1.132.357.090 ações escriturais e está distribuído, por principais acionistas e pelas espécies de ações, conforme a seguir:

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	CAPITAL TOTAL
------------	---------------	---------------

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ACIONISTA	QUANTIDADE	%	Série A	Série B	%	QUANTIDADE	%
União	470.656.241	52,00	-	712	0,00	470.656.953	41,57
BNDESPAR(*)	190.757.950	21,08	-	18.691.102	8,23	209.449.052	18,50
FND	45.621.589	5,04	-	-	-	45.621.589	4,03
FGHAB(**)	1.000.000	0,11	-	-	-	1.000.000	0,09
FGI(***)	-	-	-	8.750.000	3,85	8.750.000	0,77
FGO(****)	-	-	-	1.108.500	0,49	1.108.500	0,10
Ações em Tesouraria	-	-	-	36.023	0,02	36.023	0,00
OUTROS	196.987.747	21,77	146.920	198.600.306	87,42	395.734.973	34,94
	<u>905.023.527</u>	<u>100,00</u>	<u>146.920</u>	<u>227.186.643</u>	<u>100,0</u>	<u>1.132.357.090</u>	<u>100,00</u>

(*) Transferência de 17.691.002 ações PNB da União para o BNDESPAR.

(**) Transferência de 1.000.000 ações ordinárias da União para o Fundo Garantidor de Habitação – FGHAB.

(***) Transferência de 8.750.000 ações PNB da União para o Fundo Garantidor para Investimentos – FGI.

(****) Transferência de 8.750.000 ações PNB da União para o Fundo Garantidor para Operações – FGO.

Do total das 390.734.553 (já deduzidas as 420 ações ordinárias, referentes aos Diretores e Membros do Conselho de Administradores da Eletrobras) ações em poder dos minoritários, 249.977.584 ações, ou seja, 63,17% são de propriedade de investidores não residentes, sendo 136.237.182 ações ordinárias, 28 ações preferenciais da classe “A” e 113.740.374 ações preferenciais da classe “B”.

Da participação total de acionistas domiciliados no exterior, 66.458.714 ações ordinárias e 32.745.745 ações preferenciais da classe “B” estão custodiadas, lastreando o Programa de *American Depositary Receipts* - ADR's. Em 31 de março de 2010, o valor patrimonial da ação é de R\$ 67,77 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 67,20).

I - Ações em Tesouraria

Tendo em vista o modelo de restituição dos créditos do Empréstimo Compulsório adotado, ou seja, pagamento em ações da Eletrobras, algumas empresas Controladas passaram a deter ações da Controladora. O Artº 244, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, veda a participação recíproca entre a Companhia, e suas Controladas, pelo que procedeu-se a aquisição dessas ações, no total de 36.023 ações preferenciais B mantidas em tesouraria para posterior alienação, conforme preconiza o Art. 13 do Capítulo III e no inciso X do Art. 25 do Capítulo V, do Estatuto Social da Eletrobras.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

II - Reservas de Capital

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009
Compensação de insuficiência de remuneração - CRC	18.961.102	18.961.102
Ágio na emissão de ações	3.384.310	3.384.310
Especial - Decreto-Lei 54.936/1964	387.419	387.419
Correção monetária do balanço de abertura de 1978	309.655	309.655
Correção monetária do Empréstimo Compulsório - 1987	2.708.432	2.708.432
Doações e subvenções - FINOR, FINAM e outros	297.424	297.424
	<u>26.048.342</u>	<u>26.048.342</u>

III - Reservas de Lucros

O Estatuto Social da companhia prevê a destinação de 50% do lucro líquido do exercício para a constituição de Reserva de Investimentos e de 1% para a Reserva de Estudos e Projetos, sendo sua constituição limitada a 75% e a 2% do capital social, respectivamente:

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009
Legal (art.193 - Lei 6.404/1976)	2.046.389	2.046.389
Estatutárias (art. 194 - Lei 6.404/1976):		
Estudos e projetos	63.070	63.070
Investimentos	16.900.208	16.900.208
	<u>19.009.667</u>	<u>19.009.667</u>

IV - Reservas de Reavaliação

Refere-se à reserva reflexa, decorrente da reavaliação do ativo imobilizado, das coligadas Celpa e Cemat, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

V - Adiantamentos para futuro aumento de capital

Adiantamentos de recursos recebidos do acionista controlador e destinados a capital, concedidos em caráter irrevogável. São atualizados pela taxa SELIC, de acordo com o decreto 2.673/98:

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009
Aquisição de participação acionária na CEEE	2.197.784	2.154.197
Aquisição da participação acionária na CGTEE	2.111.597	2.069.716
Linha de transmissão Banabuí - Fortaleza	72.748	71.305
Usina Hidrelétrica de Xingó	204.398	200.344
Linhas de transmissão no Estado da Bahia	31.995	31.361
Fundo Federal de Eletrificação - Lei 5.073/66	189.664	185.902
	<u>4.808.186</u>	<u>4.712.825</u>

VI – Ajustes de avaliação Patrimonial:

Contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado, classificada como ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência (§ 5o do art. 177, inciso I do caput do art. 183 e § 3o do art. 226 da Lei 6.404/76).

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/12/2009
Ajustes acumulados de converção - Itaipu	26.785	(1.505)
Ajuste de avaliação Patrimonial - Hedge em investidas	(13.538)	(13.538)
	<u>13.247</u>	<u>(15.043)</u>

NOTA 31 - OPERAÇÕES COM ENERGIA ELÉTRICA

CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA		00.001.180/0001-26		
06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS				
Fornecimento	-	-	1.031.681	1.349.874
Suprimento	-	-	1.718.291	2.340.185
Transmissão	-	-	775.075	1.187.980
Comercialização CCEE	453.031	431.312	519.476	519.421
Repasso de Energia de ITAIPU	1.483.316	1.884.347	1.483.316	1.884.347
Ativo Regulatório - Comercialização da energia de ITAIPU	(1.401.172)	(1.049.041)	(1.401.173)	(909.406)
Outros	2.883	2.975	2.882	2.975
	<u>538.056</u>	<u>1.269.593</u>	<u>4.129.548</u>	<u>6.375.376</u>

NOTA 32 - DEDUÇÕES ÀS OPERAÇÕES COM ENERGIA ELÉTRICA

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009
Reserva Global de Reversão - RGR	63.272	128.945
Conta de Consumo de Combustível - CCC	65.278	65.242
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	18.249	14.538
Pesquis e Desenvolvimento	24.592	43.224
Programa de Incentivo Fontes Alternativas de EE - PROINFA	41.769	40.361
OUTROS	5.604	8.096
	<u>218.764</u>	<u>300.406</u>
ICMS	158.725	254.121
	<u>377.489</u>	<u>554.527</u>

NOTA 33 - RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Investimentos em controladas				
Equivalência patrimonial	515.270	142.076	-	-

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA		00.001.180/0001-26		
06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS				
Rendimentos de capital - Itaipu	2.733	3.505	2.733	3.505
	<u>518.003</u>	<u>145.581</u>	<u>2.733</u>	<u>3.505</u>
Investimentos em coligadas				
Equivalência patrimonial	111.112	100.540	111.112	125.028
Juros sobre o capital próprio	21.852	-	21.852	-
	<u>132.964</u>	<u>100.540</u>	<u>132.964</u>	<u>125.028</u>
Outros investimentos				
Juros sobre o capital próprio	4	-	4	-
Dividendos	1.658	85	1.658	85
Remuneração dos investimentos em parcerias	5.510	4.568	17.811	5.661
	<u>7.172</u>	<u>4.653</u>	<u>19.473</u>	<u>5.746</u>
	<u>658.139</u>	<u>250.774</u>	<u>155.170</u>	<u>134.279</u>

NOTA 34 - PESSOAL, MATERIAL E SERVIÇOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Pessoal	64.099	56.680	767.010	854.489
Material	1.223	796	28.902	62.076
Serviços	19.457	16.288	196.670	361.271
	<u>84.779</u>	<u>73.764</u>	<u>992.582</u>	<u>1.277.836</u>

NOTA 35 - ENERGIA COMPRADA PARA REVENDA E USO DA REDE ELÉTRICA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Fornecimento	-	-	76.108	178.916
Suprimento	-	-	19.591	157.940
Uso da Rede	-	-	-	297.244
Comercialização CCEE - energia de curto prazo	300.171	301.504	339.611	503.334

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Repasso de Energia de ITAIPU	833.064	2.002.506	124.614	1.074.098
Outros	1.576	(594.552)	85.914	(511.066)
	<u>1.134.811</u>	<u>1.709.458</u>	<u>645.837</u>	<u>1.700.466</u>

NOTA 36 - PROVISÕES OPERACIONAIS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Contingências	84.434	-	105.830	29.526
PCLD - Consumidores e Revendedores	-	-	65.374	212.692
PCLD - RTE	-	-	(234)	303
PCLD - Financiamentos e Empréstimos	(1.681)	17.273	(1.681)	17.273
PCLD - Créditos de ICMS	-	-	168	45.285
PCLD - Títulos e Valores Mobiliários	80	724	80	724
Ajuste a Valor Presente - Desmobilização de Ativos	-	-	8.348	10.705
Perdas na realização de AFAC's	29.202	37.568	-	-
Passivo a descoberto em Controladas	(9.620)	1.333	-	-
Outras	(20.058)	498	(29.445)	56.430
	<u>82.357</u>	<u>57.396</u>	<u>148.440</u>	<u>372.938</u>

NOTA 37 - RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Receitas (Despesas) Financeiras				
Receita de juros, comissão e taxas	577.461	998.637	249.972	276.257
Encargos de dívidas	(166.756)	(157.220)	(419.041)	(448.350)

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA		00.001.180/0001-26		
06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS				
Encargos sobre recursos de acionistas	(298.015)	(446.017)	(335.460)	(469.132)
Receita de aplicações financeiras	282.697	336.724	326.148	427.582
Acréscimo moratório sobre energia elétrica	819	678	54.217	52.529
Outras receitas (despesas)	18.258	(31.241)	171.047	(94.093)
	<u>414.464</u>	<u>701.561</u>	<u>46.883</u>	<u>(255.207)</u>
Atualizações Monetárias e Cambiais				
Atualizações monetárias líquidas	169.564	(11.838)	86.695	21.621
Atualizações cambiais líquidas	227.551	(199.226)	214.542	(125.463)
	<u>397.115</u>	<u>(211.064)</u>	<u>301.237</u>	<u>(103.842)</u>
	<u>811.579</u>	<u>490.497</u>	<u>348.121</u>	<u>(359.049)</u>

NOTA 38 - PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA

I - Chesf

A Chesf implantou em 2009 um programa de desligamento de empregados que se encontram em condições de aposentadoria e que voluntariamente desejaram aderir, denominado "Plano de Desligamento Voluntário Programado - PDVP", com prazo de desligamento até 28/02/2011, tendo sido registradas 1.806 adesões, com 101 desligamentos até este trimestre. As despesas com o PDVP incluem incentivos financeiros, multa do FGTS, aviso prévio, a manutenção do Plano de Assistência Patronal - PAP, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data do desligamento, entre outros.

Para fazer face a tais gastos a Companhia tem registrado em seu passivo circulante o valor de R\$ 268.064.

II - Eletrosul

A Eletrosul implantou em 2006, um programa de desligamento voluntário de empregados. A fim de manter a expertise necessária à gestão dos negócios, o empregado que aderiu ao plano, terá de repassá-la àquele que o substituirá nas suas atividades. A cronologia dos desligamentos, definida pela Eletrosul é conjugada com um Programa de Repasse de Conhecimentos - PRC e permitirá, após cumprido pelo empregado que pretende se desligar,

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

que este faça jus a dois outros programas: o Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA e o Programa de Bônus por Cumprimento de Metas – PCM, que o habilitará para o seu desligamento voluntário. O empregado fará jus ao incentivo definido no programa de bônus para o desligamento voluntário por cumprimento de metas, se cumprido os compromissos/metras e o período (de 90 dias a 5 anos), previamente acordados. Por essa razão, o valor do bônus a que fará jus depois de cumprido o período pré estabelecido e que será pago em 18 parcelas mensais após o desligamento do empregado, será reconhecido contabilmente como provisão durante o período de cumprimento do prazo, ou seja, se acordado que o empregado se desligará da Companhia em 2 anos, o valor de seu bônus será reconhecido mensalmente, a partir da assinatura do termo de adesão, a razão de 1/24 avos ao mês.

Considerando que a adesão foi de 398 empregados e, ainda, o critério de contabilização acima definido, foi reconhecido contabilmente, no exercício de 2006, o valor de R\$ 23.600, no exercício de 2007 o valor de R\$ 22.668, no exercício de 2008 o valor de R\$ 23.532 e no ano de 2009 R\$ 16.345. Nos demais exercícios estão previstos os seguintes valores: 2010 - R\$ 6.260; 2011 - R\$ 1.739, que segundo cálculo da Eletrosul, pela economia propiciada, serão recuperados, em média, em 18 meses contados da demissão do empregado.

NOTA 39 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

I - Gestão de Recursos

Nas aplicações de recursos financeiros da Eletrobras destacam-se, fundamentalmente, os empréstimos e financiamentos de longo prazo e os investimentos em participações acionárias em empresas concessionárias de serviço público de energia elétrica, detalhados nas Notas 9 e 16 e nos anexos II e III.

II - Instrumentos Financeiros

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 3/2009, de 19 de novembro de 2009, e à Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia efetua avaliação de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos, quando aplicável.

1- Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de março de 2010, não havia instrumentos financeiros derivativos em carteira. De igual maneira, não houve operações com derivativos no período findo em 31 de março de 2010.

2 – Instrumentos Financeiros Derivativos embutidos

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Controlada Eletronorte celebrou, no exercício de 2004, contratos de longo prazo para o fornecimento de energia elétrica para três de seus principais clientes. Esses contratos de longo prazo estão associados ao preço internacional do alumínio, cotado na *London Metal Exchange* (LME), como ativo básico para fins de definição dos valores mensais dos contratos.

Os detalhes dos contratos são os seguintes:

Cliente	Datas do contrato		Volumes médios de megawatts
	Inicial	Vencimento	
Albrás	01/07/2004	31/12/2024	750 MW - até 31/12/2006 800 MW - a partir de 01/01/2007
Alcoa	01/07/2004	31/12/2024	De 304,92 MW a 328 MW
BHP	01/07/2004	31/12/2024	De 353,08 MW a 492 MW

Esses contratos incluem o conceito de *cap and floor band* relacionado ao preço do alumínio cotado na LME. O preço limite máximo e mínimo da LME está limitado a US\$ 2,773.21/ton e US\$ 1,450/ton, respectivamente.

A Companhia não atua com outras modalidades de operações de derivativos com exceção às mencionadas nesta nota explicativa.

3 - Instrumentos Financeiros Não-Derivativos

a) Caixa e equivalentes de caixa: os valores de mercado desses ativos são equivalentes aos seus valores contábeis.

b) Títulos e valores mobiliários: classificados como mantidos até o vencimento e registrados pelo custo de aquisição acrescido por juros e atualização monetária com impactos no resultado. Tais instrumentos são ajustados ao valor provável de realização, quando aplicável.

c) Consumidores e revendedores: os valores a receber de consumidores e revendedores são classificados como mantidos até o vencimento e estão apresentados por seus valores prováveis de realização.

d) Créditos renegociados: são classificados como mantidos até o vencimento e estão apresentados por seus valores prováveis de realização.

e) Financiamentos e empréstimos concedidos: os empréstimos e financiamentos concedidos estão associados à função de financiamento do setor elétrico nacional, sendo remunerados em média a 5,19% a.a. (31 de dezembro de 2009 - 6,91% a.a.).

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os financiamentos estão restritos às concessionárias de serviço público de energia elétrica e, desta forma, a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital da empresa) é por ela definida, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor. Na impossibilidade de buscar alternativas que não o próprio setor elétrico, o valor presente desses empréstimos corresponde ao seu valor contábil.

No encerramento deste exercício, a Companhia mantinha 767 contratos concedidos de empréstimos e financiamentos, totalizando R\$ 28.987.286 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 28.717.335), conforme demonstrado a seguir:

Moeda	US\$	%	R\$
Dólar Norte-Americano	8,027,131	49,32	14.296.321
IGP-M	2,132,702	13,10	3.798.341
Real	5,805,186	35,67	10.339.037
Yen	230,881	1,42	411.198
EURO	79,948	0,49	142.387
Total	16,275,847	100,00	28.987.286

f) Empréstimos e financiamentos obtidos:

No Passivo, destacam-se os empréstimos e financiamentos obtidos junto às instituições financeiras, notadamente no exterior, e aos Fundos Setoriais, em especial a Reserva Global de Reversão - RGR. Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos obtidos são equivalentes aos seus valores contábeis.

Os financiamentos captados são compostos de financiamentos contratados junto às agências multilaterais internacionais - BID, BIRD, CAF, não sendo praticável descontá-los a uma taxa diferente da estabelecida no acordo da dívida brasileira. Os demais empréstimos são captados a taxas internacionais, fazendo com que o valor contábil seja próximo ao seu valor presente.

A Eletrobras finalizou o exercício de 2009 com 13 contratos passivos, entre empréstimos, financiamentos e bônus, que totalizam R\$ 5.147.410 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 5.101.994), conforme demonstrado a seguir:

Moeda	US\$ (equivalentes)	%	R\$
Dólar Norte-Americano	2,620,795	90,68%	4.667.636
EURO	81,789	2,83%	145.665
Yen	187,596	6,49%	334.109
Total	2,890,160	100,00	5.147.410

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

g) O Empréstimo Compulsório, extinto pela Lei 7.181, de 20 de dezembro de 1993, teve como prazo limite para seu recolhimento o dia 31 de dezembro de 1993. Atualmente a ELETROBRAS gerencia o estoque residual do Empréstimo Compulsório arrecadado, atualizando-o com base no IPCA-E e remunerando-o à taxa de 6% a.a., com prazo de resgate definido. Os valores de mercado desses empréstimos e financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis.

III - Riscos

1 - Risco Regulatório

A Companhia, por meio de suas controladas, detém concessões de serviços públicos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica cujos vencimentos, nos termos da legislação vigente. Caso aquelas concessões não sejam renovadas ou venham a ocorrer mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

2 - Risco Cambial

A companhia apresenta relevante descasamento entre ativos e passivos indexados à moeda estrangeira, em especial ao dólar norte-americano, proveniente principalmente dos contratos de financiamento com a controlada Itaipu Binacional, o que provoca exposição a riscos financeiros que causam volatilidade em suas demonstrações contábeis bem como em seu fluxo de caixa. Adicionalmente, existem exposições à taxa de juros *Libor*, relativas a contratos de captação externa. Além dos riscos já mencionados, existem outros de menor relevância provenientes de contratos concedidos e obtidos.

3 - Risco de Crédito

A Companhia, através de suas controladas, atua nos mercados de geração e transmissão de energia elétrica, amparada em contratos firmados em ambiente regulado. Nos contratos bilaterais firmados com distribuidoras de energia elétrica, a Companhia busca minimizar seus riscos de crédito através de mecanismos de garantia envolvendo recebíveis de seus clientes.

Nas transações com clientes industriais denominados consumidores livres, o risco de crédito é minimizado através de análises prévias das condições do negócio.

4 - Risco de Preço

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Até 2004, os preços de suprimento de energia elétrica decorrentes da atividade de geração eram fixados pela ANEEL. A partir do Leilão 001/2004, realizado pela Agência Reguladora, as geradoras passaram a comercializar sua energia elétrica com um maior número de clientes, a preços definidos pelo mercado.

A atividade de transmissão de energia elétrica tem sua remuneração definida pela ANEEL, mediante a fixação de Receita Anual Permitida - RAP, julgada suficiente para a cobertura dos custos operacionais e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

5 - Risco de Mercado

Parte substancial da energia elétrica gerada pelas empresas controladas pela Eletrobras é comercializada por meio de contratos de comercialização de energia, em ambiente regulado - CCEARs, celebrados em decorrência da participação de suas empresas controladas em leilão de energia existente, promovido pela ANEEL.

IV - Política de *Hedge* Financeiro:

Em 2009, foi revista a Política de *Hedge* Cambial aprovada em 2007, a qual teve seu escopo ampliado, abrangendo, além dos descasamentos de moeda, quaisquer riscos financeiros que fossem identificados.

Neste contexto foi aprovada a Política de *Hedge* Financeiro da Eletrobras. O objetivo da atual política é perseguir a mitigação da exposição às variáveis de mercado que impactem ativos e passivos da Companhia e de suas controladas, reduzindo assim os efeitos de flutuações indesejáveis dessas variáveis nas demonstrações contábeis. Com isso, a referida política visa que os resultados da Companhia reflitam fielmente o seu real desempenho operacional e que o seu fluxo de caixa projetado apresente menor volatilidade.

Junto com a política foi aprovada a criação do Comitê de *Hedge* Financeiro, no âmbito da Diretoria Financeira, que tem como função principal definir as estratégias e os instrumentos de *hedge* a serem apresentados à Diretoria Executiva da Eletrobras.

Levando-se em conta as diferentes formas de se realizar o *hedge* dos descasamentos apresentados pela empresa, a política aprovada elenca uma escala de prioridades, privilegiando soluções estruturais. As operações com derivativos financeiros apenas serão realizadas de forma complementar e com o intuito exclusivo de proteger ativos e passivos indexados da Companhia e de suas controladas que apresentem algum descasamento, não podendo caracterizar alavancagem financeira ou operação de concessão de crédito a terceiros.

Não houve operação de *hedge* no período findo em 31 de março de 2010.

1 - Objetivos e Estratégias:

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No âmbito da atual política, a empresa vem realizando estudos e discutindo, através do Comitê de *Hedge* Financeiro, a realização de operações de *swap* de taxa de juros, com o intuito de neutralizar a volatilidade dos contratos de captação realizados à *Libor*. A previsão é que estas operações sejam realizadas ao longo do ano de 2010.

Além da operação de *swap* de *Libor*, estratégias de *hedge* cambial foram analisadas em 2009 e estão sendo implementadas, priorizando as soluções estruturais, em linha com a Política de *Hedge* Financeiro. Dessa forma, foram captados em 2009 US\$ 1,000,000, por meio da emissão de bônus no mercado internacional, e estão sendo analisadas oportunidades de novas captações externas como importante instrumento de mitigação das exposições ativas em moeda estrangeira. Dentro dessa estratégia, está se levando em conta na estruturação das novas captações não só o montante total do descasamento, mas também sua disposição ao longo do tempo, com vistas a efetuar tanto o *hedge* de balanço como o de fluxo.

2 - Riscos da Operações de *Hedge* Financeiro:

Operações com derivativos, quando realizadas no mercado de balcão, contêm riscos de contraparte, que se mostram relevantes. Com o intuito de mitigar este risco, a Eletrobras instituiu uma norma sobre credenciamento de instituições financeiras para fins de realização de operações com derivativos. Esta norma define critérios em relação a porte, *rating* e *expertise* no mercado de derivativos, para que sejam selecionadas as instituições que poderão realizar operações com a Eletrobras.

Além disso, a empresa desenvolveu metodologia de controle de exposição às instituições credenciadas, que define limites ao volume de operações a serem realizadas com cada uma delas.

A companhia envida esforços para que todas as operações com derivativos a serem realizadas pela companhia serão enquadradas no conceito de *hedge accounting*, ratificando, com isso, o intuito único e exclusivo de realizar *hedge* com tais posições. Essa medida, contrapõe o risco de liquidação descasada das posições de *hedge* com os seus respectivos objetos, visto que os fluxos financeiros de ambos sempre estarão casados.

Em 2009 começou a ser discutido, e será implementado ao longo de 2010, critérios de margens de garantia, que será condição prévia para realização de qualquer operação desta natureza. Buscando reduzir a exposição ao risco de contraparte nas operações com derivativos.

V - Análise de Sensibilidade (não revisado)

Nos quadros a seguir foram considerados cenários para índices e taxas, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Para a análise de sensibilidade utilizou-se como cenário provável para fim de 2010 previsões e/ou estimativas baseadas

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do Relatório Focus, divulgado pelo Banco Central, e Economic Outlook 86, publicado pela OECD.

Foram realizadas análises de sensibilidade dos contratos concedidos de empréstimos e financiamentos em quatro diferentes cenários: dois com elevação das moedas-indexadores do saldo devedor e dois com diminuição dessas moedas-indexadores. As análises limitaram-se aos contratos concedidos que apresentem exposição a taxa de câmbio e índice de preços.

Depreciação dos Índices em empréstimos concedidos

Moeda (Risco)	Saldo US\$	Saldo R\$	Provável 2010	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
Dolar(R\$/US\$)	8.027.131	14.296.321	1,8100	1,3575	0,9050	10.896.830	7.264.554
IGP-M	2.132.702	3.798.341	6,38%	4,79%	3,19%	3.980.092	3.919.508
EURO(R\$/€)	79.948	142.387	2,6933	2,0200	1,3466	108.529	72.353
Yen(R\$/¥)	230.881	411.198	0,0197	0,0147	0,0098	313.421	208.947
TOTAL	10.470.662	18.648.247				15.298.872	11.465.362

Apreciação dos Índices em empréstimos concedidos

Moeda (Risco)	Saldo US\$	Saldo R\$	Provável 2010	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
Dolar(R\$/US\$)	8.027.131	14.296.321	1,8100	2,2625	2,7150	18.161.384	21.793.661
IGP-M	2.132.702	3.798.341	6,38%	7,98%	9,57%	4.101.259	4.161.842
EURO(R\$/€)	79.948	142.387	2,6933	3,3666	4,0399	180.882	217.059
Yen(R\$/¥)	230.881	411.198	0,0197	0,0246	0,0295	522.368	626.842
TOTAL	10.470.662	18.648.247				22.965.893	26.799.404

Foram realizadas análises de sensibilidade dos contratos obtidos de empréstimos e financiamentos em quatro diferentes cenários: dois com elevação das moedas-indexadores do saldo devedor e dois com diminuição dessas moedas-indexadores. As análises limitaram-se aos contratos obtidos que apresentem exposição a taxa de câmbio e índice de preços.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Apreciação dos Índices em empréstimos obtidos

Moeda (Risco)	Saldo US\$	Saldo R\$	Provável 2010	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
Dolar(R\$/US\$)	2.620.795	4.667.636	1,8100	2,2625	2,7150	5.929.549	7.115.458
EURO(R\$/€)	81.789	145.665	2,6933	3,3666	4,0399	185.048	222.057
Yen(R\$/¥)	187.596	334.109	0,0197	0,0246	0,0295	424.436	509.323
Total	2.890.160	5.147.410				6.539.032	7.846.839

Depreciação de Índices em empréstimos obtidos

Moeda (Risco)	Saldo US\$	Saldo R\$	Provável 2010	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
Dolar(R\$/US\$)	2.620.795	4.667.636	1,8100	1,3575	0,9050	3.557.729	2.371.819
EURO(R\$/€)	81.789	145.665	2,6933	2,0200	1,3466	111.029	74.019
Yen(R\$/¥)	187.596	334.109	0,0197	0,0147	0,0098	254.662	169.774
Total	2.890.160	5.147.410				3.923.419	2.615.613

Foram realizadas análises de sensibilidade do ativo regulatório decorrente da comercialização da energia elétrica de Itaipu Binacional. A análise limitou-se à variação da taxa de câmbio real por dólar, incluindo dois cenários onde há valorização cambial de 25% e 50% e dois cenários onde há desvalorização cambial de 25% e 50%.

Depreciação de Índices em Ativo Regulatório

Moeda (Risco)	Saldo US\$	Saldo R\$	Provável 2010	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
Dolar(R\$/US\$)	248.959	443.396	1,8100	1,3575	0,9050	337.962	225.308

Apreciação de Índices em Ativo Regulatório

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Moeda (Risco)	Saldo US\$	Saldo R\$	Provável 2010	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
Dolar(R\$/US\$)	248.959	443.396	1,8100	2,2625	2,7150	563.270	675.924

As análises de sensibilidade foram elaboradas como estabelece a Instrução CVM 475/2008, tendo como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Trata-se, portanto, de projeções baseadas em avaliações de cenários macroeconômicos, não significando que as transações terão os valores apresentados no prazo de análise considerado.

NOTA 40 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações da Eletrobras com suas subsidiárias, controladas e sociedades de propósito específico são realizadas a preços e condições compatíveis com as que seriam praticadas no mercado. Dentre as principais operações ocorridas com as partes relacionadas, destacamos os empréstimos e financiamentos concedidos estabelecidos nas mesmas condições existentes no mercado e/ou de acordo com a legislação específica sobre o assunto. As demais operações também foram estabelecidas em condições normais de mercado.

A companhia, conforme apresentado na Nota 3, não pratica remuneração baseada em ações.

Não há, também, operações com pessoas físicas consideradas partes relacionadas, exceto com acionistas.

	CONTROLADORA		
	ATIVO	PASSIVO	RESULTADO
Furnas			
Consumidores e revendedores	5.384	-	-
Financiamentos e empréstimos	1.341.691	-	-
Remuneração de investimentos	-	-	-
AFAC	31.154	339	-
Receitas de Juros, Comissões e Taxas	-	-	84.505
	1.378.229	339	84.505
Chesf			
Consumidores e revendedores	-	-	-
Financiamentos e empréstimos	235.385	-	-

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA		00.001.180/0001-26	
06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS			
Remuneração de investimentos	600.334	-	-
AFAC	3.018.051	-	-
Obrigações diversas	-	1.355	-
Receitas de participações societárias	-	-	432.121
	<u>3.853.770</u>	<u>1.355</u>	<u>432.121</u>
Eletronorte			
Consumidores e revendedores	181	-	-
Financiamentos e empréstimos	3.677.519	-	-
Dividendos a receber	291.729	-	-
AFAC	4.023.201	-	-
Receitas de participação societária	-	-	71.559
Receitas de Juros, Comissões e Taxas	-	-	66.079
	<u>7.992.630</u>	<u>-</u>	<u>137.638</u>
Eletrosul			
Créditos Renegociados	11	-	-
Financiamentos e empréstimos	695.974	-	-
Remuneração de investimentos	197.990	-	-
AFAC	430.144	-	-
Receita de participações societárias	-	-	67.349
Receitas de Juros, Comissões e Taxas	-	-	26.281
	<u>1.324.119</u>	<u>-</u>	<u>93.630</u>
CGTEE			
Financiamentos e empréstimos	885.154	-	-
AFAC	38.850	-	-
Resultado em participações societárias	-	-	(30.042)
Receitas de Juros, Comissões e Taxas	-	-	6.194
	<u>924.004</u>	<u>-</u>	<u>(23.848)</u>
Eletronuclear			
Financiamentos e empréstimos	3.254.528	-	-
Obrigações diversas	-	79.370	-
Resultado de participações societárias	-	-	(48.761)
Receitas de Juros, Comissões e Taxas	-	-	92.886
	<u>3.254.528</u>	<u>79.370</u>	<u>44.125</u>
Eletropar			
AFAC	62.285	-	-
Remuneração de investimentos	562	-	-
Resultado de participações societárias	-	-	8.558

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA		00.001.180/0001-26	
06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS			
	62.847	-	8.558
Itaipu			
Financiamentos e empréstimos	6.438.935	-	-
Fornecedores	-	535.288	-
Energia Comprada para Revenda	-	-	708.450
Receitas de Juros, Comissões e Taxas	-	-	111.223
	6.438.935	535.288	819.673
Distribuição Alagoas			
Financiamento e empréstimos	123.341		
AFAC	324.012	-	-
Receitas de Juros, comissões e taxas			2.110
	447.353	-	2.110
Distribuição Piauí			
Financiamento e empréstimos	322.059		
Receitas de Juros, Comissões e Taxas	-	-	5.592
	322.059	-	5.592
Amazonas Energia			
Financiamentos e empréstimos	384.807	-	-
AFAC	1.949.359	-	-
Resultado de participações societárias	-	-	14.486
Receitas de Juros, Comissões e Taxas	-	-	7.308
	2.334.166	-	21.794
Distribuição Rondônia			
Financiamentos e empréstimos	102.308	-	-
AFAC	287.068	-	-
Receitas de Juros, Comissões e Taxas	-	-	1.792
	389.376	-	1.792
Distribuição Acre			
Financiamentos e empréstimos	39.610	-	-
AFAC	107.935	-	-
Receitas de Juros, Comissões e Taxas	-	-	461
	147.545	-	461
Tesouro Nacional			
Obrigações	-	381.693	-
	-	381.693	-
ELETROS			

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contribuições Previdenciárias	-	-	(4.659)
	-	-	(4.659)

CONSOLIDADO
 Chesf

Sistema de Transmissão Nordeste	ATIVO	PASSIVO	RESULTADO
Partic. societária permanente	117.366	-	-
JCP/Dividendos a receber	4.223	-	-
Fornecedores	-	1.134	-
Receita de prestação serviços	-	-	397
Receita de equiv. Patrimonial	-	-	5.977
Encargo de uso da rede	-	-	(2.593)
	<u>121.589</u>	<u>1.134</u>	<u>3.781</u>
INTESA			
Partic. societária permanente	86.793	-	-
JCP/Dividendos a receber	316	-	-
Equivalência Patrimonial	10.085	-	-
Fornecedores	-	884	-
Receita de equiv. Patrimonial	-	-	391
	<u>97.194</u>	<u>884</u>	<u>391</u>
Águas da Pedra			
Partic. societária permanente	123.264	-	-
Equivalência Patrimonial	(706)	-	-
Despesas de equiv. patrimonial	-	-	(157)
	<u>122.558</u>	<u>-</u>	<u>(157)</u>
Energia Sustentável			
Partic. societária permanente	202.602	-	-
Ajuste de Avaliação patrimonial coligada	-	(638)	-
Despesas de equiv. patrimonial	-	-	(468)
	<u>202.602</u>	<u>(638)</u>	<u>(468)</u>
Manaus Transmissão			
Partic. societária permanente	832	-	-
Receita de participação societária	-	-	660
	<u>832</u>	<u>-</u>	<u>660</u>
Manaus Construção			

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Partic. societária permanente	1.888	-	-
Despesa de Equivalência Patrimonial	-	-	(50)
	<u>1.888</u>	<u>-</u>	<u>(50)</u>
Interligação Elétrica do Madeira			
Partic. societária permanente	55.487	-	-
	<u>55.487</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
FACHESF			
Fornecedores	-	2.023	-
Contribuição normal	-	5.055	-
Contratos atuarias	-	137.051	-
Despesa financeira	-	-	-
Despesas operacionais	-	-	(9.796)
	<u>-</u>	<u>144.129</u>	<u>(9.796)</u>
FURNAS			
	ATIVO	PASSIVO	RESULTADO
Enerpeixe			
Contas a receber	137	-	-
Consumidores e revendedores	517	-	-
JCP/Dividendos a receber	7.310	-	-
Participação societária permanente	460.770	-	-
Receitas uso da rede elétrica	-	-	4.343
Receitas de prestação de serviços	-	-	5.390
Receita financeira	-	-	47.121
	<u>468.734</u>	<u>-</u>	<u>56.854</u>
Transleste			
Participação societária permanente	15.096	-	-
Fornecedores	-	121	-
Receita financeira	-	-	2.917
Encargos do uso da rede elétrica	-	-	(1.129)
	<u>15.096</u>	<u>121</u>	<u>1.788</u>
Transudeste			
Contas a receber	21	-	-
Participação societária permanente	10.350	-	-
Fornecedores	-	75	-
Receita financeira	-	-	1.850
Encargos do uso da rede elétrica	-	-	(700)
	<u>10.371</u>	<u>75</u>	<u>1.150</u>

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Transirapé			
Participação societária permanente	7.551	51	-
Fornecedores	-	-	-
Receita financeira	-	-	1.521
Encargos do uso da rede elétrica	-	-	(482)
	7.551	51	1.039
Centroeste			
Adiantamento para futuro aumento de capital	16.035	-	-
Participação societária permanente	25	-	-
	16.060	-	-
Baguari			
Adiantamento para futuro aumento de capital	79.225	-	-
Receitas de prestação de serviços	-	-	177
	79.225	-	177
Retiro Baixo			
Adiantamento para futuro aumento de capital	99.920	-	-
	99.920	-	-
Serra Facão			
Contas a receber	4	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	61.899	-	-
Participação societária permanente	75.586	-	-
Receitas de prestação de serviços	-	-	2.729
	137.489	-	2.729
Chapecoense			
Adiantamento para futuro aumento de capital	43.331	-	-
Participação societária permanente	216.214	-	-
Receitas de prestação de serviços	-	-	3.346
	259.545	-	3.346
Madeira Energia			
Participação societária permanente	39	-	-
Receitas uso da rede elétrica	-	-	-
Receitas de prestação de serviços	-	-	7.328
	39	-	7.328
Inambari			
Participação societária permanente	7.003	-	-

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	7.003	-	-
Transenergia			
Adiantamento para futuro aumento de capital	3.920	-	-
	<u>3.920</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Real Grandeza			
Contas a receber	10	-	-
Fornecedores	-	961	-
Obrigações diversas	-	2.810	-
Contribuição Previdenciária normal	-	10.973	-
Contratos de dívidas atuariais	-	851.724	-
Contribuição Empregados	-	1.156	-
Prov. atuarial pós emprego seguro e saúde	-	63.722	-
Despesas atuariais	-	-	(92.158)
Despesas financeiras	-	-	(51.440)
Outras despesas	-	-	(38.273)
	<u>10</u>	<u>931.346</u>	<u>(181.871)</u>

Eletrosul

	ATIVO	PASSIVO	RESULTADO
ETAU			
Contas a receber	7	-	-
Partic. societária permanente	13.220	-	-
JCP/Dividendos a receber	4.409	-	-
Adianto. para futuro aumento de capital	-	-	-
Outras receitas	-	-	2
Receita de prestação de serviço	-	-	19
Resultado de equiv. patrimonial	-	-	735
	<u>17.636</u>	<u>-</u>	<u>756</u>
Artemis			
Contas a receber	433	-	-
JCP/Dividendo a receber	5.846	-	-
Participação societária permanente	75.522	-	-
Outras Receitas	-	-	11
Receita de prestação de serviços	-	-	2.581
Resultado de equiv. patrimonial	-	-	2.082
	<u>81.801</u>	<u>-</u>	<u>4.674</u>
SC Energia			

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA		00.001.180/0001-26	
06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS			
Contas a receber	6.064	-	-
Partic. societária permanente	272.626	-	-
JCP/Dividendos a receber	-	-	-
Receita de prestação serviços	-	-	2.784
Resultado de equiv. patrimonial	-	-	3.849
Outras receitas	-	-	6
	<u>278.690</u>	<u>-</u>	<u>6.639</u>
Uirapuru			
Contas a receber	4.255	-	-
Partic. societária permanente	23.182	-	-
JCP/Dividendos a receber	382	-	-
Receita financeira	-	-	53
Receita de prestação serviços	-	-	895
Resultado de equiv. patrimonial	-	-	660
Outras receitas	-	-	-
	<u>27.819</u>	<u>-</u>	<u>1.608</u>
RS Energia			
Contas a receber	157	-	-
Partic. societária permanente	120.625	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	3.766	-	-
Receita financeira	-	-	36
Receita de prestação serviços	-	-	1.008
Resultado de equiv. patrimonial	-	-	805
Outras receitas	-	-	3
	<u>124.548</u>	<u>-</u>	<u>1.852</u>
ESBR			
Partic. societária permanente	202.602	-	-
Receita de Equivalência Patrimonial	-	-	214
	<u>202.602</u>	<u>-</u>	<u>214</u>
Cerro Chato I			
Partic. societária permanente	18	-	-
Receita de Equivalência Patrimonial	-	-	-
	<u>18</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Cerro Chato II			
Partic. societária permanente	18	-	-
Receita de Equivalência Patrimonial	-	-	-
	<u>18</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Cerro Chato III			

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA		00.001.180/0001-26	
06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS			
Partic. societária permanente	18	-	-
Receita de Equivalência Patrimonial	-	-	-
	<u>18</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Fundação Elos			
Contribuição normal	-	33.241	-
Contratos atuariais	-	-	-
Despesa financeira	-	-	-
Despesas atuariais	-	-	2.499
	<u>-</u>	<u>33.241</u>	<u>2.499</u>
Norte Brasil			
Partic. societária permanente	29.247	-	-
Despesa com participação societária	-	-	(815)
	<u>29.247</u>	<u>-</u>	<u>(815)</u>
Estação Transmissora			
Partic. societária permanente	303.821	-	-
Despesa com participação societária	-	-	(1)
	<u>303.821</u>	<u>-</u>	<u>(1)</u>
Porto Velho			
Partic. societária permanente	18.328	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	104.192	-	-
Despesa com participação societária	-	-	(5)
	<u>122.520</u>	<u>-</u>	<u>(5)</u>
ELETRONORTE			
	ATIVO	PASSIVO	RESULTADO
Brasnorte			
Partic. societária permanente	89.009	-	-
Fornecedores	-	108	-
	<u>89.009</u>	<u>108</u>	
Amapari			
Partic. societária permanente	41.533	-	-
Resultado de equiv. patrimonial	(1.975)	-	-
Despesa de Equiv. Patrimonial	-	-	-
	<u>39.558</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
AETE			
JCP/Dividendos a receber	-	16.070	-
Partic. societária permanente	21.300	-	-
Resultado de equiv. patrimonial	24.644	-	-

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Fornecedores	-	199	-
Receita de equiv. Patrimonial	-	-	3.630
	45.944	16.269	3.630
Previnorte			
Contribuições previdenciárias	-	2.981	-
	-	2.981	-
Linha Verde			
Participação societária permanente	21.070	-	-
	21.070	-	-
Rio Branco			
Participação societária permanente	22.959	-	-
	22.959	-	-
Transmissora Matogrossense			
Participação Societária Permanente	8.085	-	-
	8.085	-	-
Eletronuclear			
Nucleos	ATIVO	PASSIVO	RESULTADO
Contratos atuariais Cons. Divida	-	-	-
Provisão atuarial previdência	-	108.862	-
Contribuição normal mantenedor	-	647	1.947
Contribuição empregado	-	790	-
	-	110.299	1.947
Itaipu			
Fibra			
Fornecedores	-	-	-
Contas a Pagar	-	43.284	-
Contribuição normal	-	338	-
Provisão Atuarial	-	222.145	-
Despesa financeira	-	-	(2.787)
	-	265.767	(2.787)
Cajubi			
Contribuição normal	-	1.606	-
Provisão Atuarial	-	411.954	-
	-	413.560	-

Remuneração de Pessoal Chave

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	ELETROBRAS		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Remuneração dos Diretores e dos Conselheiros	837	873	3.704	4.020
Salários e encargos sociais	281	219	724	835
Outros benefícios	39	32	449	359
TOTAL	1.157	1.124	4.877	5.214

José Antonio Muniz Lopes
Presidente

Armando Casado de Araújo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Valter Luiz Cardeal de Souza
Diretor de Engenharia

Miguel Colasuonno
Diretor de Administração

Flávio Decat de Moura
Diretor de Distribuição

Ubirajara Rocha Meira
Diretor de Tecnologia

João Vicente Amato Torres
Contador
CRC-RJ-057.991/0-S-DF

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETOBRAS

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO 2010 E 31 DE MARÇO 2009
 (em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/3/2009 Reclassificado	31/03/2010	31/3/2009 Reclassificado
1 - RECEITAS (DESPESAS)				
Venda de mercadorias, produtos e serviços	538.056	1.269.593	4.129.548	5.955.105
Não operacionais	-	-	(9.300)	(36.494)
	<u>538.056</u>	<u>1.269.593</u>	<u>4.120.247</u>	<u>5.918.611</u>
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Materiais, serviços e outros	(59.561)	(46.692)	(1.395.847)	(1.574.737)
Encargos setoriais	-	-	(218.764)	(300.406)
Energia com prada para revenda	(1.134.811)	(1.709.458)	(645.838)	(1.403.222)
Combustível para produção de energia elétrica	-	-	(79.881)	(204.008)
	<u>(1.194.372)</u>	<u>(1.756.150)</u>	<u>(2.340.330)</u>	<u>(3.482.373)</u>
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>(656.316)</u>	<u>(486.557)</u>	<u>1.779.917</u>	<u>2.436.238</u>
4 - RETENÇÕES				
Provisões operacionais	(82.357)	(57.396)	(166.416)	(372.938)
Depreciação, amortização e exaustão	(1.811)	(1.517)	(435.469)	(595.041)
	<u>(84.168)</u>	<u>(58.913)</u>	<u>(601.885)</u>	<u>(967.979)</u>
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	<u>(740.484)</u>	<u>(545.470)</u>	<u>1.178.032</u>	<u>1.468.259</u>
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Participações societárias	658.139	250.774	155.170	134.279
Receitas financeiras	1.030.540	1.324.201	939.837	744.530
	<u>1.688.679</u>	<u>1.574.975</u>	<u>1.095.007</u>	<u>878.809</u>
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	<u>948.195</u>	<u>1.029.505</u>	<u>2.273.039</u>	<u>2.347.068</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
PESSOAL				
.Pessoal, encargos e honorários	59.439	52.146	702.335	799.824
.Plano de aposentadoria e pensão	4.659	4.534	64.674	54.665
	<u>64.098</u>	<u>56.680</u>	<u>767.009</u>	<u>854.489</u>
TRIBUTOS				
.Impostos, taxas e contribuições	91.156	(11.505)	325.917	198.386
TERCEIROS				
.Encargos financeiros e aluguéis	218.961	833.703	591.560	1.103.577
.Doações e contribuições	54.183	49.299	59.954	62.178
	<u>273.144</u>	<u>883.002</u>	<u>651.514</u>	<u>1.165.755</u>
ACIONISTAS				
.Participação de acionistas não controladores	-	-	8.802	27.109
.Lucros retidos	519.797	101.328	519.797	101.328
	<u>519.797</u>	<u>101.328</u>	<u>528.599</u>	<u>128.437</u>
	<u>948.195</u>	<u>1.029.505</u>	<u>2.273.039</u>	<u>2.347.067</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2010

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
 CONSUMIDORES E REVENDEDORES EM 31 DE MARÇO DE 2010 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009
 (em milhares de Reais)

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO					
	31/03/2010			31/12/2009	31/03/2010				31/12/2009	
	A vencer	Vencidos até 90 dias	+ de 90 dias	Total	Total	A vencer	Vencidos até 90 dias	+ de 90 dias	Total	Total
AES ELETROPAULO	158.067	-	-	158.067	159.423	252.447	-	-	252.447	247.914
AES SUL	33.617	-	-	33.617	33.689	56.339	-	-	56.339	54.905
AMPLA	33.891	-	-	33.891	34.299	73.705	-	-	73.705	67.008
ANDE	-	-	-	-	-	52.865	-	-	52.865	58.113
EBE	40.944	-	-	40.944	41.359	45.513	-	-	45.513	56.460
CEA	-	-	-	-	-	12.333	29.841	730.340	772.514	682.757
CEB	16.718	-	-	16.718	16.735	27.635	-	-	27.635	29.957
CEBE-D	29.264	-	-	29.264	29.331	62.826	-	-	62.826	59.739
CEJESC	71.150	-	-	71.150	71.779	111.704	-	-	111.704	111.646
CEIG	33.240	50.678	514.591	598.509	536.387	69.960	50.678	514.591	635.230	572.874
CEIPA	-	-	-	-	-	38.747	4.193	-	42.940	41.399
CEIPE	-	-	-	-	-	36.201	-	-	36.201	42.079
CEMAR	-	-	-	-	-	26.276	-	-	26.276	27.709
CEMIG	134.607	-	-	134.607	135.758	205.252	-	-	205.252	216.824
CESP	-	-	-	-	-	3.076	-	-	3.076	3.098
COELCE	-	-	-	-	-	29.662	85	-	29.747	31.636
COELBA	-	-	-	-	-	64.119	-	-	64.119	64.495
COPEL	79.263	-	-	79.263	80.104	170.578	-	-	170.578	167.829
CPFL	87.434	-	-	87.434	88.340	124.441	-	-	124.441	113.897
ELEKTRO	46.448	-	-	46.448	46.851	94.557	-	-	94.557	89.355
ENERSUL	13.200	-	-	13.200	13.249	25.828	-	-	25.828	27.924
ESCHSA	24.961	-	-	24.961	25.016	40.875	-	-	40.875	44.365
LIGHT	85.014	-	-	85.014	86.249	160.357	-	-	160.357	164.389
PIRATININGA	45.350	-	-	45.350	45.848	50.086	-	-	50.086	53.920
RGE	30.029	-	-	30.029	30.377	35.310	-	-	35.310	36.858
Comercialização CCEE	-	-	-	-	-	92.032	41.280	295.034	428.346	474.986
Ativo Regulatório	-	-	-	-	-	16.011	-	23.272	39.283	35.716
Uso da Rede Elétrica	-	-	-	-	-	417.361	3.158	20.380	440.899	291.547
PROINFA	149.888	15.344	70.506	235.738	84.663	149.888	15.344	70.506	235.738	84.663
Consumidores	-	-	-	-	-	313.226	206.922	404.576	924.724	1.028.317
Poder público	-	-	-	-	-	81.900	49.087	268.489	399.476	429.596
Outros	43.222	-	-	43.222	51.732	428.892	5.018	461.043	894.953	741.963
(-) PCID	-	-	-	-	-	-	-	(2.010.835)	(2.010.835)	(1.893.319)
	<u>1.156.306</u>	<u>66.022</u>	<u>585.097</u>	<u>1.807.424</u>	<u>1.611.189</u>	<u>3.370.002</u>	<u>405.606</u>	<u>777.396</u>	<u>4.553.003</u>	<u>4.260.617</u>

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
 FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS EM 31 DE MARÇO DE 2010 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009
 (em milhares de Reais)

	CONTROLADORA						CONSOLIDADO					
	31/03/2010			31/12/2009			31/03/2010			31/12/2009		
	ENCARGOS CIRCULANTE	PRINCIPAL	NÃO CIRCULANTE	ENCARGOS CIRCULANTE	PRINCIPAL	NÃO CIRCULANTE	ENCARGOS CIRCULANTE	PRINCIPAL	NÃO CIRCULANTE	ENCARGOS CIRCULANTE	PRINCIPAL	NÃO CIRCULANTE
	TAXA MÉDIA	VALOR	CIRCULANTE	TAXA MÉDIA	VALOR	CIRCULANTE	TAXA MÉDIA	VALOR	CIRCULANTE	TAXA MÉDIA	VALOR	CIRCULANTE
CONTROLADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO												
FURNAS	7,58%	21.759	593.679	7,72%	512.610	821.835	-	-	-	-	-	-
CEBEE	8,75%	-	89.050	146.336	8,75%	102.821	-	-	-	-	-	-
CEBE	7,46%	2.364	30.636	662.974	7,46%	6.389	97.681	586.020	-	-	-	-
ELETROCENTRE	13,07%	18.728	226.327	3.231.016	13,07%	10.235	224.254	3.223.741	-	-	-	-
ELETROCENTRAL	11,73%	6.821	126.920	3.120.786	11,73%	1.082	69.987	3.042.016	-	-	-	-
CEIPE	2,54%	5.346	115.156	764.652	2,54%	538	62.361	719.292	-	-	-	-
DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS	6,61%	279	4.661	118.401	6,61%	-	117.409	-	-	-	-	-
DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA	8,45%	-	3.980	98.327	8,45%	752	-	98.459	-	-	-	-
DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ	9,39%	-	9.203	312.856	9,39%	561	-	315.330	-	-	-	-
DISTRIBUIÇÃO ACRE	7,39%	-	21.466	18.144	7,39%	-	23.366	-	-	-	-	-
ANÁLISES ENERGIA	7,95%	-	19.607	305.200	7,95%	2.296	-	363.317	-	-	-	-
ITAPU	7,08%	-	1.014.508	11.863.439	7,08%	-	1.143.039	11.826.932	-	-	-	-
		<u>55.297</u>	<u>2.558.195</u>	<u>21.474.652</u>	<u>29.700</u>	<u>2.215.204</u>	<u>21.268.033</u>	<u>507.254</u>	<u>5.931.719</u>	<u>507.254</u>	<u>5.931.719</u>	<u>571.519</u>
OUTRAS												
CEMIG	6,22%	236	61.224	343.727	6,22%	222	57.535	343.741	6,22%	236	61.224	343.727
COPEL	8,39%	0	7.480	107.613	8,39%	14	6.126	88.512	8,39%	7.480	107.613	8,39%
CEBE	8,01%	-	1.787	29.774	8,01%	135	1.604	20.033	8,01%	1.787	29.774	8,01%
ENRE	10,00%	1.921	132.619	338.079	10,00%	2.049	126.993	362.530	10,00%	1.921	132.619	338.079
ABS TETÉ	10,00%	3.796	262.029	667.966	10,00%	4.048	250.123	716.276	10,00%	3.796	262.029	667.966
ABS ELETROPAULO	10,48%	289.881	108.090	492	10,48%	286.780	108.062	513	10,48%	289.881	108.090	492
TRACIPE	12,00%	-	31.083	2.733	12,00%	435	32.711	10.796	12,00%	31.083	2.733	12,00%
CEIPE	6,00%	608	15.670	58.369	6,00%	961	16.976	62.286	6,00%	608	15.670	58.369
CEMAR	5,94%	-	32.585	370.673	5,94%	-	30.225	363.860	5,94%	-	32.585	370.673
CESP	9,36%	741	31.500	197.988	9,36%	1.067	30.778	201.823	9,36%	1.067	30.778	201.823
OUTRAS	-	108.777	378.651	1.806.603	-	112.443	417.678	1.739.495	-	109.167	441.376	1.841.099
(-) PCID	-	(82.854)	(107.607)	-	(82.252)	(109.075)	-	-	-	(82.854)	(107.607)	-
		<u>323.106</u>	<u>955.020</u>	<u>1.924.014</u>	<u>325.886</u>	<u>968.036</u>	<u>3.909.465</u>	<u>3.214.966</u>	<u>1.017.545</u>	<u>323.106</u>	<u>955.020</u>	<u>1.924.014</u>
TOTAL		<u>378.403</u>	<u>3.210.216</u>	<u>25.398.666</u>	<u>355.596</u>	<u>3.183.840</u>	<u>25.177.898</u>	<u>3.234.496</u>	<u>1.525.000</u>	<u>378.403</u>	<u>3.210.216</u>	<u>25.398.666</u>

A parcela de longo prazo dos financiamentos e empréstimos concedidos com recursos ordinários e setoriais, inclusive os repasses, vencem em parcelas variáveis, conforme demonstrado abaixo:

	2011	2012	2013	2014	2015	Até 2015	TOTAL
CONTROLADORA	1.350.632	1.123.795	1.058.785	979.238	888.489	16.073.713	21.474.652
CONSOLIDADO	246.798	205.348	193.469	178.934	162.352	2.937.113	3.924.014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2010

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS CONSOLIDADAS EM 31 DE MARÇO DE 2010 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009
 (em milhares de Reais)

DADOS DAS EMPRESAS	31/03/2010									TOTAL
	FURNAS (b)	CHESF	ELETROSUL	ELETRONORTE	ELETRONUCLEAR	ELETROPAR	CGTEE	AMAZONAS ENERGIA	ITAIPU (a)	
Capital social	6.000.000	4.539.557	1.245.042	4.177.205	3.296.032	55.769	868.721	2.381.558	-	-
AFAC	31.154	3.018.050	430.144	-	-	62.285	-	1.949.359	-	-
Patrimônio líquido	13.540.108	16.102.700	2.789.372	10.299.323	4.273.638	130.012	337.877	2.569.839	-	-
Lacros líquidos (prejuízo) do período	-	433.829	67.545	72.259	(48.854)	-	(30.060)	14.486	-	-
PARTICIPAÇÃO DA ELETROBRAS										
Quantidade de ações - lote de mil										
Ordinárias	50.618.949	40.478	42.582.421	81.250	9.612.517	8.480.196	1.126.273	1.750.588	-	-
Preferenciais	14.088.233	1.002	-	-	2.687.216	-	-	-	-	-
Participação em %										
Subscrito e integralizado	99,54	99,45	99,71	99,03	99,80	81,61	99,94	100,00	50,00	-
Votante	99,82	100,00	99,71	99,03	99,92	81,61	99,94	100,00	50,00	-
MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS:										
Saldo no início do período	13.446.812	12.580.562	2.285.037	6.143.685	4.314.279	45.977	328.890	605.994	87.060	39.232.302
Equivalência patrimonial - resultado do período	-	432.121	67.349	71.559	(48.761)	8.558	(30.042)	14.486	-	515.270
Ajustes patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	-	-	-	-	1.990	1.990
Ajustes da Lei 11.638/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo no final do período	13.446.812	13.012.683	2.352.386	6.215.244	4.265.518	54.535	298.848	620.480	89.050	39.749.562



CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS



ATIVIDADE CONSOLIDADA
 (em milhares de Reais)

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	ATIVIDADE CONSOLIDADA										TOTAL	
	31/03/2010					31/03/2009						
	FURNAS	CHESF	ELETRONORTE	ELETRONUCLEAR	ELETROSUL	ITAIPU	CGTEE	AMAZONAS ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO PARANÁ	DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO	DISTRIBUIÇÃO ACRE	ELETROPAR
Receita												
Em serviços	9.118.489	17.543.807	17.266.009	8.880.147	17.616.930	1.842.132	2.091.206	15.520	-	-	-	-
Depreciação acumulada	(6.084.571)	(7.372.671)	(7.857.331)	(7.286.414)	(7.873.134)	(1.698.901)	(1.087.276)	(1.846)	-	-	-	-
Em lucro	3.033.918	10.171.136	9.408.678	1.593.733	9.743.836	1.143.231	1.003.930	16.674	-	-	-	-
Transmissão												
Em serviços	11.028	12.011.012	1.027.540	1.010.040	609.006	1.090.664	-	-	-	-	-	-
Depreciação acumulada	(11.724)	(8.087.234)	(1.588.176)	(1.511.771)	(1.820.044)	-	-	-	-	-	-	-
Em lucro	17.004	3.923.778	(560.636)	(501.731)	(729.338)	1.090.664	-	-	-	-	-	-
Em lucro	17.004	1.020.000	1.468.214	508.269	278.666	278.666	-	-	-	-	-	-
Distribuição												
Em serviços	1.526	-	279.047	-	-	-	1.196.256	804.166	701.409	748.956	451.126	-
Depreciação acumulada	(827)	-	(27.804)	-	-	-	(372.236)	(791.272)	(261.974)	(316.254)	(352.324)	-
Em lucro	699	-	251.243	-	-	-	824.020	512.890	439.435	432.702	104.802	-
Em lucro	699	-	251.243	-	-	-	101.611	195.451	401.926	236.925	77.296	-
Administração												
Em serviços	11.877	21.146	1.067.246	80.120	12.842	37.965	771.123	9.144	289.574	11.843	17.779	15.818
Depreciação acumulada	(11.881)	(67.781)	(854.214)	(84.201)	(8.614)	(11.700)	(4.811)	(208.404)	(8.400)	(11.820)	(10.241)	(104)
Em lucro	17.998	14.365	213.032	(3.081)	14.228	26.265	762.312	287.978	297.974	22.663	7.538	15.714
Em lucro	17.998	102.258	371.006	310.000	31.176	300.000	18.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30,000
10.001	15.007.901	16.409.071	17.007.011	9.921.511	1.873.836	16.940.287	1.221.980	2.274.206	422.448	749.827	58.341	401.232
Obrigações Financeiras												
(Administrativas e operacionais)	-	(81.988)	-	81	-	-	-	6.470	-	(297.201)	2.265	-
(Participação da União Federal)	-	(3.344)	(318)	-	-	-	(24.143)	(21.610)	-	-	(2.487)	-
(Participação da União Federal)	-	(19.389)	(38.852)	(238.159)	(884)	-	(182.470)	(218.362)	(24.091)	-	(173.041)	-
(Obrigações contratuais)	-	(2.085)	(85.840)	(11.277)	(970)	(60.231)	(107.841)	(161.110)	(4.670)	-	(660)	-
(Outras)	-	(10.100)	(15.000)	(14.500)	-	-	-	(2.200)	(164.270)	4.701	40	-
10.002	(11.514)	(124.666)	(247.786)	(284)	(61,231)	(187,441)	(394,441)	(297,340)	(404,310)	(284,940)	(175,421)	(4,740)
10.003	14.973.401	16.284.405	16,979.225	9.921.227	1.873.165	16.752.846	1.221.586	2.273.866	422.148	749.527	57.856	396.492
Taxa anual média de depreciação (%)												
Capital social	-	2,30%	2,41%	2,50%	2,30%	0,00%	0,00%	6,12%	2,02%	0,00%	2,98%	0,00%
Transmissão	-	1,00%	2,00%	2,70%	2,1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Distribuição	-	5,20%	0,00%	1,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	0,44%	4,21%	5,40%	4,00%
Administração	7,65%	9,30%	7,18%	11,00%	10,00%	7,51%	0,00%	12,00%	1,57%	4,19%	9,25%	5,29%

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1 - RESULTADO DO PERÍODO

Representando um crescimento de 413 % em relação ao mesmo período de 2009. A receita financeira líquida fundamentalmente decorrentes dos financiamentos e empréstimos concedidos geraram um ganho de R\$ 411 milhões, representando, no entanto, uma queda de 51% no nível das receitas dessa natureza, em relação ao exercício anterior, como decorrência da processo de capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital e empréstimos das controladas

Cabe destaque as perdas auferidas com o reconhecimento do efeito da inflação norte-americana, medida pelos índices *Industrial Goods* e *Consumer Price*, que incidem sobre a comercialização da energia da Itaipu Binacional, que impactaram de forma negativa o resultado do exercício, em R\$ 581 milhões.

A desvalorização do Real em relação ao Dólar Norte-Americano e o fato de a ELETROBRÁS deter relevante parcela de seus recebíveis (líquidos de obrigações) – R\$ 9.702 milhões (US\$ 5.447 milhões), indexados principalmente à moeda norte-americana criaram um cenário de ganho para a Companhia no período findo em 31 de março de 2010. No 1º trimestre de 2010 a ELETROBRÁS registrou um ganho cambial de R\$ 228 milhões, contra uma perda de R\$ 199 milhões no mesmo período de 2009. No tocante às variações monetárias decorrentes dos níveis internos de preços, no 1º trimestre de 2010 a Companhia verificou um ganho de R\$ 169 milhões, enquanto que no mesmo período de 2009, foi apurado uma perda de R\$ 12 milhões.

Os principais indexadores dos contratos de financiamentos e de repasses tiveram as seguintes variações nos períodos:

	1º TRIMESTRE DE 2010	1º TRIMESTRE DE 2009
Varição - IGPM	2,77%	-0,92%
Varição - SELIC	2,09%	2,98%
Varição - DÓLAR	2,29%	-0,93%
Varição – EURO	-3,17%	-4,94%

O reconhecimento dos resultados das empresas investidas pela ELETROBRÁS impactou positivamente o resultado em R\$ 658 milhões pela equivalência patrimonial. No mesmo período do exercício anterior, o reflexo positivo da equivalência patrimonial total foi de R\$ 251 milhões.

RECEITAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

NOTA 33 - RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Investimentos em controladas				
FURNAS	-	163.948	-	-
CHESF	432.121	262.143	-	-
ELETROSUL	67.349	52.073	-	-
ELETRONORTE	71.559	(155.509)	-	-
ELETROPAR	8.558	8.645	-	-
ELETRONUCLEAR	(48.761)	18.126	-	-
CGTEE	(30.042)	(32.039)	-	-
Amazonas	14.486	(175.311)	-	-
Rendimentos de capital - Itaipu	2.733	3.505	2.733	3.505
	<u>518.003</u>	<u>145.581</u>	<u>2.733</u>	<u>3.505</u>
Investimentos em coligadas				
Equivalência patrimonial	111.112	100.540	111.112	100.540
Juros sobre o capital próprio	21.852	-	21.852	-
	<u>132.964</u>	<u>100.540</u>	<u>132.964</u>	<u>100.540</u>
Outros investimentos				
Juros sobre o capital próprio	4	-	4	-
Dividendos	1.658	85	1.658	85
Remuneração dos investimentos em parcerias	5.510	4.568	17.811	5.661
	<u>7.172</u>	<u>4.653</u>	<u>19.473</u>	<u>5.746</u>
	<u><u>658.139</u></u>	<u><u>250.774</u></u>	<u><u>155.170</u></u>	<u><u>134.279</u></u>

CONTINGÊNCIAS

A ELETROBRÁS têm diversas ações no âmbito do judiciário, em vários estágios de julgamento, onde figura como ré.

Nesse sentido, para fazer face à eventuais perdas, são constituídas provisões para contingências, das seguintes naturezas:

I – Ações judiciais cíveis

A provisão para contingências cíveis, na controladora, no valor de R\$ 1.395 milhões, corresponde a cerca de 1.400 ações judiciais relacionadas ao Empréstimo Compulsório.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

II – Ações judiciais trabalhistas

Diversas causas provisionadas em R\$ 6 milhões, para fazer face à eventuais perdas.

A Eletrobras tem diversas ações no âmbito do judiciário, em vários estágios de julgamento, onde figura como ré, nas quais foram oferecidos em garantia, para os recursos dessas ações judiciais, ativos que representam **6,47 % do total da carteira de investimentos, conforme abaixo descrito:**

Investimentos	VALOR DO INVESTIMENTO	PERCENTUAL DE BLOQUEIO	INVESTIMENTO BLOQUEADO
CTEEP	1.527.287	88,18%	1.346.762
EMAE	316.933	100,00%	316.933
Cesp	269.679	95,82%	258.406
AES Tiete	23.046	89,22%	20.562
Coelce	15.328	100,00%	15.328
Duke	3.344	62,48%	2.089
Cemat	516.614	86,64%	447.594
Ceb	3.528	50,00%	1.764
Celpa	398.183	5,31%	21.144
Celpe	4.689	70,32%	3.297
Celesc	28.241	15,24%	4.304
CEEE-GT	516.813	87,39%	451.643
Totais	3.623.684		2.889.883
Outros Investimentos	41.028.320		-
	<u>44.652.004</u>	6,47%	<u>2.889.825</u>

PROVISÕES OPERACIONAIS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Contingências	84.434	-	105.830	29.526
PCLD - Consumidores e Revendedores	-	-	65.374	212.692
PCLD - RTE	-	-	(234)	303
PCLD - Financiamentos e Empréstimos	(1.681)	17.273	(1.681)	17.273
PCLD - Créditos de ICMS	-	-	168	45.285

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

PCLD - Títulos e Valores Mobiliários	80	724	80	724
Ajuste a Valor Presente - Desmobilização de Ativos	-	-	8.348	10.705
Perdas na realização de AFAC's	29.202	37.568	-	-
Passivo a descoberto em Controladas	(9.620)	1.333	-	-
Outras	(20.058)	498	(29.445)	56.430
	<u>82.357</u>	<u>57.396</u>	<u>148.440</u>	<u>372.938</u>

2 - SITUAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

Com o objetivo de propiciar uma visão geral das principais atividades e dos eventos ocorridos no 1º Trimestre de 2010, apresenta-se, a seguir, um resumo da situação dos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica, conduzidos direta ou indiretamente pelas empresas do Grupo ELETROBRÁS, classificados por sua localização geográfica.

REGIÃO NORTE

• **OBRAS DE GERAÇÃO:**

UHE Santo Antônio: Prosseguimento das obras civis da usina, localizada no Rio Madeira, Estado de Rondônia, com potência instalada de 3.150 MW, iniciada em SET/2008, com previsão de início de operação da 1ª unidade geradora em 01/MAI/012. Destaca-se a participação acionária de Furnas Centrais Elétricas S.A. com 39% no Empreendimento.

UHE Jirau: Prosseguimento das obras civis da usina, localizada no Rio Madeira, Estado de Rondônia, com potência instalada de 3.300 MW, sendo previsto o início da operação comercial em 28/FEV/2013. Destaca-se a participação acionária da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF (20%) e Centrais Elétricas do Sul do Brasil – ELETROSUL (20%) no Empreendimento.

• **OBRAS DE TRANSMISSÃO:**

LT 230 kV São Luís II / São Luís III:

- Caracterização da obra: Construção de uma LT 230 kV – 36 km.
- Fase da Obra: Obras civis e aquisição de equipamentos e materiais.

SE São Luís III:

- Caracterização da obra: Implantação de uma subestação 230/69 kV – 150 MVA de transformação.
- Fase da Obra: Obras civis e montagem eletromecânica.

SE Ariquemes:

- Caracterização da obra: Instalação de dois transformadores trifásicos de 60 MVA, remanejados da SE Porto Velho I, em substituição aos dois transformadores existentes de 30 MVA, instalação de um reator de 20 Mvar e respectivas conexões.
- Fase da Obra: Obras civis e montagem eletromecânica concluídas (faltando limpeza final e desmobilização). Iniciado em junho/09 o comissionamento dos equipamentos de pátio.

SE Pimenta Bueno:

- Caracterização da obra: Instalação do 2º autotransformador de 55 MVA, que se encontra instalado atualmente na SE Coxipó, e conexões associadas.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- Fase da Obra: Obras civis e montagem eletromecânica.

SE Santa Maria:

- Caracterização da obra: Substituição de um transformador trifásico 230/69/13,8 kV de 50 MVA (existente) por outro com potência de 150 MVA e instalação de um novo transformador trifásico de 230/69/13,8 kV – 150 MVA
- Fase da Obra: Obras civis e montagem eletromecânica.

SE Guamá:

- Caracterização da obra: Instalação do 3º banco de transformadores monofásicos 230/69/13,8 kV - 3x50 MVA e respectivas conexões
- Fase da Obra: Obras civis. Equipamentos estão sendo entregues no pátio.

SE Utinga:

- Caracterização da obra: Instalação de 03 transformadores monofásicos 230/69/13,8 kV – 150 MVA (3x50 MVA) e respectivas conexões.
- Fase da Obra: Em fase de obras civis. Equipamentos estão sendo entregues no pátio.
- Previsão de energização: MAI/2010.

SE Porto Velho I:

- Caracterização da obra: Substituição do transformador existente de 60 MVA por um transformador de 100 MVA.
- Fase da Obra: Em fase de comissionamento.

SE Vila do Conde:

- Caracterização da obra: Instalação de um banco de autotransformadores monofásicos 500/230/13,8 kV – 3x250 MVA e respectivas conexões.
- Fase da obra: Obra não iniciada, conclusão do canteiro de obras em set/09.
- Previsão de energização: JUL/2010.

SE Imperatriz:

- Caracterização da obra: Instalação de um banco de autotransformador monofásico (AT2) 500/230/13,8 kV – 3x150 MVA e suas respectivas conexões.
- Previsão de energização: JAN/2011

REGIÃO NORDESTE

• OBRAS DE TRANSMISSÃO:

SE Peritoró:

- Caracterização da obra: Instalação de um transformador trifásico 230/69/13,8 kV de 100 MVA e respectivas conexões.
- Fase da Obra: As obras civis e montagem eletromecânica estão concluídas. A energização do setor de 13,8 kV depende da instalação de um reator de neutro para limitar a corrente de curto circuito na barra, que se encontra em fabricação.

LT 230 kV Ribeiro Gonçalves / Balsas – 95 km:

- Caracterização da obra: Construção de uma LT 230 kV – 95 km
- Fase da Obra: Obras civis (execução da sondagem). Todas as propriedades atingidas pela LT encontram-se devidamente liberadas para construção. Aguardando a emissão da Licença de Instalação (LI) para o início das obras. Concluída a locação em campo e os serviços de Arqueologia.
- Previsão de energização: JUL/2010.

SE Balsas:

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- Caracterização da obra: Instalação de um transformador trifásico 230/69 kV de 100 MVA e respectivas conexões
- Fase da Obra: Aguardando o processo de obtenção das Licenças Ambientais (LP e LI) para o início das obras.
- Previsão de energização: JUL/2010.

SE Ribeiro Gonçalves:

- Caracterização da obra: Instalação de um banco de autotransformadores monofásicos 500/230/13,8 kV (3+1R) x 100 MVA e respectivas conexões.
- Fase da Obra: Obras civis (terraplanagem).
- Previsão de energização: JUN/2010.

SE Miranda II:

- Caracterização da obra: Instalação de 01 Banco de Autotransformadores 500/230-13,8 kV (3+1) x 150 MVA e respectivas conexões; 01 Banco de Reatores (3+1) x 45,3 Mvar e conexão em 500 kV.
- Fase da Obra: Obras civis (execução das fundações).
- Previsão de energização: ABR/2010.

LT 230 kV Funil/Itapebi – C3:

- Caracterização da obra: Construção da LT 230 kV – C3 – 198 km, circuito simples, contando com 400 estruturas metálicas.
- Fase da Obra: Foram iniciados os serviços de topografia, geotecnia e cadastro de proprietários. Na dependência da liberação da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) pelo IBAMA para o início dos serviços de engenharia.
- Previsão de energização: AGO/2010.

Instalação de Transformadores:

- Caracterização da obra: Instalação de transformadores trifásicos em diversas SE (Bom Nome, Penedo e Senhor do Bonfim II) totalizando 300 MVA.
- Fase da Obra: Em andamento a instalação de transformadores em diversas subestações de um total previsto de 1410 MVA a serem incorporados no sistema

LT 230 kV Ibicoara/Brumado – C1:

- Caracterização da obra: Construção da LT 230 kV – C1 – 195 km, circuito simples, contando com 190 estruturas metálicas.
- Fase da Obra: Foi obtida a dispensa de licenciamento ambiental pelo Centro de Recursos Ambientais da Bahia-CRA/Conselho Estadual do Meio Ambiente-CEPRAM. A contratação de serviços de construção foi concluída. Aguardando autorização do IPHAN para emissão da ordem de início dos serviços, devido a não obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) a ser emitida pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA),

LT 230 kV Paraíso/Açu II – C2:

- Caracterização da obra: Construção da LT 230 kV – C2 – 135 km, circuito simples, contando com 270 estruturas metálicas.
- Fase da Obra: As Licenças Prévia e de Instalação já foram emitidas. Obtida em dezembro 2008 a portaria nº. 40 do IPHAN, permitindo a prospecção e o salvamento arqueológico na faixa da. Concluída a implantação do canteiro de obras. Em andamento as obras civis (fundações).

LT 230 kV Picos/Tauá II – C1:

- Caracterização da obra: Construção da LT 230 kV – C1 – 180 km, circuito simples, contando com 360 estruturas metálicas.
- Fase da Obra: O início das obras dependem da finalização do processo de contratação da construção e da liberação da Licença de Instalação (LI) pelo IBAMA/sede, que deverá ocorrer em Out/2009.
- Previsão de energização: JUN/2010

LT 230 kV Eunápolis/Teixeira de Freitas II – C1:

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- Caracterização da obra: Construção da LT 230 kV II – C1 – 143 km, circuito simples, contando com 286 estruturas metálicas.
- Fase da Obra: Obra não iniciada. O projeto básico foi concluído em novembro de 2008. Aguardando a Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) pelo IBAMA para o início dos serviços de engenharia.
- Previsão de energização: NOV/2010

LT 230 kV Eunápolis/Teixeira de Freitas II – C2:

- Caracterização da obra: Construção da LT 230 kV II – C2 – 143 km, circuito simples, contando com 286 estruturas metálicas.
- Fase da Obra: Obra não iniciada. O projeto básico foi concluído em setembro de 2009. Aguardando a Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) pelo IBAMA para o início dos serviços de engenharia.
- Previsão de energização: FEV/2011

LT 230 kV Jardim/Penedo – C1:

- Caracterização da obra: Construção da LT 230 kV – C1 – 110 km, circuito simples, contando com 220 estruturas metálicas.
- Fase da Obra: Foram iniciados os serviços de topografia, geotecnia e cadastro de proprietários. O projeto básico foi concluído em abril de 2008. Aguardando a emissão das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para o início dos serviços de engenharia.
- Previsão de energização: SET/2010

SE Teixeira de Freitas II:

- Caracterização da obra: Construção de uma subestação com a instalação de um banco de autotransformadores monofásicos 230/138 kV – 3 x 33 MVA
- Fase da Obra: Em fase de pedido de compra de material. Postergação devido a atraso na obtenção do licenciamento ambiental no IMA/BA. A Chesf tem envidado esforços para a obtenção de Licença de Instalação Simplificada, em separado do restante do empreendimento, a fim de possibilitar o início da terraplanagem.
- Previsão de energização: SET/2010

REGIÃO SUDESTE

• OBRAS DE GERAÇÃO:

UHE Retiro Baixo: Prosseguimento das obras da usina, iniciadas em MAR/2007, Destaca-se a participação acionária de Furnas Centrais Elétricas S.A.no empreendimento com 49%.

UHE Simplício: Prosseguimento das obras da usina, iniciadas em JAN/2007, tendo como meta física o início da operação comercial da 1ª unidade geradora em 31/DEZ/2010. Destaca-se a participação acionária de Furnas Centrais Elétricas S.A.no empreendimento com 100%.

UHE Baguari: Prosseguimento das obras da usina, iniciadas em MAI/2007, tendo iniciada a operação comercial da 1ª unidade geradora em 9/SET/009. Destaca-se a participação acionária de Furnas Centrais Elétricas S.A.no empreendimento com 15%.

UTN Angra 3 : Destaca-se a retomada da construção da Usina através da resolução CNPE nº 003 de 25 de junho de 2007, tendo sido emitido a Licença de Instalação(LI) em 05/MAR/2009 e a Licença de construção parcial da CNEN em 24/JUN/009, estando em andamento instalação do canteiro e a regularização da base do reator, tendo como meta física o início da operação comercial da unidade geradora de 1.350 MW em 30/MAI/2015.

• OBRAS DE TRANSMISSÃO:

SE Viana 2A:

- Caracterização da obra: Instalação do 3º banco de autotransformadores monofásicos 345/138/13,8 kV, 3 x 75 MVA.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- Fase da Obra: Obras civis e montagem eletromecânica.
- Previsão de energização: JUN/2010

SE Macaé 2A:

- Caracterização da obra: Instalação de 01 banco de reatores 345kV, 4 x 20 Mvar e o respectivo módulo de conexão
- Fase da Obra: Obra não iniciada, em fase de contratação das obras civis e montagem eletromecânica.

LT 345 kV Macaé/Campos – C3 e Subestações Associadas:

- Caracterização da obra: Construção da LT – 345 kV – 92 km, com 103 torres autoportantes e 133 torres estaiadas, em circuito simples horizontal com 2 condutores 954 MCM (RAIL) por fase.
- Fase da Obra: Obras civis e montagem eletromecânica. A Licença de Instalação foi emitida pela FEEMA em 24/07/2008. Liberação da ASV ocorrida em 28/12/2008.

LT 345 kV Tijuco Preto / Itapeti e Subestações Associadas:

- Caracterização da obra: Construção da LT – 345 kV – 21 km, circuito duplo.
- Fase da Obra: Projeto e aquisição de equipamentos. Aguardando a emissão da Licença de Instalação (LI) pela CONSEMA-SP para o início das obras.
- Previsão de energização: 10 meses após a obtenção da Licença de Instalação.

LT 345 kV Itapeti / Nordeste e Subestações Associadas:

- Caracterização da obra: Construção da LT – 345 kV – 29 km, circuito duplo.
- Fase da Obra: Em fase de projeto e aquisição de equipamentos. Aguardando a emissão da Licença de Instalação (LI) pela CONSEMA-SP para o início das obras.
- Previsão de energização: 10 meses após a obtenção da Licença de Instalação.

LT 345 kV Furnas / Pimenta II e Subestações Associadas:

- Caracterização da obra: Construção da LT – 345 kV – 62,7 km.
- Fase da Obra: O Empreendimento encontra-se em obras civis e início de montagem de torres. Licença de Instalação COPAM – MG nº 002 emitida em 28/04/2009.
- Destaca-se a participação acionária de Furnas Centrais Elétricas S/A neste empreendimento com 49 % das ações da Companhia de Transmissão Centroeste de Minas.

REGIÃO CENTRO-OESTE

• OBRAS DE GERAÇÃO:

UHE Serra do Facão: Prosseguimento das obras da usina, iniciadas em DEZ/2006, tendo como meta física o início da operação da 1ª unidade geradora em 30/OUT/2010. Destacando-se a participação acionária de Furnas Centrais Elétricas S/A neste empreendimento com 49,5%.

UHE Batalha: Prosseguimento das obras da usina, iniciadas em JUN/2008, tendo como meta física o início da operação da 1ª unidade geradora em 30/MAI/2011. Empreendimento com 100% de participação acionária de Furnas Centrais Elétricas S/A.

UHE Dardanelos: Prosseguimento das obras da usina, iniciadas em AGO/2007. Destacando-se a participação acionária das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. – Eletronorte com 24,5% e da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF com 24,5%.

UHE São Domingos: Empreendimento em fase inicial com ordem de serviços para as obras civis emitida em 01/AGO/2009. Empreendimento com 100% de participação acionária das Centrais Elétricas do Sul do Brasil – ELETROSUL.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

• OBRAS DE TRANSMISSÃO:

SE Coxipó:

- Caracterização da obra: Instalação do 5º banco de autotransformadores monofásicos (AT4) – 230/138/13,8 kV- 3x33 MVA
- Fase da Obra: Não iniciada. Em licitação as obras civis e montagem eletromecânica.
- Previsão de energização: DEZ/2010.

LT Brasnorte – Nova Mutum e subestações associadas:

- Caracterização da obra: Construção da LT 230 kV – CD – 264 km.
- Fase da Obra: A LT foi concluída em SET/2009, porém não energizada. Aguardando a conclusão das obras de ampliação na SE Nova Mutum.
- Destaca-se a participação acionária das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-Eletronorte neste empreendimento com 49,71 % das ações do consórcio Brasnorte Transmissora de Energia S.A

SE Sinop:

- Caracterização da obra: Instalação do 2º autotransformador trifásico (AT2) 230/138/13,8 kV, atualmente existente como reserva local, de 100 MVA e suas respectivas conexões.
- Fase da Obra: Obras civis e montagens eletromecânicas.

SE Brasília Geral:

- Caracterização da obra: Instalação de 02 transformadores 230/34,5 kV – 60 MVA cada.
- Fase da Obra: Em fase de obras civis.

REGIÃO SUL

• OBRAS DE GERAÇÃO:

UHE Foz do Chapecó: Prosseguimento das obras da usina, iniciadas em JAN/2007, tendo como meta física o início da operação comercial da 1ª unidade geradora em 30/AGO/2010. Destaca-se a participação acionária de Furnas Centrais Elétricas S/A no empreendimento com 40%.

UHE Mauá: Prosseguimento das obras da usina, iniciadas em JUL/2008, tendo como meta o início da operação comercial da 1ª unidade geradora principal em 22/ABR/2011. Destaca-se a participação acionária das Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A – ELETROSUL neste empreendimento com 49%.

UHE Passo de São João: Prosseguimento das obras da usina, iniciadas em NOV/2007. Empreendimento com 100% de participação acionária das Centrais Elétricas do Sul do Brasil – ELETROSUL.

UTE Candiota III (Pres. Médice – Fase C): Prosseguimento das obras da usina, iniciada em SET/2006, tendo como meta o início da operação comercial da unidade geradora de 350 MW em 30/JUN/2010. Empreendimento com 100% de participação acionária da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE.

• OBRAS DE TRANSMISSÃO:

SE Missões:

- Caracterização da obra: Instalação de 02 Transformadores (2º e 3º) de 230/69 kV, com 50 MVA cada.
- Fase da Obra: Em andamento as obras civis (fundações dos pórticos e casa de controle). Em elaboração os projetos civis, eletromecânicos e elétricos. Licença de Instalação (LI) foi emitida em 23/12/2008.
- Previsão de energização: MAI/2010

SE Xanxerê:

- Caracterização da obra: Ampliação da SE Xanxerê, que prevê a instalação de 01 Banco de Capacitores Shunt de 100 Mvar em 230 kV.
- Fase da Obra: Início de obras civis (bases dos pórticos). Em elaboração os projetos civis, eletromecânicos e elétricos.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- Previsão de energização: SET/2010.

LT 230 kV Presidente Médici / Santa Cruz 1:

- Caracterização da obra: Construção da LT 230 kV – CD – 236,3 km.
- Fase da Obra: Final de obras civis e em andamento a montagem eletromecânica. Emitida a Licença de Instalação (LI) em 28/10/2008. Aquisição de materiais para LT concluída e para as SE em fase final. Devido à demora no fornecimento dos equipamentos, o prazo de conclusão estipulado pela Aneel (Set/09) não foi atingido.

LT 230 kV Salto Osório / Pato Branco / Xanxerê e LT 230 kV Salto Osório / Xanxerê:

- Caracterização da obra: Recondutoramento das LT em circuito simples, com 166,4 km e 162 km de extensão, respectivamente..
- Fase da Obra: Montagem eletromecânica, com o lançamento de cabos da LT Salto Osório / Xanxerê. Suprimento 50% concluído.
- Previsão de energização: JUN/2010.

2 – ESTUDOS DE NOVOS EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO

Referem-se aos principais empreendimentos que estão em desenvolvimento pelas Empresas do Grupo ELETROBRÁS. Trata-se de Estudos de Inventário de Bacias Hidrográficas e Estudos de Viabilidade de Aproveitamentos Hidrelétricos, destinados à construção de novos empreendimentos de geração de energia elétrica. Também são relacionados os estudos de Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica no Exterior.

A - ESTUDOS DE INVENTÁRIOS

Inventário Hidrelétrico da Bacia do Rio Itacaiúnas: localizado no Estado do Pará, com previsão de potência de 200 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria Eletronorte, Engevix e OAS.

B - ESTUDOS DE VIABILIDADE

REGIÃO NORTE

Estudo de Viabilidade do AHE Belo Monte: Rio Xingu, Estado do Pará, com potência prevista de 11.233 MW. Estudo de Viabilidade protocolado na ANEEL e EIA/RIMA no Ibama, com emissão pelo CNPE da autorização para licitação em 23/06/2009. Os estudos foram realizados em parceria pela Eletrobrás, Camargo Corrêa, Norberto Odebrecht e Andrade Gutierrez.

Estudo de Viabilidade do AHE São Luiz do Tajajós: Rio Tapajós, Estado do Pará, com potência prevista de 6.133 MW. Estudo de Viabilidade serão realizados em parceria pela Eletrobrás e Construções e Comercio Camargo Corrêa S.A.

Estudo de Viabilidade do AHE Marabá: Rio Tocantins, Estado do Pará, com potência prevista de 2.160 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria pela Eletronorte e Camargo Corrêa.

Estudo de Viabilidade do AHE Novo Acordo: Rio do Sono, Estado do Tocantins, com potência prevista de 60 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria pela Eletronorte e EDP. Meta: leilão em março de 2010.

Estudo de Viabilidade do AHE Serra Quebrada: Rio Tocantins, entre os Estados do Tocantins e Maranhão, com potência prevista de 1328 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria pela Eletronorte, Camargo Corrêa, Alcoa e BHP Billington. Met: leilão em agosto de 2010.

Estudo de Viabilidade do AHE Tabajara: Rio Ji-Paraná, Estado de Rondônia, com potência prevista de 350 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria pela Eletronorte e Queiroz Galvão.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

REGIÃO NORDESTE

Estudo de Viabilidade do AHE Cachoeira: Rio Parnaíba, entre os Estados do Piauí e Maranhão, com potência prevista de 63 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria pela Chesf, Desenvix S/A e Construtora Norberto Odebrecht S/A.

Estudo de Viabilidade do AHE Castelhana: Rio Parnaíba, entre os Estados do Piauí e Maranhão, com potência prevista de 64 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria pela Chesf, Desenvix S/A e Construtora Norberto Odebrecht S/A.

Estudo de Viabilidade do AHE Estreito Parnaíba: Rio Parnaíba, entre os Estados do Piauí e Maranhão, com potência prevista de 56 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria pela Chesf, Desenvix S/A e Construtora Norberto Odebrecht S/A.

Estudo de Viabilidade do AHE Pedra Branca: Rio São Francisco, entre os Estados da Bahia e Pernambuco, com potência prevista de 320 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria pela Chesf, Desenvix S/A e Construtora Norberto Odebrecht S/A. Meta: leilão em dezembro de 2010.

Estudo de Viabilidade do AHE Riacho Seco: Rio São Francisco, entre os Estados da Bahia e Pernambuco, com potência prevista de 276 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria pela Chesf, Desenvix S/A e Construtora Norberto Odebrecht S/A. Meta: leilão em dezembro de 2010.

Estudo de Viabilidade do AHE Ribeiro Gonçalves: Rio Parnaíba, entre os Estados do Piauí e Maranhão, com potência prevista de 113 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria pela Chesf, Desenvix S/A e Construtora Norberto Odebrecht S/A.

Estudo de Viabilidade do AHE Uruçuí: Rio Parnaíba, entre os Estados do Piauí e Maranhão, com potência prevista de 134 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria pela Chesf, Desenvix S/A e Construtora Norberto Odebrecht S/A.

REGIÃO CENTRO-OESTE

Estudo de Viabilidade do AHE Água Limpa: Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com potência prevista de 380 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria por Furnas, Eletronorte, PCE, Andrade Gutierrez, Alston, Enercamp e Energética Tech.

Estudo de Viabilidade do AHE Buriti Queimado: Rio das Almas, Estado de Goiás, com potência prevista de 142 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria por Furnas, PCE, Rialma e Queiroz Galvão. Meta: leilão em agosto de 2010.

Estudo de Viabilidade do AHE Cachoeirão: Rio Juruena, Estado de Mato Grosso, com potência prevista de 64 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria pela Eletronorte, Linear Participações, Maggi Energia e MCA Energia. Meta: leilão em julho de 2010.

Estudo de Viabilidade do AHE Juruena: Rio Juruena, Estado de Mato Grosso, com potência prevista de 46 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria pela Eletronorte, Linear Participações, Maggi Energia e MCA Energia. Meta: leilão em maio de 2010.

Estudo de Viabilidade do AHE Maranhão Baixo: Rio Maranhão, Estado de Goiás, com potência prevista de 125 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria por Furnas, PCE- Projeto e Consultores de Engenharia, Energética Tech, Rialma e Queiroz Galvão. Meta: leilão em agosto de 2010.

Estudo de Viabilidade do AHE Mirador: Rio Tocantinzinho, Estado de Goiás, com potência prevista de 80 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria por Furnas, PCE- Projeto e Consultores de Engenharia, Energética Tech e Rialma.

Estudo de Viabilidade do AHE Toricoejo: Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com potência prevista de 76 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria pela Eletronorte, Alusa e Queiroz Galvão. A entrada de Furnas na parceria, em processo de assinatura pelos parceiros iniciais do Termo Aditivo, para oficialização junto à ANEEL

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Estudo de Viabilidade do AHE Torixoréu: Rio Araguaia, entre os Estados de Mato Grosso e Goiás, com potência prevista de 408 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria pela Eletronorte e Desenvix. Meta: leilão em março de 2011.

C - EMPREENDIMENTOS INTERNACIONAIS

Inventário Hidrelétrico da Bacia do Rio Uruguai: trecho limítrofe entre o Brasil e a Argentina, conforme tratado assinado entre os dois países, sendo a Eletrobrás a representante brasileira e a Ebisa a representante argentina, com participação de 50% para cada empresa. Este estudo está reavaliando o potencial de 5.350 MW, levantado na década de 70. Foi apresentado em junho, pelo consórcio contratado, o Relatório de Programação e Planejamento dos Estudos de Inventário, cumprindo o primeiro marco contratual. Já está acordado entre dois países a construção de dois aproveitamentos hidrelétricos, sendo que o primeiro será o AHE Garabi, cuja contratação dos Estudos de Viabilidades está em curso.

Estudos de Viabilidade do AHE Baynes: Rio Cunene, na fronteira entre Angola e Namíbia, com potência prevista de 360 MW. Estudo sendo desenvolvido em parceria entre a Eletrobrás, Furnas, Engevix e Odebrecht, estando em conclusão a etapa de pré-viabilidade.

Estudos de Viabilidade do AHE Inambari: Rio Inambari, no Peru, com potência prevista de 2.000 MW. Estudo sendo desenvolvido através de Sociedade de Propósito Específico, da qual a Eletrobrás possui participação de 29,4% e Furnas de 19,6%, e que conta também com a empresa OAS.

3 – PESSOAL

O quadro de pessoal da ELETROBRÁS encerrou o 1º trimestre com o efetivo de 1.072 empregados. Durante esse trimestre houve 38 admissões e 5 desligamentos.

O programa de demissão voluntária foi encerrado em 31.12.2009.

Informamos que ainda não iniciamos o processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011.

4 – MERCADO MOBILIÁRIO

• AÇÕES

Durante o 1º trimestre de 2010 foram implantadas no Sistema de Ações Escriturais, administrado pelo Banco Bradesco S.A., 257.971 ações da ELETROBRÁS, representando um total de 97 acionistas, conforme demonstrado no quadro abaixo(*):

TIPO	QUANTIDADE	NO TRIM.	NO ANO
ORDINÁRIAS	AÇÕES	-	-
	ACIONISTAS	-	-
PREF. A	AÇÕES	-	-
	ACIONISTAS	-	-
PREF. B	AÇÕES	257.971	257.971
	ACIONISTAS	97	97
TOTAIS	AÇÕES	257.971	257.971
	ACIONISTAS	97	97

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- AÇÕES NEGOCIADAS NO EXTERIOR

Com relação aos programas de ADR's ("American Depositary Receipts"), os títulos apresentaram no 1º trimestre de 2010, os seguintes preços de negociação no mercado de balcão norte americano:

Valores em US\$

TIPO	MÁXIMA	MÍNIMA	QUANTIDADE DE ADR 31/03/2010		
			Emitida	Cancelada	Saldo
ON	23,99	12,42	185.000	76.400	66.458.714
PNB	20,27	15,10	90.000	10.000	32.745.745

O número de ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLIC, referente aos programas de ADR's da ELETROBRAS, no 1º Trimestre de 2010, é apresentado no quadro a seguir:

TIPO	31.03.2010
ON	66.458.714
PNB	32.745.745

Latibex

No mercado Europeu, as ações da ELETROBRAS apresentaram no 1º trimestre de 2010 os seguintes preços de negociação no LATIBEX (Programa de Negociações de Ações de Empresas Latino Americanas):

Valores em euro

TIPO	MÁXIMA	MÍNIMA	QUANTIDADE DE RECIBOS NEGOCIADOS
ON	16,91	9,30	131.374
PN	14,00	9,72	536.992

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

RESULTADO DO PERÍODO

Representando um crescimento de 413 % em relação ao mesmo período de 2009. A receita financeira líquida fundamentalmente decorrentes dos financiamentos e empréstimos concedidos geraram um ganho de R\$ 411 milhões, representando, no entanto, uma queda de 51% no nível das receitas dessa natureza, em relação ao exercício anterior, como decorrência da processo de capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital e empréstimos das controladas

Cabe destaque as perdas auferidas com o reconhecimento do efeito da inflação norte-americana, medida pelos índices *Industrial Goods* e *Consumer Price*, que incidem sobre a comercialização da energia da Itaipu Binacional, que impactaram de forma negativa o resultado do exercício, em R\$ 581 milhões.

A desvalorização do Real em relação ao Dólar Norte-Americano e o fato de a ELETROBRÁS deter relevante parcela de seus recebíveis (líquidos de obrigações) – R\$ 9.702 milhões (US\$ 5.447 milhões), indexados principalmente à moeda norte-americana criaram um cenário de ganho para a Companhia no período findo em 31 de março de 2010. No 1º trimestre de 2010 a ELETROBRÁS registrou um ganho cambial de R\$ 228 milhões, contra uma perda de R\$ 199 milhões no mesmo período de 2009. No tocante às variações monetárias decorrentes dos níveis internos de preços, no 1º trimestre de 2010 a Companhia verificou um ganho de R\$ 169 milhões, enquanto que no mesmo período de 2009, foi apurado uma perda de R\$ 12 milhões.

Os principais indexadores dos contratos de financiamentos e de repasses tiveram as seguintes variações nos períodos:

	1º TRIMESTRE DE 2010	1º TRIMESTRE DE 2009
Varição - IGPM	2,77%	-0,92%
Varição - SELIC	2,09%	2,98%
Varição - DÓLAR	2,29%	-0,93%
Varição – EURO	-3,17%	-4,94%

O reconhecimento dos resultados das empresas investidas pela ELETROBRÁS impactou positivamente o resultado em R\$ 658 milhões pela equivalência patrimonial. No mesmo período do exercício anterior, o reflexo positivo da equivalência patrimonial total foi de R\$ 251 milhões.

RECEITAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

NOTA 33 - RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Investimentos em controladas				

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

FURNAS	-	163.948	-	-
CHESF	432.121	262.143	-	-
ELETROSUL	67.349	52.073	-	-
ELETRONORTE	71.559	(155.509)	-	-
ELETROPAR	8.558	8.645	-	-
ELETRONUCLEAR	(48.761)	18.126	-	-
CGTEE	(30.042)	(32.039)	-	-
Amazonas	14.486	(175.311)	-	-
Rendimentos de capital - Itaipu	2.733	3.505	2.733	3.505
	<u>518.003</u>	<u>145.581</u>	<u>2.733</u>	<u>3.505</u>
Investimentos em coligadas				
Equivalência patrimonial	111.112	100.540	111.112	100.540
Juros sobre o capital próprio	21.852	-	21.852	-
	<u>132.964</u>	<u>100.540</u>	<u>132.964</u>	<u>100.540</u>
Outros investimentos				
Juros sobre o capital próprio	4	-	4	-
Dividendos	1.658	85	1.658	85
Remuneração dos investimentos em parcerias	5.510	4.568	17.811	5.661
	<u>7.172</u>	<u>4.653</u>	<u>19.473</u>	<u>5.746</u>
	<u><u>658.139</u></u>	<u><u>250.774</u></u>	<u><u>155.170</u></u>	<u><u>134.279</u></u>

CONTINGÊNCIAS

A ELETROBRÁS têm diversas ações no âmbito do judiciário, em vários estágios de julgamento, onde figura como ré.

Nesse sentido, para fazer face à eventuais perdas, são constituídas provisões para contingências, das seguintes naturezas:

I – Ações judiciais cíveis

A provisão para contingências cíveis, na controladora, no valor de R\$ 1.395 milhões, corresponde a cerca de 1.400 ações judiciais relacionadas ao Empréstimo Compulsório.

II – Ações judiciais trabalhistas

Diversas causas provisionadas em R\$ 6 milhões, para fazer face à eventuais perdas.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A Eletrobras tem diversas ações no âmbito do judiciário, em vários estágios de julgamento, onde figura como ré, nas quais foram oferecidos em garantia, para os recursos dessas ações judiciais, ativos que representam **6,47 % do total da carteira de investimentos, conforme abaixo descrito:**

Investimentos	VALOR DO INVESTIMENTO	PERCENTUAL DE BLOQUEIO	INVESTIMENTO BLOQUEADO
CTEEP	1.527.287	88,18%	1.346.762
EMAE	316.933	100,00%	316.933
Cesp	269.679	95,82%	258.406
AES Tiete	23.046	89,22%	20.562
Coelce	15.328	100,00%	15.328
Duke	3.344	62,48%	2.089
Cemat	516.614	86,64%	447.594
Ceb	3.528	50,00%	1.764
Celpa	398.183	5,31%	21.144
Celpe	4.689	70,32%	3.297
Celesc	28.241	15,24%	4.304
CEEE-GT	516.813	87,39%	451.643
Totais	3.623.684		2.889.883
Outros Investimentos	41.028.320		-
	<u>44.652.004</u>	6,47%	<u>2.889.825</u>

PROVISÕES OPERACIONAIS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
Contingências	84.434	-	105.830	29.526
PCLD - Consumidores e Revendedores	-	-	65.374	212.692
PCLD - RTE	-	-	(234)	303
PCLD - Financiamentos e Empréstimos	(1.681)	17.273	(1.681)	17.273
PCLD - Créditos de ICMS	-	-	168	45.285
PCLD - Títulos e Valores Mobiliários	80	724	80	724
Ajuste a Valor Presente - Desmobilização de Ativos	-	-	8.348	10.705

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Perdas na realização de AFAC's	29.202	37.568	-	
Passivo a descoberto em Controladas	(9.620)	1.333	-	
Outras	(20.058)	498	(29.445)	56.430
	<u>82.357</u>	<u>57.396</u>	<u>148.440</u>	<u>372.938</u>

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00243-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	3 - CNPJ 00.001.180/0001-26
---------------------------	--	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS	23.274.194/0001-19	FECHADA CONTROLADA	99,54	20,67
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		64.707.172		64.707.172
02	CIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF	33.541.368/0001-16	ABERTA CONTROLADA	99,45	22,61
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		41.480		41.480
03	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL	00.357.038/0001-16	FECHADA CONTROLADA	99,03	18,99
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		81.552		81.552
04	ITAIPU BINACIONAL	00.395.988/0001-35	FECHADA CONTROLADA	50,00	18,03
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		50.000		50.000
05	ELETRONUCLEAR S.A	42.540.211/0001-67	FECHADA CONTROLADA	99,81	10,46
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		12.301.276		12.301.276

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Outras Informações Relevantes:

1 – Posição acionária por espécie e classe dos acionistas detentores de mais de 5% das ações do capital social da Companhia.

▪ **ELETOBRÁS:**

Acionistas 31/03/2010	Ordinárias (unidades)		Pref. "A" (unidades)		Pref. "B" (unidades)		Total	
		%				%		%
União Federal	470.656.241	52,00%			712	0,00%	470.656.953	41,56%
BNDESPAR	190.757.950	21,08%			18.691.102	8,23%	209.449.052	18,50%
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND * *	45.621.589	5,04%					45.621.589	4,03%
Fundo Garantidor de Habitação – FHAB * *	1.000.000	0,11%					1.000.000	0,09%
Fundo Garantidor para Investimentos FGI * *					8.750.000	3,85%	8.750.000	0,77%
Fundo de Garantia de Operações – FGO * *					1.108.500	0,49%	1.108.500	0,10%
JP Morgan Chase Bank **	66.458.714	7,34%			32.745.745	14,41%	99.204.459	8,76%
Paola Penotti Chiappa			22.800	15,52%			22.800	0,00%
Giovanni Chiappa			11.443	7,79%			11.443	0,00%
Skagen K. T. Verdipapirfond ***					20.782.700	9,15%	20.782.700	1,84%
Ações em Tesouraria ****						0,02%	36.023	0,00%
Outros	130.529.033	14,43%	112.677	76,69%	145.071.861	63,85%	275.713.571	24,35%
Total	905.023.527	100,00%	146.920	100,00%	227.186.643	100,00%	1.132.357.090	100,00%

* Fundos no qual o Governo Federal participa.

** Banco depositário dos ADRs de emissão da Eletrobrás.

*** Fundos sediados no exterior os quais não se têm abertura de participantes.

**** Ações em Tesouraria, resultantes da conversão do empréstimo compulsório, custodiadas no banco Bradesco S.A..

▪ **BNDESPAR**

O BNDES possui 100% do capital social do BNDESPAR.

O BNDES é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

2 – Quantidade e característica dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia detidos pelos grupos acionista Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal, conforme o artigo 4.2, item III do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da Bovespa.

2.1 – Acionista Controlador e Administradores (Eletrobras):

Acionistas Em 31/03/2010	Ordinárias (unidades)		Pref. "A" (unidades)		Pref. "B" (unidades)		Total (unidades)	
Controlador	708.035.780	78,23%	0	0,00%	28.550.314	12,56%	736.586.094	65,05%
Conselho de Administração	420	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	420	0,00%
Diretores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Conselho Fiscal	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Total	708.036.200	78,23%	0	0,00%	28.550.314	12,56%	736.586.514	65,05%

2.1.a - Outras informações

Acionistas Em 31/03/2010	Ordinárias (unidades)		Pref. "A" (unidades)		Pref. "B" (unidades)		Total (unidades)	
Ações em Tesouraria *	0	0,00%	0	0,00%	36.023	0,02%	36.023	0,00%

* Ações em Tesouraria, resultantes da conversão do empréstimo compulsório, custodiadas no banco Bradesco S.A.

2.2 - Ações em Circulação (Free Float):

Acionistas Em 31/03/2010	Ordinárias (unidades)		Pref. "A" (unidades)		Pref. "B" (unidades)		Total (unidades)	
Outros**	196.987.327	21,77%	146.920	100,00%	198.600.306	87,42%	395.734.553	95%

** Já deduzidas as 420 ações ON em poder dos Administradores (Diretores e Membros do Conselho de Administração).

2.3 - Total Geral:

Acionistas Em 31/03/2010	Ordinárias (unidades)		Pref. "A" (unidades)		Pref. "B" (unidades)		Total (unidades)	
Total Geral	905.023.527	100,00%	146.920	100,00%	227.186.643	100,00%	1.132.357.090	100,00%

3 – Evolução da participação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia detidos pelos grupos acionista Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal, conforme o artigo 4.2, item IV do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da Bovespa.

3.1 – Acionista Controlador e Administradores (Eletrobras):

Acionistas Em 31/03/2009	Ordinárias (unidades)		Pref. "A" (unidades)		Pref. "B" (unidades)		Total (unidades)	
Controlador (União Federal)	708.035.780	78,23%	0	0,00%	28.550.314	15,49%	736.586.094	65,64%
Conselho de Administração	20	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	20	0,00%
Diretores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Conselho Fiscal	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Total	708.035.800	78,23%	0	0,00%	28.550.314	15,49%	736.587.014	65,64%

3.2 - Ações em Circulação (Free Float):

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Acionistas Em 31/03/2009	Ordinárias (unidades)	Pref. "A" (unidades)	Pref. "B" (unidades)	Total (unidades)
Outros*	196.987.727 21,77%	146.920 100,00%	198.600.306 84,51%	395.734.953 34,36%

* Já deduzidas as 20 ações em poder dos Administradores (Diretores e Membros do Conselho de Administração).

3.3 - Total Geral:

Acionistas Em 31/03/2009	Ordinárias (unidades)	Pref. "A" (unidades)	Pref. "B" (unidades)	Total (unidades)
Total Geral	905.023.527 100,00 %	146.920 100,00 %	227.186.643 100,00 %	1.132.357.090 100,00 %

Data base: 31/03/10

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás

- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR individuais e consolidadas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás ("Companhia" ou "Eletrobrás") e de suas controladas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Conforme mencionado na nota explicativa 13, as revisões das demonstrações financeiras de determinadas empresas coligadas são conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes. Nas informações contábeis da Eletrobrás, os investimentos destas empresas coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e representam investimentos de R\$ 4.957.104 mil em 31 de março de 2010 e a participação nos resultados monta a R\$ 129.531 mil no período findo em 31 de março de 2010. As demonstrações financeiras da Itaipu Binacional, com ativos totais de R\$ 10.088.759 mil em 31 de março de 2010, incluídas nas informações contábeis consolidadas, foram também revisadas por outros auditores independentes. Nosso relatório, no que se refere aos valores gerados por estas empresas, está fundamentado exclusivamente nos relatórios desses outros auditores.
- 2 Exceto quanto aos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4, nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

- 3 Conforme descrito na nota explicativa 2 foram utilizadas as informações contábeis do período findo em 31 de janeiro de 2010 das empresas controladas Amazonas Energia S.A., Companhia de Eletricidade do Acre – Eletroacre (Eletrobras Distribuição Acre), Boa Vista Energia S.A. (Eletrobras Distribuição Roraima) e Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON (Eletrobras Distribuição Rondônia) para apuração da equivalência patrimonial e para elaboração das Informações Trimestrais - ITR consolidadas pela Companhia em 31 de março de 2010, portanto não contemplam as movimentações patrimoniais e resultado do período referente aos meses de fevereiro e março de 2010, sendo que para o trimestre findo em 31 de março de 2009, as Informações Trimestrais - ITR foram preparadas com base no período de três meses findo em 31 de março de 2009. Adicionalmente, não foram apresentadas as informações contábeis da empresa controlada Furnas – Centrais Elétricas S.A. (Eletrobras Furnas) referentes ao período findo em 31 de março de 2010, cujo investimento é avaliado pelo método da equivalência patrimonial apresentadas nas informações consolidadas pela Companhia, estando deste modo em desacordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais. Considerando os procedimentos adotados pela administração para elaboração das Informações Trimestrais não foi possível determinarmos os eventuais efeitos que seriam requeridos para fins de cálculo da equivalência patrimonial para a empresa controlada Eletrobras Furnas e da falta de comparabilidade em decorrência das controladas acima com as Informações Trimestrais do período findo em 31 de março de 2009.
- 4 As informações contábeis de determinadas empresas controladas cujos investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial e apresentadas nas Informações Trimestrais - ITR consolidadas pela Companhia, não foram revisadas por auditores independentes. Adicionalmente, as informações contábeis de determinadas empresas coligadas em 31 de março de 2010, cujos investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial pela Companhia e suas controladas, não foram revisadas por auditores independentes. O valor desses investimentos em 31 de março de 2010, o valor dos ativos consolidados em 31 de março de 2010 e os resultados por eles produzidos no período de três meses findo nesta data são de R\$ 16.124.084 mil, R\$ 27.779.483 mil e R\$ 30.220 mil, respectivamente.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

- 5 Com base em nossa revisão limitada e nos relatórios de revisão limitada dos outros auditores independentes, exceto pelos eventuais efeitos, se houverem, dos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4 não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
- 6 Conforme mencionado na nota explicativa 1, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM aprovou diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM no. 603/2009, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009. Conforme requerido pela referida Deliberação, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa 1, os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado.
- 7 Com base nas determinações da Lei nº 12.111/2009, determinadas controladas de distribuição da região norte reconheceram em 31 de janeiro de 2010, o montante R\$ 435.385 mil referente substancialmente ao reembolso dos gastos com a compra de insumos decorrentes da produção de energia incorridos pelas empresas que estão no Sistema Isolado para o período de agosto de 2009 a janeiro de 2010, conforme mencionado na nota explicativa 10. Adicionalmente, as distribuidoras controladas pela Eletrobras situadas na região norte possuem impostos a recuperar no montante de R\$ 1.388.160 mil, os quais, nos termos da supracitada Lei, deixarão de sofrer acréscimos e serão realizados nas operações de distribuição em um prazo estimado de aproximadamente quatro anos. A referida Lei ainda se encontra pendente de regulamentação, sendo que os eventuais efeitos decorrentes da determinação das características de regulação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, se houver, serão reconhecidos quando da finalização desse processo, conforme mencionado na nota explicativa 9.
- 8 Em decorrência do reajuste tarifário de 2009 da controlada Amazonas Energia, previsto no contrato de concessão, a ANEEL homologou em caráter provisório, a base de remuneração regulatória. Os possíveis efeitos decorrentes da base de remuneração regulatória definitiva, se houver, serão refletidos na posição financeira da empresa controlada Amazonas Energia em exercícios subseqüentes.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

- 9 Conforme descrito nas notas explicativas 12, 13 e 27, a Companhia mantém provisão para perdas em adiantamentos para futuro aumento de capital e em investimentos de determinadas empresas controladas do segmento de distribuição de energia no montante de R\$ 2.464.342 mil, sendo apresentada ainda provisão para passivo a descoberto no montante de R\$ 44.040 mil. As empresas vêm apurando prejuízos repetitivos em suas operações, sendo que as informações financeiras dessas controladas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias em regime normal de operações. Os planos da administração com relação ao equacionamento financeiro das referidas empresas incluem o processo de capitalização de dívidas e de adiantamentos para futuro aumento de capital ainda a ser efetivado, conforme mencionado nas notas explicativas 12 e 27. As Informações Trimestrais - ITR não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.
- 10 As Informações Trimestrais - ITR das empresas coligadas CEEE - D - Companhia de Estadual de Distribuição de Energia Elétrica e CEEE - GT - Companhia Estadual de Geração e Distribuição de Energia Elétrica, relativas ao período findo em 31 de março de 2010, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 7 de maio de 2010, contendo parágrafo de ênfase relacionado ao reconhecimento dos créditos de ajuste na Conta de Resultados a Compensar - CRC referente à complementação e suplementação de aposentadoria de seus funcionários ex-autárquicos conforme decisão judicial favorável. Somente após a homologação dos cálculos do perito judicial será possível determinar os reflexos nas demonstrações financeiras, se houver, bem como a realização destes créditos, considerando que as formas de realização destes créditos disciplina pela Lei nº 8.631/1993.
- 11 Com relação à empresa coligada EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., suas Informações Trimestrais - ITR relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2010, foram revisadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de revisão limitada sem ressalvas, datado de 11 de maio de 2010, contendo parágrafo de ênfase relacionado ao pressuposto da continuidade normal dos negócios da empresa coligada. Segundo este relatório, desconsiderando os ganhos extraordinários apurados no exercício de 2008 (referente a venda de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e operação de arrendamento), a EMAE tem sofrido contínuos prejuízos operacionais, fator que gera dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação. As Informações Trimestrais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas para empresas em regime normal de operações e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e classificação dos valores de ativos nem quanto aos valores e à classificação de passivos que poderiam ser requeridos no caso de eventual paralisação das operações.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

- 12 As Informações Trimestrais - ITR da empresa coligada CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, relativas ao exercício findo em 31 de março de 2010, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 4 de maio de 2010, contendo parágrafo de ênfase relacionado ao reembolso referente aos gastos com o plano de complementação de aposentadoria pela Lei nº 4.819/1958. A administração da empresa coligada, amparada por seus assessores legais, entende que a responsabilidade pelos pagamentos dos benefícios relacionados a esse plano é de inteira responsabilidade do Governo do Estado e, como consequência, não registra nas demonstrações contábeis da empresa nenhuma obrigação ou provisão para perdas em relação a esse plano.
- 13 As Informações Trimestrais - ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis comparativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, obtidas das correspondentes demonstrações financeiras daquele exercício. O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foi conduzido sob a nossa responsabilidade e emitimos parecer, com data de 30 de março de 2010 sem ressalvas. Adicionalmente, os seguintes parágrafos de ênfase foram incluídos:
- (a) Incerteza quanto aos efeitos decorrentes da regulamentação da Lei nº 12.111/2009 sobre o reembolso dos gastos com compra de insumos pelas empresas que estão no Sistema Isolado.
 - (b) Incerteza quanto à homologação em caráter definitivo da base de remuneração regulatória da Amazonas Energia.
 - (c) Pressuposto de continuidade operacional das empresas controladas do segmento de distribuição em virtude dos prejuízos acumulados ao longo dos últimos anos e insuficiência de capital de giro, suportados por seu acionista controlador.
 - (d) Ênfase quanto à opinião dos auditores independentes das demonstrações financeiras das empresas coligadas CEEE - D - Companhia de Estadual de Distribuição de Energia Elétrica e CEEE - GT - Companhia Estadual de Geração e Distribuição de Energia, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 quanto à realização dos créditos de ajuste na Conta de Resultados a Compensar - CRC.
 - (e) Ênfase quanto à opinião dos auditores independentes das demonstrações financeiras da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 quanto ao assunto do pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei nº 4.819/1958.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

- (f) Ênfase quanto à opinião dos auditores independentes das demonstrações financeiras da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 quanto à continuidade normal dos negócios.
- 14 As Informações Trimestrais - ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem, também, informações contábeis comparativas referentes ao resultado do trimestre findo em 31 de março de 2009, obtidas das correspondentes Informações Trimestrais - ITR daquele trimestre. A revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do trimestre findo em 31 de março de 2009 foram conduzidas sob a nossa responsabilidade e emitimos relatório, com data de 15 de maio de 2009, sem ressalvas. Adicionalmente, os seguintes parágrafos de ênfase foram incluídos:
- (a) Incerteza quanto à realização do ativo atuarial das empresas controladas Furnas, Eletronuclear e CHESF em virtude das negociações em andamento com as fundações e associação dos empregados.
- (b) Pressuposto de continuidade operacional das empresas controladas do segmento de distribuição em virtude dos prejuízos acumulados ao longo dos últimos anos e insuficiência de capital de giro, suportados por seu acionista controlador.
- (c) Ênfase quanto à opinião dos auditores independentes das demonstrações financeiras da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007 quanto ao assunto do pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei nº 4.819/1958.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2010

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168278/O-4 "S" RJ

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL

22.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.084.038	1.084.038	1.114.206	1.114.206
3.02	Deduções da Receita Bruta	(198.348)	(198.348)	(205.954)	(205.954)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	885.690	885.690	908.252	908.252
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(554.322)	(554.322)	(689.506)	(689.506)
3.05	Resultado Bruto	331.368	331.368	218.746	218.746
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(230.484)	(230.484)	(370.412)	(370.412)
3.06.01	Com Vendas	(4.099)	(4.099)	(47.202)	(47.202)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(130.088)	(130.088)	(107.808)	(107.808)
3.06.03	Financeiras	(92.835)	(92.835)	(220.055)	(220.055)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	48.801	48.801	59.098	59.098
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(141.636)	(141.636)	(279.153)	(279.153)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	3.799	3.799	2.872	2.872
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(10.185)	(10.185)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	2.924	2.924	1.781	1.781
3.07	Resultado Operacional	100.884	100.884	(151.666)	(151.666)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	(5.924)	(5.924)
3.08.01	Receitas	0	0	38	38
3.08.02	Despesas	0	0	(5.962)	(5.962)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	100.884	100.884	(157.590)	(157.590)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(28.625)	(28.625)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00243-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	3 - CNPJ 00.001.180/0001-26
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL

22.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	72.259	72.259	(157.590)	(157.590)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	82.353	82.353	82.353	82.353
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,87743	0,87743		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(1,91359)	(1,91359)

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

22.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL

03 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO

RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

Quando comparada com o mesmo período de 2009, Receita Líquidas de Vendas e/ou Serviços apresentou uma pequena queda. Este decréscimo é justificado pela redução de consumo dos clientes cativos e pela redução do preço do alumínio no mercado internacional que acarreta uma queda no prêmio previsto nos contratos com a Albrás e Alumar.

CUSTO DE BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS

Sofreu uma significativa redução em função da menor quantidade de energia adquirida para revenda no ano de 2010 e também com os reflexos da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, referente aos serviços de energia nos Sistemas Isolados, que instituiu o reembolso, pela CCC, dos custos relativos à contratação de energia e dos encargos do setor elétrico e impostos.

RESULTADO FINANCEIRO

Por meio da Deliberação nº 204, de 21 de dezembro de 2009, do Conselho de Administração da Eletrobrás, foi realizado a conversão de parte da dívida da Eletronorte, no montante de R\$ 4.023.201 mil, em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

Após a conversão do montante acima em AFAC, o saldo devedor da Eletronorte decorrente de empréstimos e financiamentos concedidos pela Eletrobrás foi repactuado, tendo uma expressiva redução nas taxas de encargos financeiros.

Em consequência da redução do principal da dívida e das taxas de encargos financeiros, que incidem sobre esta dívida, mesmo tendo aumento nos indexadores que atualizam os empréstimos, tivemos expressiva redução no *déficit* do resultado financeiro em comparação ao mesmo período do ano anterior, sobretudo na rubrica Encargos Financeiros no valor de R\$ 253.444 mil

3º Trimestre

	Variação das Moedas		variação no período
	2010	2009	
IGPM-FGV	2,7775	(0,9154)	3,6929
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS - US\$	2,2858	(0,9328)	3,2186
EURO	(3,9775)	(4,9368)	0,9592
IENE JAPONÊS	1,3345	(9,5116)	10,8461

LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO

O lucro de R\$ 72.259 mil foi determinado principalmente pela redução do déficit financeiro.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ITAIPU BINACIONAL

22.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.546.067	1.546.067	2.043.871	2.043.871
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.546.067	1.546.067	2.043.871	2.043.871
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(235.396)	(235.396)	(381.562)	(381.562)
3.05	Resultado Bruto	1.310.671	1.310.671	1.662.309	1.662.309
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(707.856)	(707.856)	(879.419)	(879.419)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(185.570)	(185.570)	(162.404)	(162.404)
3.06.03	Financeiras	(517.706)	(517.706)	(701.404)	(701.404)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	21.480	21.480	20.772	20.772
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(539.186)	(539.186)	(722.176)	(722.176)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(4.580)	(4.580)	(15.611)	(15.611)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	602.815	602.815	782.890	782.890
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	602.815	602.815	782.890	782.890
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00243-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	3 - CNPJ 00.001.180/0001-26
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL ITAIPU BINACIONAL

22.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	602.815	602.815	782.890	782.890
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	100.000	100.000	100.000	100.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	6,02815	6,02815	7,82890	7,82890
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

22.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : ITAIPU BINACIONAL

NÃO SE APLICA À COMPANHIA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A

22.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	416.076	416.076	375.433	375.433
3.01.01	Operação com energia elétrica	416.076	416.076	375.433	375.433
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	416.076	416.076	375.433	375.433
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	416.076	416.076	375.433	375.433
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(463.575)	(463.575)	(358.835)	(358.835)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(327.930)	(327.930)	(279.613)	(279.613)
3.06.02.01	Pessoa, Material e Serviço	(237.964)	(237.964)	(196.454)	(196.454)
3.06.02.02	Depreciação e Amortização	(54.201)	(54.201)	(46.460)	(46.460)
3.06.02.03	Energia comprada para revenda	(13.152)	(13.152)	(11.978)	(11.978)
3.06.02.04	Provisões operacionais	(7.426)	(7.426)	(11.018)	(11.018)
3.06.02.05	PASEP/COFINS	(15.187)	(15.187)	(13.703)	(13.703)
3.06.03	Financeiras	(135.645)	(135.645)	(79.222)	(79.222)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	(38.693)	(38.693)	11.208	11.208
3.06.03.01.01	Aplicações financeiras	1.053	1.053	3.355	3.355
3.06.03.01.02	Variação monetária líquida	(47.911)	(47.911)	13.308	13.308
3.06.03.01.03	Variação cambiais líquidas	(2.902)	(2.902)	1.910	1.910
3.06.03.01.04	Outros	11.067	11.067	(7.365)	(7.365)
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(96.952)	(96.952)	(90.430)	(90.430)
3.06.03.02.01	Encargo de dívidas	(94.729)	(94.729)	(89.574)	(89.574)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00243-7	CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	00.001.180/0001-26

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A

22.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.06.03.02.02	Encargo s/remuneração aos acionsitas	(2.223)	(2.223)	(856)	(856)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(47.499)	(47.499)	16.598	16.598
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(47.499)	(47.499)	16.598	16.598
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	(1.355)	(1.355)	(5.485)	(5.485)
3.11.01	Imposto de renda diferido	(359)	(359)	(1.452)	(1.452)
3.11.02	Contribuição social diferida	(996)	(996)	(4.033)	(4.033)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(48.854)	(48.854)	11.113	11.113

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00243-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	3 - CNPJ 00.001.180/0001-26
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A

22.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	12.324.381	12.324.381	12.324.381	12.324.381
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)			0,00090	0,00090
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,00396)	(0,00396)		

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

22.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A

RESULTADO DO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2010

A Companhia apurou no período de janeiro a março de 2010, um prejuízo de (R\$ 48.854 mil), enquanto que no mesmo período de 2009, o resultado foi de um lucro de R\$ 11.113 mil.

O resultado operacional do período de janeiro a março de 2010 corrente foi negativo no valor de (R\$ 47.499 mil), partindo do resultado do serviço positivo de R\$ 88.293 mil e afetado por um prejuízo financeiro no valor de (R\$ 135.65 mil) . No mesmo período do exercício anterior, houve um lucro operacional no valor de R\$ 16.598 mil, reduzido de um lucro no serviço de R\$ 95.906 mil e impactado por um prejuízo financeiro no valor de (R\$ 79.222 mil).

Na análise comparativa entre os períodos de janeiro a março de 2010 e 2009, destacam-se alguns fatores que contribuíram para a redução do resultado financeiro negativo, os quais destacamos a seguir:

- Inversão na variação monetária sobre os empréstimos e financiamentos da ELETROBRÁS que apresentou-se negativa em R\$ 47.911 mil, enquanto que registrou R\$ 13.308 mil positiva em 2009, efeito esse explicado pela variação negativa ocorrida do IGPM2 em 2009 de 2,78 % contra crescimento de 6,27% em 2009);
- Redução de R\$ 12.640 mil na variação cambial sobre empréstimos da ELETROBRÁS, causado pela queda da taxa do Euro ocorrida frente ao Real de 2,25% (2,41 % em 2009);
- Aumento de R\$ 17.452 mil de despesas financeiras, decorrentes do aumento do passivo para o descomissionamento em função da variação positiva Dólar frente ao Real (2,29 % em 2010 e menos 1,66% em 2009). A esse item contrapõe-se o efeito positivo no resultado financeiro de 2010 de R\$ 8.594 mil, em razão do ajuste a valor presente no passivo para descomissionamento;
- Aumento de R\$ 5.155 mil na despesa de encargos de dívidas da ELETROBRÁS em 2010 em relação a 2009.

00243-7 CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA

00.001.180/0001-26

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Reapresentação espontânea devido ao preenchimento do quadro de Fluxo de caixa.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00243-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET BRASILEIRAS SA	3 - CNPJ 00.001.180/0001-26
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	13
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	14
08	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	15
08	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	17
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	19
10	01	10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	21
11	01	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	24
11	02	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	25
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	26
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	115
12	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	129
13	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	133
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	134
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	137
		FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS	
		CIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF	
		CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL	
22	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	143
22	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	145
		ITAIPU BINACIONAL	
22	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	146
22	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	148
		ELETRONUCLEAR S.A	
22	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	149
22	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	152
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	153